

## PROJETO ORLA

# PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA E ESTUARINA DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

5 *Texto base*



# COORDENAÇÃO NACIONAL DO PROJETO ORLA

## **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

Esther Dweck - Ministra

## **Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SPU**

Lucio Geraldo De Andrade - Secretário

Claudio Marcus Schmitz - Chefe da Divisão de Praias e Orla

Wagneide Rodrigues - Geógrafa - Divisão de Praias e Orla

João Paulo Azevedo - Divisão de Praias e Orla

## **Ministério do Turismo – Mtur**

Celso Sabino de Oliveira - Ministro

Sinara Leandra Silva Alves de Souza - Coordenadora de Apoio a Concessões e Parcerias de Ativos  
Naturais

## **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR**

Antônio Waldez Góes da Silva - Ministro

## **Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – Abema**

Mauren Lazzaretti - Presidente

# COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROJETO ORLA DE ALAGOAS

## **SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM ALAGOAS (SPU/AL)**

Jully Beltrão Lima Siqueira Vasconcelos - Superintendente

Mário Cardoso Gama Júnior – Superintendente Substituto e Coordenador

Pedro Gustavo Barros - Chefe de cessão de destinação patrimonial

Glória Modesto - Arquiteta e urbanista

## **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH/AL)**

Judson Cabral de Santana - Secretário

Eduardo Barreto - Gerente de Gestão Ambiental e Clima

## **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (Setur/AL)**

Bárbara Faustino Braga - Secretária

Milena Mariade Araújo Silva - Superintendente de Planejamento e Prospecção de Negócios Turísticos

# COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROJETO ORLA DA BARRA DE SÃO MIGUEL

## **PREFEITO**

Luiz Henrique Lima Alves Pinto

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE – MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMA**

Diego Santos Lima – Secretário

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETUR**

Fernanda Palmeira Cavalcante

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE**

Matheus Eduardo Gomes de Melo – Secretário

## **SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Wilson Cesar de Lira Santos – Secretário

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Ana Paula Leite – Secretária

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SMDSTH**

Denaide dos Santos Oliveira – Secretária

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Estela Celina Barbosa de Araújo Silva – Secretária

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E EVENTOS**

Bernardo Medeiros Soares Palmeira – Secretário

## **GUARDA MUNICIPAL**

Gilvan da Silva Lima – Superintendente

## **GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PGI (SEMMA)**

Maria Simone C. Silva - Gestora Ambiental

Mylena Camilly - Téc. Meio Ambiente

Jaqueline Medeiros – Secretária Adjunta

Dilton A. Peixoto - Técnico

# GESTOR MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE PRAIAS

## **GESTOR MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE PRAIAS**

### **TITULAR**

Diego Santos Lima

Secretaria Municipal do Verde – Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

### **Gestora substituta**

### **SUPLENTE**

Andréa Maria dos Santos

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte

# INSTITUIÇÕES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS, DA INICIATIVA PRIVADA E DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES DAS DUAS ETAPAS DA OFICINA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

CAU/IAB/BR Cidades	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Defesa Civil da Barra de São Miguel	Secretaria Municipal de Saúde
Associação de Moradores do Loteamento Praia Bonita	Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra/AL)
Apicultor - Palateia	Artesanato Villa Art Barra
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	Secretaria de Estado do Turismo (Setur/AL)
Secretaria do Patrimônio da União (SPU /OC)	Secretaria Municipal de Urbanismo, transporte e serviços públicos
Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas (SPU/AL)	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh/AL)
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Assistência Social
Moradores e moradoras da Barra de São Miguel	Iloa Residence
Associação da Orla	Secretaria Municipal de Administração
Instituto Salsa de praia	Câmara de Vereadores da Barra de São Miguel
Associação Paraíso das Ostras (Associação dos Maricultores da Palateia de Barra de São Miguel)	Associação de ambulantes da Barra de São Miguel
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	Associação de Ambulantes da Praia da Barra de São Miguel
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Associação das Barracas de Praia da Barra de São Miguel
Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL)	Dacal Tour
Associação Alto da Barra	Associação de Jangadeiros da Barra de São Miguel
Associação de Barracas	Restaurante Life Beer – Orla do Niquim
Moradora do Povoado do Mangue – Palateia	Secretaria de Segurança Municipal

# FACILITADORES

**Gapu Soluções Ambientais**  
**Gestão Ambiental e Planejamento Urbano**  
**CNPJ 30.882.059/0001-11**  
**[projetoorlagapu@gmail.com](mailto:projetoorlagapu@gmail.com)**  
**@gapu.amb (82) 98823 7720**

**Enio Ricardo Gomes Júnior**

Arquiteto Urbanista  
Mestre em Gestão Pública  
Responsável Técnico

**Ana Paula Garcia de Oliveira**

Bióloga  
Especialista em Gestão Ambiental  
Mestra em Sustentabilidade na Gestão  
Ambiental

**Maya Neves**

Arquiteta e Urbanista  
Mestra em Desenvolvimento Urbano

**Juliana Koppe Rocha e Silva**

Arquiteta Urbanista

**Vinicius Duarte**

Arquiteto e Urbanista  
Mestre em Dinâmicas do Espaço  
Habitado



## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1:</b> Composição do arranjo institucional em cada nível de atuação. ....	26
<b>Figura 2:</b> Localização da Barra de São Miguel/AL. ....	38
<b>Figura 3:</b> Demarcação da Linha de Preamar Máxima (LPM) do município de Barra de São Miguel. ...	41
<b>Figura 4:</b> Zoneamento da área urbana da Barra de São Miguel. ....	43
<b>Figura 5:</b> Delimitação simplificada da orla, nos limites previstos na legislação. ....	44
<b>Figura 6:</b> Delimitação da orla considerando a existência de ecossistemas. ....	45
<b>Figura 7:</b> UP1: Áreas de Planejamento Direta (APD) e Indireta (API). ....	47
<b>Figura 8:</b> UP2: Áreas de Planejamento Direta (APD) e Indireta (API). ....	48
<b>Figura 9:</b> UP3: Áreas de Planejamento Direta (APD) e Indireta (API). ....	49
<b>Figura 10:</b> UP4: Áreas de Planejamento Direta (APD) e Indireta (API). ....	50
<b>Figura 11:</b> Unidades de Planejamento da Barra de São Miguel.....	52
<b>Figura 12:</b> Unidade de Planejamento 1 e seus respectivos trechos. ....	58
<b>Figura 13:</b> Unidade de Planejamento 2 - trecho único. ....	62
<b>Figura 14:</b> Unidade de Planejamento 3 - trecho único. ....	65
<b>Figura 15:</b> Unidade de Planejamento 4 e seus respectivos trechos. ....	69
<b>Figura 16:</b> Planta do Loteamento Barra Mar. ....	70
<b>Figura 17:</b> Área verde murada no Loteamento Barra Mar. ....	71
<b>Figura 18:</b> Orla urbanizada em Recanto dos Caetés. ....	72
<b>Figura 19:</b> Área verde de acesso à orla em Praia Bonita. ....	72
<b>Figura 20:</b> Acesso à orla na Praia das Conchas. ....	72
<b>Figura 21:</b> Área verde de acesso à orla em Saquarema.....	72
<b>Figura 22:</b> Área verde de acesso à orla em Saquarema.....	72
<b>Figura 23:</b> Rampa de acessibilidade no Barramar.....	73
<b>Figura 24:</b> Rampa de acessibilidade no Recanto dos Caetés. ....	73

<b>Figura 25:</b> Rua Etelvina Ferreira em Barramar.....	75
<b>Figura 26:</b> Exemplo de lixeiras colocadas na orla. ....	77
<b>Figura 27:</b> Banheiro público da orla.....	78
<b>Figura 28:</b> Banheiro público da orla.....	78
<b>Figura 29:</b> Praia no Recanto dos Caetés.....	80
<b>Figura 30:</b> Embarcações na Orla Estuarina, bairro de Saquarema. ....	80
<b>Figura 31:</b> Quadra de vôlei de praia demarcada na Orla do Barramar.....	81
<b>Figura 32:</b> Faixa de embarque e desembarque na Praia Recanto dos Caetés.....	82
<b>Figura 33:</b> Praia no Recanto dos Caetés.....	83
<b>Figura 34:</b> Restaurante flutuante montado na maré baixa. ....	83
<b>Figura 35:</b> Comunidade Palateia. ....	84
<b>Figura 36:</b> Regiões Hidrográficas de Alagoas. ....	90
<b>Figura 37:</b> Localização das Bacias Hidrográficas dos Rios São Miguel e Niquim.....	90
<b>Figura 38:</b> Rede hidrográfica do Município da Barra de São Miguel. ....	92
<b>Figura 39:</b> Pontos de coleta para análise da balneabilidade na Barra de São Miguel. ....	94
<b>Figura 40:</b> Dados de balneabilidade entre outubro/2024 e outubro/2025.....	95
<b>Figura 41:</b> Localização da RESEC Lagoa do Roteiro.....	100
<b>Figura 42:</b> Comportamento da linha de costa para o trecho Coruripe – Barra de Santo Antônio, na costa central do Estado de Alagoas.....	104
<b>Figura 43:</b> Cobertura de uso do solo na Barra de São Miguel em 1985. ....	108
<b>Figura 44:</b> Cobertura de uso do solo na Barra de São Miguel em 2024. ....	109
<b>Figura 45:</b> Distribuição da vegetação no município de Barra de São Miguel. ....	111
<b>Figura 46:</b> Localidades indígenas Estado do Alagoas.....	115
<b>Figura 47:</b> Comunidade Palatéia. ....	116



## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1:</b> Imóveis de uso especial.....	39
<b>Tabela 2:</b> Imóveis dominiais.....	39
<b>Tabela 3:</b> Unidades de Planejamento da orla de Barra de São Miguel.....	51
<b>Tabela 4:</b> Cobertura de uso do solo na Barra de São Miguel (em hectares). ....	106
<b>Tabela 5:</b> Área das formações de vegetação encontradas em Barra de São Miguel.....	111
<b>Tabela 6:</b> Quantitativo de problemas e potencialidade por trecho. ....	117
<b>Tabela 7:</b> Quantitativo de ações e medidas estratégicas por trecho. ....	158
<b>Tabela 8:</b> Cronograma Geral da Implementação do PGI. ....	194

## PRANCHAS FOTOGRÁFICAS

<b>Prancha fotográfica 1:</b> Etapa I. ....	32
<b>Prancha fotográfica 2:</b> Oficina II. ....	34
<b>Prancha fotográfica 3:</b> UP1.....	54
<b>Prancha fotográfica 4:</b> UP2.....	59
<b>Prancha fotográfica 5:</b> UP3.....	63
<b>Prancha fotográfica 6:</b> UP4.....	67



## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1:</b> Quadro detalhado - problemas e potencialidades UP1. ....	119
<b>Quadro 2:</b> Quadro detalhado - problemas e potencialidades UP2. ....	124
<b>Quadro 3:</b> Quadro detalhado - problemas e potencialidades UP3. ....	126
<b>Quadro 4:</b> Quadro detalhado - problemas e potencialidades UP4. ....	129
<b>Quadro 5:</b> Cenários da Unidade de Planejamento 1 Trecho 1 .....	136
<b>Quadro 6:</b> Unidade de Planejamento 1 - Trecho 2. ....	137
<b>Quadro 7:</b> Unidade de Planejamento 1 - Trecho 2 (orla Rio Niquim). ....	139
<b>Quadro 8:</b> Unidade de Planejamento 2 - Trecho único. ....	141
<b>Quadro 9:</b> Unidade de Planejamento 3 - Trecho único. ....	143
<b>Quadro 10:</b> Unidade de Planejamento 4 - Trecho 1 (cenário 1 de 4). ....	146
<b>Quadro 11:</b> Unidade de Planejamento 4 - Trecho 1 (cenário 2 de 4). ....	147
<b>Quadro 12:</b> Unidade de Planejamento 4 - Trecho 1 (cenário 3 de 4). ....	149
<b>Quadro 13:</b> Unidade de Planejamento 4 - Trecho 1 (cenário 4 de 4). ....	150
<b>Quadro 14:</b> Unidade de Planejamento 4 - Trecho 2 (cenário 1 de 4). ....	152
<b>Quadro 15:</b> Unidade de Planejamento 4 - Trecho 2 (cenário 2 de 4). ....	153
<b>Quadro 16:</b> Unidade de Planejamento 4 - Trecho 2 (cenário 3 de 4). ....	155
<b>Quadro 17:</b> Unidade de Planejamento 4 - Trecho 2 (cenário 4 de 4). ....	156
<b>Quadro 18:</b> Quadro detalhado - Ações e diretrizes UP1. ....	159
<b>Quadro 19:</b> Quadro detalhado - Ações e diretrizes UP2. ....	170
<b>Quadro 20:</b> Quadro detalhado - Ações e diretrizes UP3. ....	173
<b>Quadro 21:</b> Quadro detalhado - Ações e diretrizes UP4. ....	179
<b>Quadro 22:</b> Cronograma de execução das Ações e Diretrizes. ....	195



## SUMÁRIO

1	Apresentação do Projeto Orla.....	24
1.1	Breve Histórico do Projeto Orla .....	24
1.2	Breve histórico da evolução histórica da ocupação da orla e principais problemas de apropriação incorreta e conflitos de uso da orla .....	26
1.3	Dados do TAGP e Desenvolvimento do PGI .....	27
1.3.1	Data da assinatura do TAGP .....	27
1.3.2	Data da publicação do extrato do TAGP no D.O.U.....	28
1.3.3	Cópia do TAGP assinado e Decreto Municipal .....	28
1.3.4	Data de Adesão do Projeto Orla.....	28
1.3.5	Data da realização das etapas I e II da Oficina de Planejamento Integrado e Participativo .....	28
1.3.6	Data da instituição e composição do Comitê Gestor da Orla .....	29
1.3.7	Desafios e contribuição do Projeto Orla e do PGI para o município.....	29
1.3.8	Cópias dos Relatórios Anuais de Gestão de Praias Marítimas no âmbito do TAGP.....	30
1.3.9	Descrição do processo de mobilização: reuniões, seminários, oficinas, registros fotográficos dos eventos e da presença.....	30
2	OBJETIVO.....	36
2.1	Objetivo geral .....	36
2.2	Objetivos específicos.....	37
3	Localização da área de intervenção .....	37
3.1	Área correspondente aos bens da União e a Linha de Preamar Média de 1831.....	39
3.2	Zoneamento do Plano Diretor na Orla.....	42
3.3	Área objeto do TAGP.....	44
3.4	Delimitação da orla municipal, conforme Decreto 5.300/2004 (Seção I) e demarcação da área de abrangência do TAGP .....	44

3.5	Delimitação das áreas de análise e os trechos definidos da orla.....	51
3.5.1	Unidade de Planejamento 1: ORLA MARÍTIMA – Do limite com o Município de Marechal Deodoro até a Foz do Rio Niquim .....	53
3.5.2	Unidade de Planejamento 2: ORLA NIQUIM - Da Foz do Rio Niquim até a AL101 (Perobas)59	
3.5.3	UP3: ORLA DE TRANSIÇÃO - Da Foz do Rio Niquim até o final da Rua Manoel Rodrigues Gouveia (Stella Marina).....	63
3.5.4	UP4 ORLA ESTUARINA DA LAGOA DO ROTEIRO - Da Rua Manoel Rodrigues Gouveia (Stella Marina) até o limite com o Município de São Miguel dos Campos .....	66
3.6	Acessos às praias, garantindo o livre e franco acessos a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, nos termos do Ar. 10º da Lei 7.661/1988 .....	70
3.7	Acessos para pessoas com deficiência.....	73
3.8	Áreas de cessão e de permissão de uso vigentes ocupadas por terceiros .....	74
4	INFRAESTRUTURA URBANA .....	74
4.1	Abastecimento de água.....	74
4.2	Drenagem.....	74
4.3	Limpeza urbana da orla .....	76
4.4	Esgotamento sanitário .....	76
4.5	Listagem ou número de logradouros sem rede coletora de esgoto .....	76
4.6	Procedimento de coleta de resíduos .....	76
4.7	Lixeiras.....	77
4.8	Banheiros públicos na orla .....	78
4.9	Existência de duchas e lava-pés .....	78
4.10	Energia elétrica e iluminação pública.....	78
4.11	Sistema viário .....	79
4.12	Transporte público na orla.....	79

4.13	Obras para contenção dos processos erosivos e/ou de inundação.....	79
5	SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS .....	79
5.1	Quiosques e barracas existentes ou comumente utilizadas na alta temporada .....	79
5.2	Equipamentos para navegação .....	80
5.3	Demarcação para atividades na faixa terrestre e marítima: banhistas, práticas de esporte, equipamentos e outros .....	81
5.4	Demarcação de área de fundeio de barcos/marinas/trapiches .....	82
5.5	Pontos e/ou atividades turísticas .....	82
5.6	Certificação de qualidade ambiental e turística de praias .....	85
5.7	Presença de guarda-vidas .....	85
5.8	Presença de agentes de segurança .....	85
6	ATIVIDADES ECONÔMICAS.....	85
6.1	Comércio .....	85
6.2	Identificação de ambulantes e quiosques permitidos na área da união .....	85
6.3	Pousadas e hotelaria .....	86
6.4	Aquicultura, pesca, extrativismo.....	87
7	ATRIBUTOS NATURAIS, PAISAGÍSTICOS E PARÂMETROS AMBIENTAIS .....	88
7.1	Tipos de ecossistemas existentes e serviços ecossistêmicos associados .....	88
7.2	Existência de proteção para ecossistemas sensíveis.....	89
7.3	Recursos Hídricos .....	89
7.4	Qualidade das águas .....	93
7.5	Áreas de Preservação Permanente .....	96
7.6	Unidades de Conservação .....	98
7.6.1	Reserva Ecológica de Manguezais da Lagoa do Roteiro .....	99
7.6.2	Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) Saint Michel 1, Saint Michel 2 e Saint Michel 3.....	100

7.7	Controle sobre agentes de degradação e poluidores .....	100
7.8	Sítios de interesse histórico, arqueológico, geológico e cultural.....	101
7.9	Características meteoceanográficas .....	102
7.10	Variação da linha da costa.....	103
7.11	Uso e cobertura do solo .....	106
7.12	Diagnóstico de flora .....	109
7.13	Diagnóstico de fauna.....	112
7.13.1	Mamíferos .....	113
7.13.2	Aves .....	113
7.13.3	Anfíbios.....	114
7.13.4	Répteis.....	114
7.13.5	Moluscos .....	114
8	ATRIBUTOS SOCIAIS.....	115
8.1	Presença de comunidades tradicionais.....	115
8.2	Densidade demográfica da orla .....	116
8.3	Número de domicílios de uso ocasional .....	117
8.4	Número médio de habitantes por domicílio na orla.....	117
9	IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES GERADORAS DO PROBLEMA E DOS ATORES ENVOLVIDOS E PROBLEMAS DE USO E OCUPAÇÃO E IMPACTOS NA ORLA .....	117
9.1	Unidade de Planejamento 1.....	119
9.2	Unidade de Planejamento 2.....	124
9.3	Unidade de Planejamento 3.....	126
9.4	Unidade de Planejamento 4.....	129
10	ESTRUTURA FUNDIÁRIA DA ORLA.....	133
10.1	Presença de atividades em dissonância com o uso público da praia .....	133

10.2	Informações das possíveis estruturas temporárias instaladas na praia (quiosques, palcos, arenas para esportes e outras) e a autorização junto à SPU .....	134
10.3	Existência de conflitos fundiários.....	134
10.4	Existência de mecanismos de denúncias sobre conflitos fundiários e atividades em dissonância com o uso público da praia .....	135
11	CENÁRIO DE USOS DESEJADOS PARA A ORLA.....	135
11.1	Unidade de Planejamento 1.....	136
11.1.1	Trecho 01 - Do Limite com o Município de Marechal Deodoro até a Rua Iraildo Souza Vilela (Rua do Hotel Kenoa) .....	136
11.1.2	Trecho 02- Da Rua Iraildo Souza Vilela (Rua do Hotel Kenoa) até o manguezal da Foz do Rio Niquim.....	137
11.2	Unidade de Planejamento 2.....	141
11.2.1	UP2 trecho único - Da Foz do Rio Niquim até a AL101 (Perobas) e do Rio Maceiozinho, da AL 101 até o encontro com o Niquim.....	141
11.3	Unidade de Planejamento 3.....	143
11.3.1	Trecho único - Da Foz do Rio Niquim até o final da Rua Manoel Rodrigues Gouveia (Stella Marina).....	143
11.4	Unidade de Planejamento 4.....	146
11.4.1	Trecho 1- Da Rua Manoel Rodrigues Gouveia (Stella Marina) até a Ponte da Lagoa do Roteiro (Ponte do Gunga) .....	146
11.4.2	Trecho 2- Da Ponte sobre a Lagoa do Roteiro (Ponte do Gunga) até o limite com o Município de São Miguel dos Campos. ....	152
12	AÇÕES E MEDIDAS ESTRATÉGICAS.....	158
12.1	Unidade de Planejamento 1.....	159
12.2	Unidade de Planejamento 2.....	170
12.3	Unidade de Planejamento 3.....	173
12.4	Unidade de Planejamento 4.....	179

13	SUBSÍDIOS E MEIOS EXISTENTES .....	187
13.1	Base legal local para executar as ações previstas .....	187
13.1.1	Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP) TAGP .....	187
13.1.2	Legislação Ambiental e Patrimonial Federal .....	187
13.1.3	Legislação Ambiental Estadual incidente sobre as Áreas do PGI e TAGP .....	188
13.1.4	Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro .....	188
13.1.5	Plano Diretor .....	189
13.1.6	Lei de Uso e Ocupação do Solo .....	189
13.1.7	Legislações Setoriais (pesca, maricultura, turismo, etc) .....	189
13.1.8	Legislação municipal que regulamente a publicidade nas áreas do TAGP .....	189
13.1.9	Código de Obras e de Posturas do Município .....	189
13.1.10	Outras leis e normas aplicáveis .....	189
13.2	Base institucional local para executar as ações previstas .....	190
13.2.1	Federal .....	190
13.2.2	Estadual .....	190
13.2.3	Município (gestão municipal de Barra de São Miguel) .....	190
13.2.4	Gestor Municipal de Praia .....	191
13.2.5	Disponibilização de informações relativas ao TAGP no sítio oficial do Município .....	191
13.3	FÓRUNS DE DECISÃO EXISTENTES NO MUNICÍPIO. ....	191
13.3.1	Fóruns existentes .....	191
13.3.2	Canais de comunicação e denúncia estabelecidos .....	191
13.4	Instrumentos gerenciais e locais existentes .....	192
13.4.1	Permissão de uso para eventos de curta duração de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa ou educacional, gratuita ou onerosa .....	192

13.4.2	Cessão de uso, aos Estados, entidades sem fins lucrativos das áreas de educação, cultura, assistência social ou saúde e às pessoas físicas ou jurídicas de interesse público ou social ou de aproveitamento econômico de interesse nacional, gratuita ou onerosa.....	192
13.4.3	Compromissos internacionais assumidos .....	192
13.4.4	Contratos e termos de cooperação técnica pertinentes .....	192
13.4.5	Contratos e termos com a Marinha do Brasil .....	192
13.4.6	Contratos e Termos com o Ministério do Meio Ambiente .....	192
13.4.7	Contratos e Termos entre Municípios.....	193
13.4.8	Contratos e Termos com Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SPU .....	193
13.4.9	Contratos e Termos firmados com terceiros, com suas licenças ambientais .....	193
13.4.10	Direitos de Liberdade de navegação .....	193
13.4.11	Instrumentos de gestão pesqueira .....	193
13.4.12	Plano de Emergência para combater riscos por acidentes naturais e antrópicos..	193
13.4.13	Plano de Emergência para combater erosão e inundação costeira.....	193
13.4.14	Plano de Ação Federal da Zona Costeira.....	193
13.4.15	Plano de Desenvolvimento do Turismo .....	193
13.4.16	Plano de Gerenciamento Costeiro .....	193
14	CRONOGRAMA GERAL .....	194
15	REFERÊNCIAS.....	201
16	ANEXOS .....	204
16.1	ANEXO 1 – Lista de Presença da 1ª Etapa da Oficina de Planejamento Participativo. ....	204
16.2	ANEXO 2 – Lista de Presença da 2ª Etapa da Oficina de Planejamento Participativo. ....	204
17	APÊNDICE .....	204
17.1	APÊNDICE 1 - Quadro Detalhado. ....	204
17.2	APÊNDICE 2 – Minuta do Regimento Interno do Comitê Gestor da Orla .....	204

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão Integrada (PGI) da Orla Marítima de Barra de São Miguel é um instrumento de planejamento e gestão voltado à coordenação e orientação do desenvolvimento sustentável da zona costeira do município. Seu principal objetivo é estabelecer uma política pública estratégica para o uso e a ocupação da orla, promovendo uma gestão integrada dos recursos naturais, econômicos, sociais e culturais, de forma a equilibrar o crescimento econômico com a preservação ambiental e o bem-estar das comunidades locais.

A implementação do PGI torna-se imprescindível para consolidar uma política pública eficiente, transparente e participativa. O PGI deve contemplar diretrizes para o uso sustentável dos recursos naturais, mecanismos de fiscalização, monitoramento ambiental contínuo, e a promoção da inclusão social das comunidades locais.

Este documento foi elaborado a partir das duas etapas da Oficina de Planejamento Participativo e de reuniões técnicas realizadas entre agosto de 2024 e maio de 2025. Nele, estão sistematizadas as análises e ações propostas para a orla de Barra de São Miguel, Alagoas.

Seguindo a metodologia do Projeto Orla, foram definidas quatro Unidades de Planejamento:

- UP1 - ORLA MARÍTIMA – Do limite com o Município de Marechal Deodoro até a Foz do Rio Niquim
  - T1: Do Limite com o Município de Marechal Deodoro até a Rua Iraildo Souza Vilela (Rua do Hotel Kenoa)
  - T2: Da Rua Iraildo Souza Vilela (Rua do Hotel Kenoa) até a Foz do Rio Niquim
- UP2 - ORLA NIQUIM
  - Trecho único: Da Foz do Rio Niquim até a AL101 (Perobas)
- UP3 – ORLA DE TRANSIÇÃO
  - Trecho único: Da Foz do Rio Niquim até o final da Rua Manoel Rodrigues Gouveia (Stella Marina)
- UP4 - ORLA ESTUÁRIO DA LAGOA DO ROTEIRO - Da Rua Manoel Rodrigues Gouveia (Stella Marina) até o limite com o Município de São Miguel dos Campos

- T1: Da Rua Manoel Rodrigues Gouveia (Stella Marina) até a Ponte da Lagoa do Roteiro (Ponte do Gunga)
- T2: Da Ponte sobre a Lagoa do Roteiro (Ponte do Gunga) até o limite com o Município de São Miguel dos Campos

A elaboração do PGI foi uma ação executada pela Coordenação Municipal do Projeto Orla da Barra de São Miguel (CMPO/BSM), em parceria com a Coordenação Estadual do Projeto Orla de Alagoas (CEPO/AL), a Coordenação Nacional do Projeto Orla (CNPO) e a empresa Gapu Soluções Ambientais, que atua com facilitadores habilitados pelo Governo Federal.

## **1 Apresentação do Projeto Orla**

### **1.1 Breve Histórico do Projeto Orla**

O Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima (Projeto Orla) é um dos instrumentos da Gestão Costeira Brasileira, sendo uma ação governamental transversal com o intuito de compatibilizar as políticas econômica, urbana, patrimonial e ambiental, por meio da gestão costeira integrada no âmbito municipal.

Na Gestão Costeira Brasileira, compõe o arcabouço legal a Lei Federal nº 7.661, de 1988, que estabelece o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) e seus instrumentos, regulamentados pelo Decreto Federal Nº 5.300, de 2004. Em 1997 foi promulgada a Resolução nº 05, que instituiu o Segundo Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC II), buscando adequar o PNGC às novas demandas da sociedade. O PNGC II institui a descentralização da gestão dos ambientes costeiros, entendendo que os estados e municípios podem melhor gerenciar suas demandas, tendo como objetivo de orientar a utilização racional dos recursos na zona costeira, de forma a contribuir para elevar a qualidade da vida de sua população, e a proteção do seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultural (Brasil, 2022).

O Decreto Federal nº 5.300, de 2004, além de regulamentar o PNGC, estabeleceu definições e critérios de gestão da orla marítima. Segundo esse Decreto, orla marítima é “a faixa contida na zona costeira, de largura variável, compreendendo uma porção marítima e outra terrestre, caracterizada pela interface entre a terra e o mar” (Brasil, 2004). Desse modo, as praias marítimas - já definidas na citada Lei Federal nº 7.661 - estão inseridas na orla.

Ainda que a estruturação do Projeto Orla tenha iniciado no final da década de 1990, pode-se considerar que a primeira fase dessa iniciativa efetivamente ocorreu entre 2000 e 2004, quando

foram estabelecidas a metodologia do projeto e a verificação e validação das etapas a serem implementadas (Oliveira e Nicolodi, 2012 *apud* Brasil, 2022). Nesse contexto, 5 (cinco) Manuais foram publicados, entre os anos de 2002 e 2006, contendo os conceitos e a metodologia que serviram de guia para o desenvolvimento do Projeto Orla.<sup>1</sup>

No ano de 2015, a publicação da Lei Federal nº 13.240 autorizou a União a “transferir aos Municípios a gestão das orlas e praias marítimas, estuarinas, lacustres e fluviais federais, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica, tais como calçadões, praças e parques públicos” (Brasil, 2015). A Portaria SPU nº 113, de 2017, atualizada pela Portaria SPU nº 44, de 2019, regulamentaram a Lei Federal nº 13.240, através da criação do Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP).

O TAGP tem a finalidade de estabelecer condições para a gestão integrada da zona costeira e, além de condicionar a gestão municipal das praias à elaboração do PGI, definir condicionantes para monitoramento da implementação do Projeto Orla, trazendo um novo ator ao cenário da administração pública municipal – o Gestor Municipal de Utilização de Praias, que é o interlocutor entre Município e SPU/UF (Brasil, 2022).

Em 2022 ocorreu o arranjo institucional na esfera federal e a publicação de um novo Manual, “com a intenção de atualizar e aprimorar o processo” do Projeto Orla, mas com a recomendação de que “os manuais do Projeto Orla, anteriormente publicados, constituem-se ainda de importantes documentos de base conceitual e podem ser consultados” (Brasil, 2022, p. 18).<sup>2</sup>

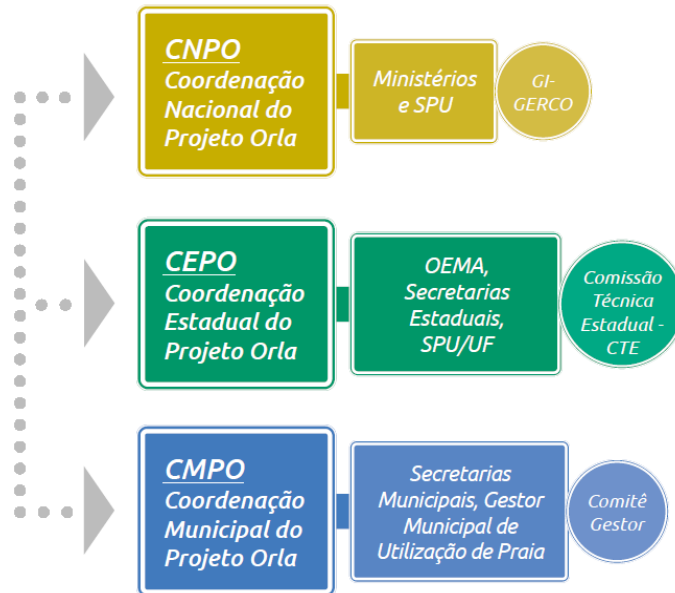
Na esfera federal, o Projeto Orla atualmente conta com a participação, de forma integrada, da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (SPU/MGI); da Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade do Turismo, do Ministério do Turismo (SNPTur/MTur); e da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SSDR/MIDR), que compõem a CNPO (**Figura 1**); tendo a Associação Brasileira das Entidades Estaduais do Meio Ambiente (ABEMA) o papel de consultora para assuntos de meio ambiente (Brasil, 2022).

---

<sup>1</sup> Os Manuais dos anos 2002 a 2006 estão disponíveis na Biblioteca Digital do Ministério da Economia, em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/777/160>.

<sup>2</sup> O Manual está disponível em: [https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/destinacao-de-imoveis/gestao-de-praias/projeto\\_orla\\_manual-para-elaboracao-do-plano-de-gestao-integrada-da-orka.pdf](https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/destinacao-de-imoveis/gestao-de-praias/projeto_orla_manual-para-elaboracao-do-plano-de-gestao-integrada-da-orka.pdf).

**Figura 1:** Composição do arranjo institucional em cada nível de atuação.



Fonte: BRASIL (2022, p. 104).

O Projeto Orla conta também com arranjo institucional nas esferas estaduais e com o protagonismo dos municípios na elaboração do PGI (Figura 1). No estado do Rio Grande do Sul, o Projeto Orla é coordenado pela Superintendência do Patrimônio da União – SPU/RS, Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM e Secretaria de Turismo do Rio Grande do Sul.

A assinatura do TAGP estabelece a obrigatoriedade de elaboração de um PGI no prazo de 3 anos. Em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a CNPO prorrogou o prazo para cumprimento da obrigação do TAGP de elaboração do PGI em 24 meses.<sup>3</sup> Dessa forma, excepcionalmente em razão da pandemia, os municípios que aderiram ao TAGP têm 5 anos para elaboração do PGI.

## 1.2 Breve histórico da evolução histórica da ocupação da orla e principais problemas de apropriação incorreta e conflitos de uso da orla

Há muitas suposições a respeito do processo de conformação da Barra de São Miguel, a maior parte delas conta que o território era ocupado por indígenas Caetés até meados do século 16. Devido à localização geográfica privilegiada, foi se consolidando como um núcleo de pescadores e mais na

<sup>3</sup> Através da publicação das Portarias Nº 14.003, de 2021, Nº 2.540, de 2021 e Nº 1.535, de 2020, disponíveis no Diário Oficial da União (DOU), em <https://www.in.gov.br/inicio>.

frente foi instalado um estaleiro bastante movimentado. A dinâmica do município estava diretamente atrelada à prosperidade econômica de São Miguel dos Campos, de onde foi distrito até 1963. Após a expansão do transporte rodoviário e o crescimento de outras localidades no estado, a influência econômica do município entrou em declínio.

O processo de conformação urbana identificado hoje coincide com o crescimento urbano de Maceió e segue a tendência moderna de valorização das zonas marítimas, sobretudo entre as camadas mais altas da sociedade. Segundo Machado (2016), até meados da década de 1960, o núcleo de população tradicional estava restrito a pequeno trecho às margens da laguna, próximo do onde hoje é o bairro do Centro. Já o primeiro núcleo veranista se deu às margens do Rio Niquim, próximo de onde hoje é o Loteamento Moema Bastos. Foi dali que se iniciou o parcelamento do solo urbano. O primeiro loteamento foi o Ayres (1974), seguido do Moema Bastos (1975), Recanto dos Caetés (1975), Riviera (1976), Praia Bonita (1978), Praia das Conchas (1979), Barramar (1979) e Solemar (1980). Essa ocupação, caracterizada por casas de veraneio para classes mais abastadas, acabou afastando comunidades tradicionais e habitantes locais para áreas menos valorizadas (Machado, 2016).

A ocupação mais recente do município se deu por condomínios fechados, a exemplo do Loteamento Arquipélago do Sol (concluído em 2007), o Iloa Residence (concluído em 2014) e o Altavista. Ambos seguem a mesma configuração, alto padrão e residência de veraneio.

Hoje a Barra de São Miguel pode ser considerada uma cidade balneária, com destaque para as belezas naturais, associadas às praias, ilhas e manguezais. Além de um calendário agitado de atividades, desde eventos esportivos, até festividades como o tradicional Carnaval e a festa da padroeira Nossa Senhora Santana.

### **1.3 Dados do TAGP e Desenvolvimento do PGI**

#### **1.3.1 Data da assinatura do TAGP**

O Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP) do município de Barra de São Miguel foi formalizado em 30 de outubro de 2017. Com fundamento na Lei Federal nº 13.240/2015, a União delegou ao Município parte das competências relacionadas à gestão patrimonial das áreas litorâneas sob seu domínio.

Essa transferência de competências possibilita ao Município a percepção de receitas decorrentes da utilização e ocupação da faixa de praia, mediante a assunção de contrapartidas estabelecidas pelo ordenamento jurídico vigente. Entre as principais obrigações assumidas pelo ente municipal estão:

- Realizar a fiscalização patrimonial das áreas transferidas;
- Encaminhar, anualmente, relatórios de gestão à Secretaria de Patrimônio da União (SPU);
- Elaborar e implementar o PGI no prazo máximo de três anos a contar da assinatura do TAGP.

Esse instrumento visa fortalecer a gestão descentralizada e participativa do litoral brasileiro, promovendo maior eficiência na ocupação e conservação das faixas costeiras, em consonância com os princípios da gestão integrada e sustentável do território.

### 1.3.2 Data da publicação do extrato do TAGP no D.O.U

O extrato do TAGP foi publicado em 30 de outubro de 2017<sup>4</sup>

### 1.3.3 Cópia do TAGP assinado e Decreto Municipal

#### **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS**

#### **EXTRATO DE ADESÃO**

Processo: 04982.002130/2017-88. Outorgante: UNIÃO Outorgado: MUNICÍPIO de Barra de São Miguel/AL, CNPJ 12.263.869/0001-08. Objeto: Praias marítimas urbanas, inclusive bens de uso comum com exploração econômica, nos termos da Lei. Finalidade: Estabelecer condições para uma melhor gestão dos espaços litorâneos, ensejando uma melhoria continuada, orientada para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desses territórios. Fundamento Legal: art. 14, da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015. Gestor Municipal de Utilização de Praias: Diogo Santos Lima, CPF: 048.076.404-29. Substituta: Andréa Maria dos Santos, CPF: 024.310.424-30. Vigência: 20 anos a partir desta publicação.

### 1.3.4 Data de Adesão do Projeto Orla

O município de Barra de São Miguel formalizou sua adesão ao Projeto Orla em 05 de abril de 2010. A partir dessa adesão, iniciou-se o processo de elaboração do PGI, desenvolvido no período entre junho de 2011 a setembro de 2014. Nesse intervalo, o município realizou a Oficina do Projeto Orla em duas etapas e elaborou uma proposta de PGI; entretanto, o plano não foi validado por meio de Audiência Pública, não tendo sido oficialmente finalizado naquele momento.

### 1.3.5 Data da realização das etapas I e II da Oficina de Planejamento Integrado e Participativo

A Etapa I da Oficina foi realizada no período de 05 a 09 de agosto de 2024. A Etapa II da Oficina foi realizada no período de 14 a 16 de maio de 2025.

---

<sup>4</sup> Diário Oficial da União Seção 3 nº 208. Disponível em [https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/destinacao-de-imoveis/arquivos/2018/extrato-tagp-al\\_barra-de-sao-miguel\\_al\\_extrato.pdf](https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/destinacao-de-imoveis/arquivos/2018/extrato-tagp-al_barra-de-sao-miguel_al_extrato.pdf)

### 1.3.6 Data da instituição e composição do Comitê Gestor da Orla

A discussão inicial sobre a composição preliminar do Comitê Gestor da Orla teve início durante a segunda etapa da Oficina de Planejamento Participativo. Na oportunidade, foram apresentados o papel institucional do Comitê e suas respectivas atribuições, bem como validada a proposta de utilização de edital público como instrumento para seleção das entidades que integrarão sua composição.

A proposta de composição do Comitê será submetida à apreciação e validação em Audiência Pública, cuja data de realização será oportunamente definida e divulgada. Todo o processo de constituição do Comitê Gestor está sendo coordenado pela Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, com o suporte técnico dos facilitadores credenciados pelo Projeto Orla.

Esse processo busca garantir transparência, participação social e legitimidade à governança da orla marítima e estuarina, em conformidade com os princípios da gestão integrada e compartilhada do território costeiro.

### 1.3.7 Desafios e contribuição do Projeto Orla e do PGI para o município

A implementação efetiva do PGI enfrenta desafios significativos, principalmente relacionados aos conflitos de uso e ocupação do território costeiro e à necessidade de articulação entre os diversos setores envolvidos — públicos, privados e comunitários. Nesse contexto, destaca-se a importância estratégica de um Comitê Gestor atuante, com presença constante e capacidade de mediação, articulação e acompanhamento das ações previstas no plano.

A principal contribuição do PGI reside na consolidação de uma política pública estruturada, transparente e participativa, voltada à gestão sustentável da orla e das áreas costeiras do município. O instrumento oferece diretrizes claras para o ordenamento territorial e fortalece os mecanismos de governança, promovendo o equilíbrio entre desenvolvimento socioeconômico, preservação ambiental e bem-estar das comunidades locais.

Adicionalmente, destaca-se a importância da articulação do PGI com o Plano Diretor Municipal, considerando os desafios da gestão urbana em um município inserido em dinâmica metropolitana. A integração entre esses instrumentos é fundamental para enfrentar pressões relacionadas à expansão urbana, à ocupação da orla, à infraestrutura urbana e ao crescimento do turismo, principal vetor econômico local. Nesse contexto, o PGI contribui para orientar o desenvolvimento das atividades turísticas e demais atividades econômicas de forma ordenada, promovendo a valorização da cultura local, a preservação ambiental e o fortalecimento das comunidades tradicionais, como a comunidade

da Palateia, diretamente impactada pelas dinâmicas costeiras. Ressalta-se ainda que Barra de São Miguel integra a Região Metropolitana de Maceió, o que reforça a necessidade de articulação intermunicipal, considerando que o município de Maceió também possui seu próprio Plano de Gestão Integrada da Orla, ampliando as possibilidades de cooperação regional na gestão costeira.

#### 1.3.8 Cópias dos Relatórios Anuais de Gestão de Praias Marítimas no âmbito do TAGP

O Relatório Anual de Gestão de Praias Marítimas constitui-se em um instrumento estratégico de monitoramento e prestação de contas sobre a gestão da faixa de praia sob responsabilidade municipal. Sua finalidade é acompanhar a implementação das diretrizes previstas no PGI, assegurando a eficiência, a legalidade e a transparência na utilização e conservação desses espaços públicos.

Após a efetiva implementação do PGI, a elaboração do relatório passará a ser realizada anualmente, conforme previsto no Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP). Os relatórios serão disponibilizados publicamente nos portais da Gestão Municipal da Orla e da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), garantindo o acesso à informação e o controle social sobre a gestão da zona costeira.

#### 1.3.9 Descrição do processo de mobilização: reuniões, seminários, oficinas, registros fotográficos dos eventos e da presença

##### 1.3.9.1 Reuniões Setoriais

Não ocorreram reuniões setoriais.

##### 1.3.9.2 Reuniões Preparatórias

Não ocorreram reuniões preparatórias.

##### 1.3.9.3 Oficina de Planejamento Participativo

A 1ª etapa da Oficina de Planejamento Participativo do Projeto Orla da Barra de São Miguel foi conduzida em conformidade com o *Manual para Elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla*, publicado em 2022, sob a coordenação de uma equipe composta por três facilitadores. Foram adotados métodos e técnicas pedagógicas voltados à garantia da participação efetiva de todos os atores envolvidos, incluindo técnicos, gestores públicos, representantes de associações, do meio acadêmico, entre outros.

A etapa de mapeamento e mobilização dos atores sociais foi coordenada pela CMPO/BSM com o apoio da equipe de facilitadores, que encaminhou uma lista preliminar de convidados para subsidiar o envio dos convites.

Os convites foram realizados por meio de ofícios, panfleto digital e visitas presenciais. O evento contou com a participação de 42 representantes de diferentes instituições e atividades, assegurando ampla representatividade social dos seguintes segmentos: Poder Público (federal, estadual e municipal), moradores, empresários e instituições de ensino. Somados aos três facilitadores, participaram do processo 45 pessoas.

A 1ª etapa da Oficina teve como objetivo principal a realização das atividades voltadas à elaboração do Diagnóstico Participativo. De forma sintética, foram apresentados e validados o Diagnóstico Preliminar, a delimitação da área do projeto — subdividida em Unidades de Planejamento e trechos homogêneos —, a construção dos cenários atual, tendencial e desejado, bem como a elaboração de quadros-síntese para cada trecho analisado.

Para a realização da 2ª etapa da Oficina de Planejamento Participativo do Projeto Orla da Barra de São Miguel/AL, a CMPO/BSM promoveu, novamente, a mobilização dos atores sociais locais e regionais, assegurando a participação ativa e colaborativa de diferentes segmentos da sociedade na definição de diretrizes, estratégias e ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e ao ordenamento da orla municipal. Essa etapa teve como finalidade a construção do Plano de Ações e Diretrizes, que subsidiará a elaboração do texto-base do PGI da Orla Marítima e Estuarina da Barra de São Miguel.

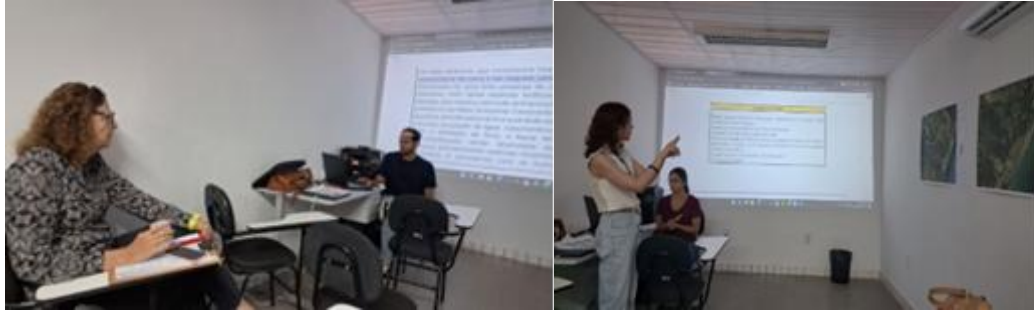
O evento foi iniciado com a apresentação sintética dos resultados alcançados na 1ª etapa da Oficina e, na sequência, concentrou-se em seu objetivo central: a elaboração do Quadro Detalhado do Plano de Ação. Os atores sociais participantes puderam propor ações relacionadas aos problemas e potencialidades identificados na etapa anterior. Adicionalmente, foram apresentadas informações referentes às atribuições do Comitê Gestor, possibilitando aos participantes a indicação preliminar de instituições para a sua composição.

A Oficina contou com a participação de 56 cidadãos, representando diversas instituições e atividades, assegurando ampla representatividade social dos seguintes segmentos: Poder Público (federal, estadual e municipal), moradores locais, representantes do setor produtivo e econômico — como pesca e comércio — e instituições de ensino.

1.3.9.4 Registros fotográficos

Prancha fotográfica 1: Etapa I.





Fonte: Gapu Soluções Ambientais (2024).

Prancha fotográfica 2: Oficina II.







Fonte: Gapu Soluções Ambientais (2025).

#### 1.3.9.5 Lista de presença

As listas de presença dos participantes das duas Etapas das Oficinas de Planejamento Participativo estão no final deste documento (**Anexos 1 e 2**).

## 2 OBJETIVO

### 2.1 Objetivo geral

Contribuir para a qualificação e o fortalecimento das políticas públicas direcionadas ao ordenamento territorial e à efetivação da função socioeconômica e ambiental da orla marítima e estuarina da Barra de São Miguel, considerando de forma integrada seus aspectos patrimoniais, sociais, ambientais, econômicos, urbanísticos e institucionais.

## 2.2 Objetivos específicos

- a) Fortalecer a capacidade operacional e a articulação intersetorial dos atores públicos e privados nas dimensões econômica, social e ambiental, mediante a implementação de um modelo de gestão democrática, participativa e sustentável da orla marítima e estuarina da Barra de São Miguel.
- b) Implementar um novo modelo de gestão da orla marítima e estuarina que assegure transparência, monitoramento contínuo e participação efetiva dos representantes dos três entes federativos, bem como da sociedade civil organizada.
- c) Estabelecer diretrizes e ações estratégicas que possibilitem um conhecimento aprofundado do território, apoiando o Município na tomada de decisões e no fortalecimento das relações intergovernamentais.
- d) Utilizar o Plano de Gestão Integrada como instrumento orientador para a administração da orla, fundamentado em diagnóstico participativo e plano de ação estruturado.
- e) Valorizar o documento por meio do embasamento em manifestações técnicas e políticas, sustentado em planejamento detalhado com procedimentos, recursos e cronogramas definidos.
- f) Justificar e fundamentar as ações propostas pelo Município para a superação dos problemas identificados no diagnóstico territorial da orla marítima e estuarina.

## 3 Localização da área de intervenção

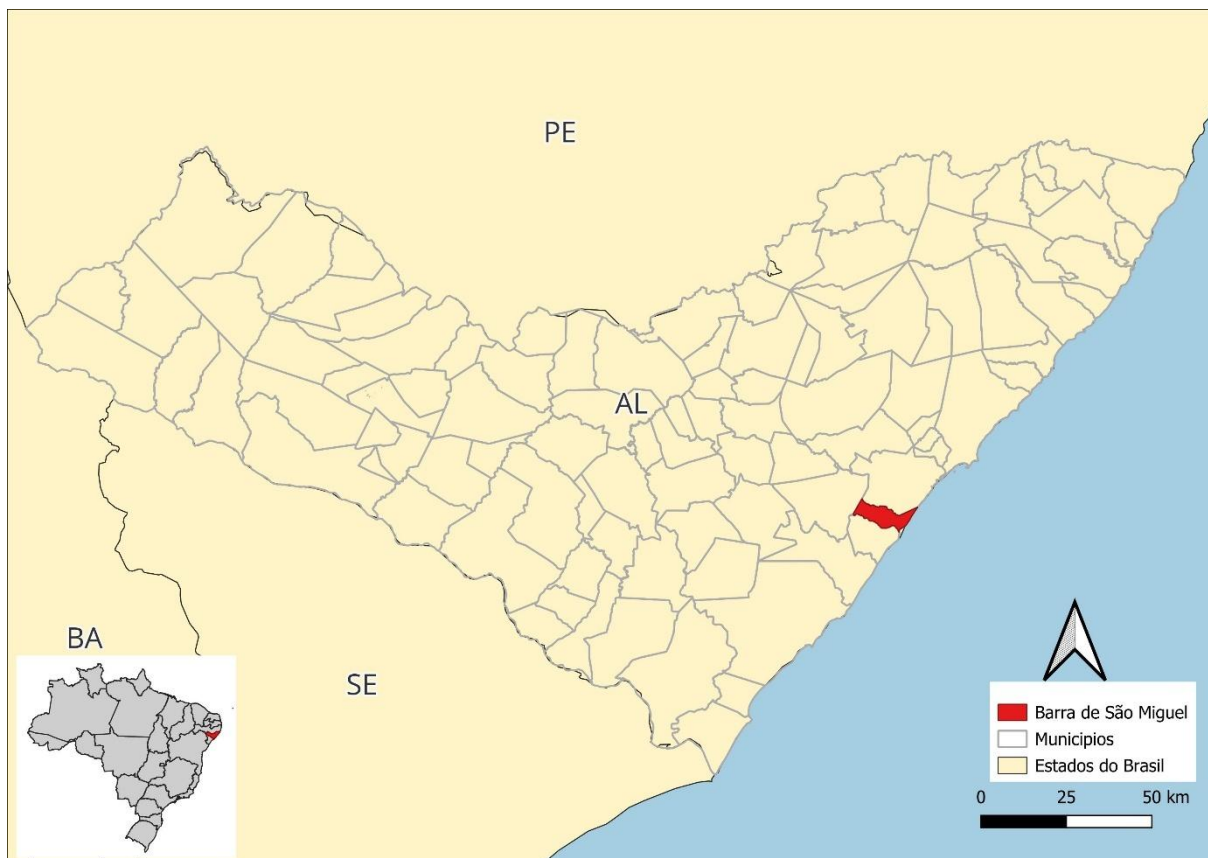
A zona costeira do Estado de Alagoas compreende 22 dos 102 municípios alagoanos, estendendo-se por aproximadamente 228 km de litoral e abrangendo uma superfície territorial de 5.508,97 km<sup>2</sup>, o que representa cerca de 20% da área total do estado.

O limite norte da costa alagoana é definido pela foz do Rio Persinunga, na divisa com o Estado de Pernambuco, enquanto o limite sul corresponde à foz do Rio São Francisco, na fronteira com o Estado de Sergipe. Essa faixa litorânea se configura como uma região estratégica sob os pontos de vista ambiental, econômico, cultural e turístico, concentrando importantes ecossistemas costeiros e expressiva dinâmica socioeconômica.

O município de Barra de São Miguel está inserido na Região Metropolitana de Maceió, constituindo-se como o último município litorâneo ao sul integrante desta região metropolitana (conforme ilustrado na **Figura 2**). Na zona urbana, a faixa costeira apresenta, em sequência no sentido norte-sul,

os seguintes bairros localizados ao longo da orla marítima: Barra Mar, Recanto e Praia Bonita, estendendo-se até a foz do Rio Niquim. Na transição entre a orla marítima e a orla lagunar, encontram-se os bairros Praia das Conchas, Centro e Saquarema. A partir deste último, a orla lagunar avança em direção à zona rural do município, caracterizando uma área de interface entre ambientes costeiros marinhos e lagunares.

**Figura 2:** Localização da Barra de São Miguel/AL.



**Fonte:** Gapu Soluções Ambientais (2025).

A geomorfologia predominante na zona costeira de Barra de São Miguel caracteriza-se pelos tabuleiros costeiros, que são cercados por planícies litorâneas e lagunares. Nas planícies costeiras, identificam-se diversos ecossistemas, tais como restinga arbórea, manguezais, campos alagados, dunas e praias associadas a recifes de arenito.

A diversidade biológica presente nesses ecossistemas confere à região elevada relevância ambiental, social e econômica. Essa importância está diretamente relacionada ao papel desses ambientes na conservação da biodiversidade, na proteção costeira e no suporte às atividades tradicionais e emergentes, sobretudo no setor turístico, que tem demonstrado interesse crescente pelo território.

### 3.1 Área correspondente aos bens da União e a Linha de Preamar Média de 1831

Os dados relativos aos bens da União, incluindo os terrenos de marinha e seus acrescidos, foram formalmente solicitados à Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas (SPU/AL). A SPU/AL forneceu as informações referentes aos imóveis de uso especial, imóveis dominiais, bem como a demarcação histórica da Linha do Preamar Média (LPM) de 1831.

Esses dados são fundamentais para a delimitação precisa das áreas sob gestão da União e para o planejamento adequado da gestão integrada da orla marítima e costeira do município.

Quanto aos imóveis de uso especial, foi informado que existem 03 (três) edificações na sede do município (**Tabela 1**):

**Tabela 1:** Imóveis de uso especial.

Registro imobiliário Patrimonial (RIP)	Endereço	Tipo	Gestão
271100004.500-5	Rua José Vicente dos Santos, S/N Praia das Conchas	Centro comunitário	Município
271100005.500-0	Rua Eronilde L. Saldanha, S/N Centro	Módulo Esportivo	Município
2711 00011.500-3	Rua D, Lote 03, Quadra F do Loteamento Praia das Conchas	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Município

Fonte: SPU/AL.

Quanto aos imóveis dominiais, os mesmos estão distribuídos conforme a **Tabela 2**:

**Tabela 2:** Imóveis dominiais.

Bairro	Nº de imóveis cadastrados	Bairro	Nº de imóveis cadastrados
Alto de São Marcos	16	Loteamento Outeiro, Centro	05
Loteamento Arquipélago do Sol	108	Praia das Conchas	67
Loteamento Ayres	29	Timbira	59
Centro	735	Loteamento Riviera da Barra	07
Loteamento Barra Sol	06	Loteamento Rosa da Ilha	04

Barra Mar	241	Saquarema	09
Niquim	41	Loteamento Solemar	21
Loteamento Praia Bonita	65	Loteamento Recanto do Caetés	40
Vila Aratu	01		

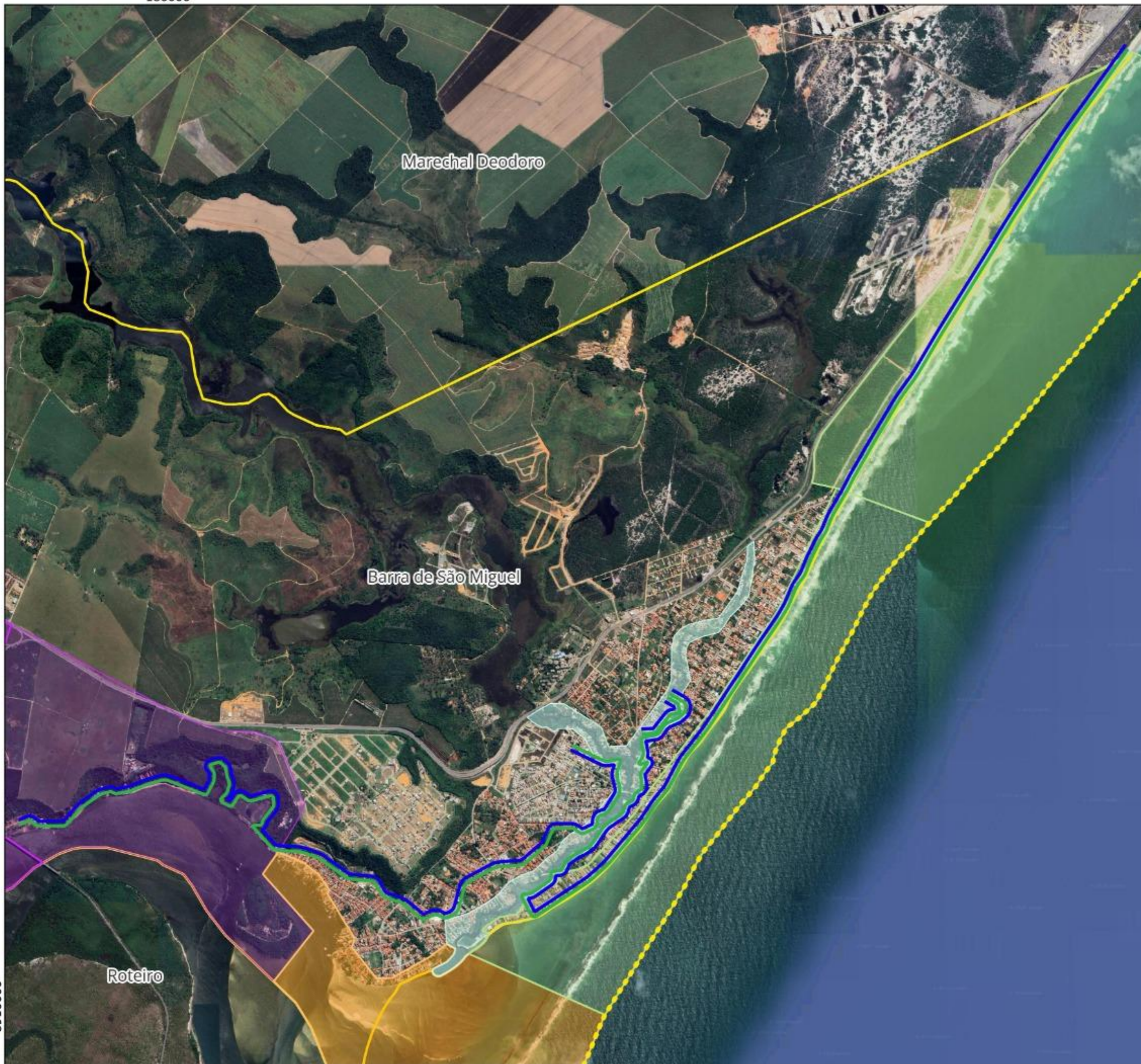
Fonte: SPU/AL.

A Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas (SPU/AL) forneceu informações acerca da demarcação da Linha do Preamar Máxima (LPM) no território estadual. A demarcação da LPM configura-se como um procedimento administrativo declaratório de propriedade, fundamentado nas marés máximas observadas no ano de 1831, conforme previsto no Decreto-Lei nº 9.760, de 1946.

No Estado de Alagoas, a LPM foi homologada em sua maior parte nas áreas urbanizadas dos municípios litorâneos. Atualmente, a SPU/AL está conduzindo ações para concluir a demarcação e homologação integral da LPM ao longo da costa alagoana, com ênfase nas áreas não urbanizadas

Na Barra de São Miguel a LPM foi homologada em toda área urbana e em parte da área não urbanizada do município, conforme apresentado na **Figura 3**:

180000



**Plano de Gestão Integrada Orla Marítima do Município da Barra de São Miguel/AL.**

**FONTE DOS TOPÔNIMOS:**

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG  
 IBGE  
 Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel  
 GAPU - Soluções Ambientais Gestão Ambiental e Planejamento Urbano  
 Dados retirados em maio de 2024

**CONTRATADA:**

Gapu Soluções Ambientais  
 Gestão Ambiental e Planejamento Urbano



**LEGENDA:**

- Unidade de Planejamento 1
- Unidade de Planejamento 2 - Trecho Único
- Unidade de Planejamento 3 - Trecho Único
- Unidade de Planejamento 4
- Barra de São Miguel
- Municípios
- Isobata 10m
- LPM (Linha peamar média)
- LLTM (Linha Limite de Terrenos de Marinha)

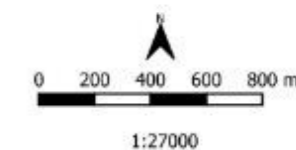
**MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE BARRA DE SÃO MIGUEL:**



**CONVENÇÃO CARTOGRÁFICA:**

Projeção Universal Transversa de Mercator UTM  
 Datum Horizontal SIRGAS 2000  
 Fuso 25 Hemisfério Sul  
 UTM SIRGAS 2000 22s

**ESCALA:**



**ELABORAÇÃO:**

Juliana Koppe Rocha e Silva Arquiteta Urbanista  
CAU-ES 00A2469200

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel



FOLHA: 01 / 01

TAMANHO: A3

DATA: Novembro de 2025

8910000

8910000

180000

### 3.2 Zoneamento do Plano Diretor na Orla

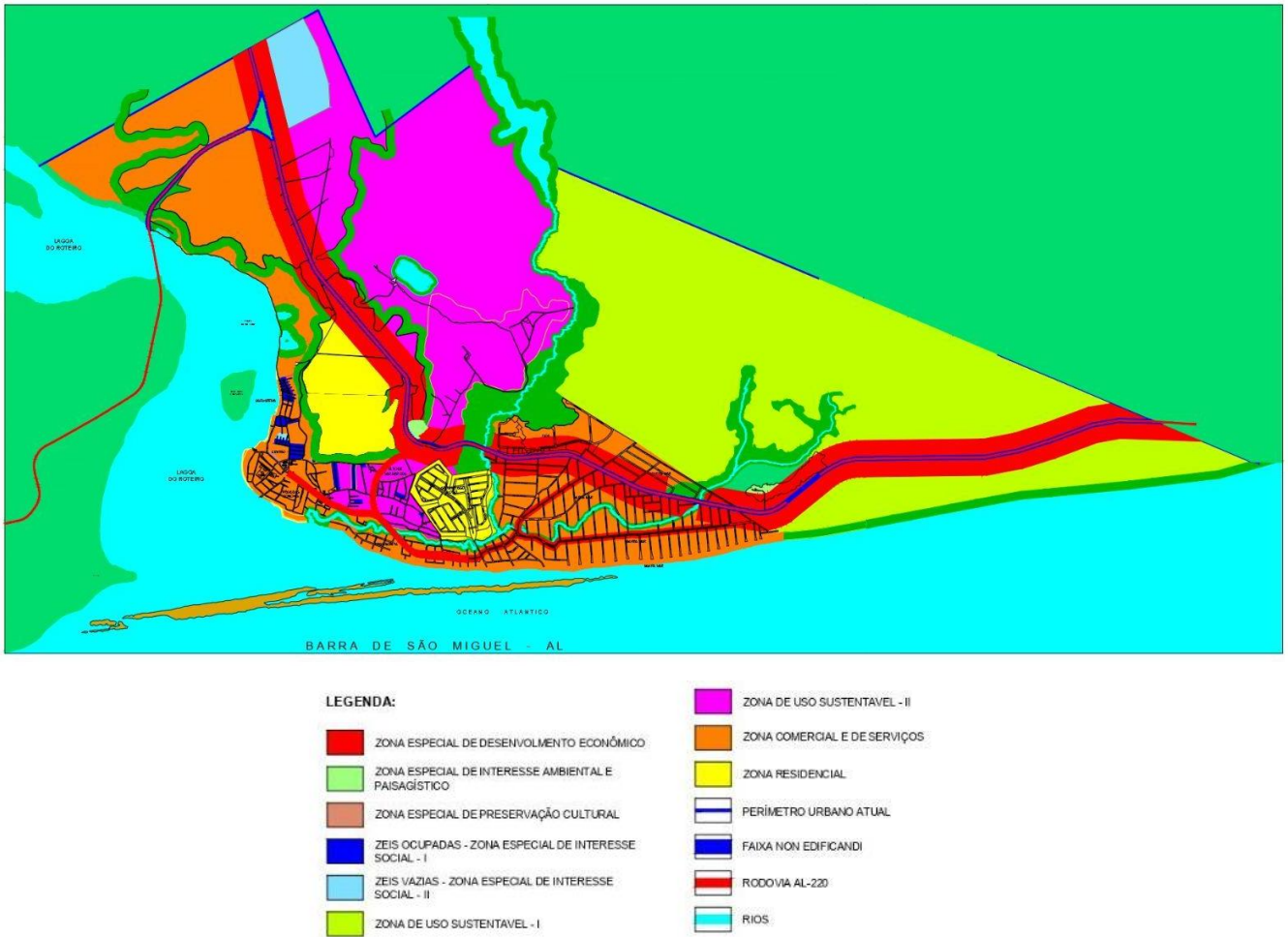
O Plano Diretor Participativo da Barra de São Miguel foi instituído em 4 de janeiro de 2008, por meio da Lei Municipal nº 450, configurando-se como instrumento global para o planejamento da política de desenvolvimento territorial do município. Atualmente, o referido instrumento encontra-se em processo de revisão. Na versão vigente, estão previstos oito diferentes tipos de zonas, que são:

- Zona Residencial;
- Zona Comercial e de Serviços;
- Zona Industrial;
- Zona Especial de Interesse Ambiental e Paisagístico;
- Zona Especial de Preservação Cultural;
- Zona Especial de Desenvolvimento Econômico;
- Zona Especial de Interesse Social I;
- Zona Especial de Interesse Social II.

Além destas, no mapa de zoneamento da área urbana (**Figura 4**) estão indicadas as Zonas de Uso Sustentável I e II. Como pode ser observado a seguir, na orla marítima há distribuição entre a Zona Especial de Interesse Ambiental e Paisagístico, Zona de Uso Sustentável I e Zona Comercial e de Serviços.

As Zonas Especiais de Interesse Ambiental e Paisagístico abrangem as Áreas de Preservação Permanente (APP), nelas estão previstas restrições ao parcelamento do solo e à construção de novas edificações. A maior parte da orla marítima e um trecho da orla estuarina estão nas Zonas Comerciais e de Serviços, que preveem o estímulo à implantação de comércios e serviços associados ao uso residencial, já existente. A Zona de Uso Sustentável I, está localizada na porção não urbanizada da área urbana que vai desde a orla marítima até a margem do rio Niquim, seguindo o limite municipal com Marechal Deodoro. Como não há indicação desta zona no texto do Plano Diretor, não é possível indicar o que prevê.

**Figura 4:** Zoneamento da área urbana da Barra de São Miguel.



**Fonte:** Barra de São Miguel (2013).

Cabe destacar ainda duas zonas pertinentes à área de planejamento compreendida pelo Plano de Gestão Integrada da Orla (PGI). A primeira delas é a Zona Especial de Desenvolvimento Econômico localizada no entorno imediato da rodovia AL 101 Sul e nas principais vias do sistema viário municipal. Sua indicação prevê a instalação de empreendimentos comerciais e de serviço, a partir de instrumentos urbanísticos como o Direito de Preempção e a Outorga onerosa do direito de construir. Já as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) estão situadas nos bairros do Centro e de Saquarema, na orla estuarina, com ocupação por população de baixa renda. Nestas, está prevista a recuperação urbanística, regularização fundiária, além da implantação de habitação de interesse social e de equipamentos urbanísticos de caráter coletivo, a partir da aplicação de instrumentos como Operações Urbanas Consorciadas (OUCs), Transferência do Direito de Construir (TDC) e Regularização Fundiária. Além de serem áreas prioritárias para a aplicação do Fundo Municipal de Habitação de

Interesse Social, para instalações de equipamentos comunitários e a ampliação da oferta de transportes públicos.

### 3.3 Área objeto do TAGP

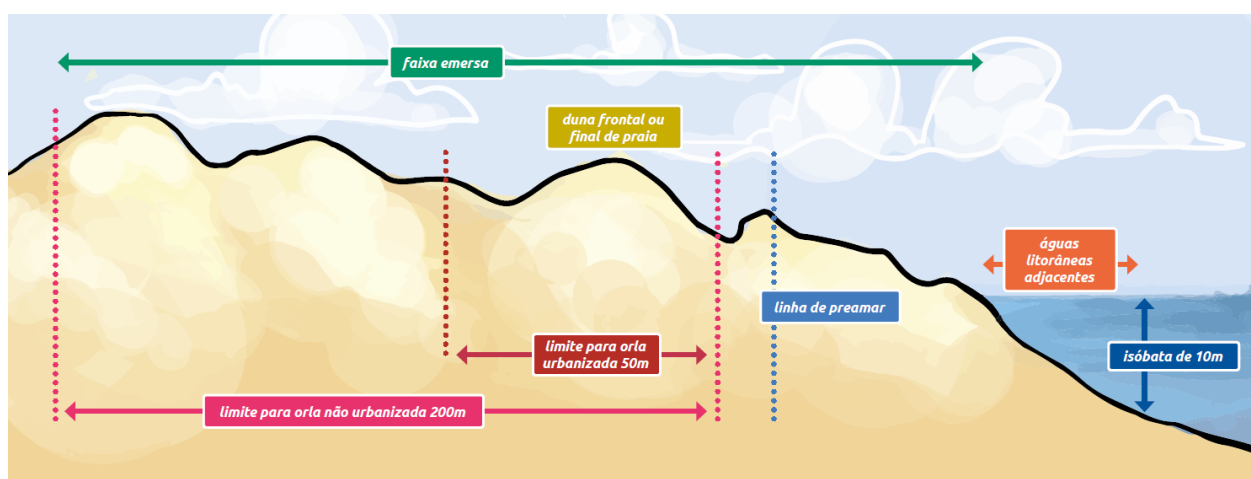
O Termo de Adesão de Gestão de Praias de Barra de São Miguel foi publicado Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2017, com a finalidade de estabelecer condições para uma melhor gestão dos espaços litorâneos, ensejando uma melhoria continuada, orientada para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desses territórios.

O TAGP transferiu ao município a gestão das praias marítimas urbanas do seu território, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica, nos termos da Lei 7661/1988 e o Decreto 5300/2004.

### 3.4 Delimitação da orla municipal, conforme Decreto 5.300/2004 (Seção I) e demarcação da área de abrangência do TAGP

A definição dos critérios para a delimitação da área de abrangência da orla marítima está descrita no Decreto Federal n.º 5.300 de 2004 que regulamenta a lei que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC). No Artigo 23, o decreto estabelece que os limites da orla marítima levam em consideração a isóbata de 10 metros de profundidade para ambientes submersos e a distância de 50 metros em áreas urbanizadas e 200 metros em áreas não urbanizadas para ambientes emersos como pode ser observado na **Figura 5** (Brasil, 2022).

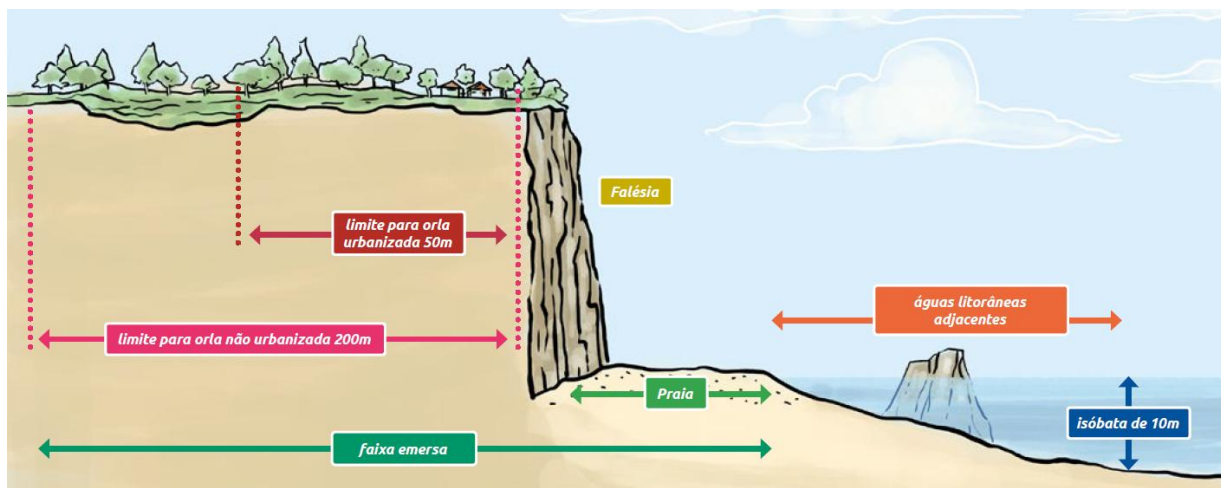
**Figura 5:** Delimitação simplificada da orla, nos limites previstos na legislação.



Fonte: Brasil, 2022

No caso de existência de ecossistemas, tais como falésias, restingas, manguezais ou estuários, por exemplo, a delimitação deve considerar o limite final desses ecossistemas, como representado na **Figura 6**.

**Figura 6:** Delimitação da orla considerando a existência de ecossistemas.



Fonte: Brasil, 2022.

Brasil (2022) estipula a existência de duas áreas distintas de planejamento no contexto da orla municipal, sendo elas: Área de Planejamento direto (APD) e Área de Planejamento Indireto (API).

a. “Os limites da APD podem ser definidos como aqueles que vão da isóbata de 10m (limite definido no Decreto Federal nº 5.300 de 2004) até o final da praia, o qual é marcado pelo início de ecossistema adjacente (ex., dunas em alguns casos, falésias etc.) ou, no caso de orla urbanizada, de calçada ou via (rua, estrada, avenida). Para fins de planejamento, sugere-se inserir calçadas e passeios públicos adjacentes à praia na APD” (Brasil, 2022, p. 182).

b. “A API é o espaço geográfico contido na delimitação da orla marítima, imediatamente contíguo à APD em seus aspectos físicos, ambientais, socioeconômicos, patrimoniais e de infraestrutura. Ainda que se possa inferir tais influências, esta é uma área onde normalmente incidem instrumentos de gestão territorial mais específicos, como, p.ex., o Plano Diretor Municipal, que, apenas eventualmente, envolve questões específicas dos espaços de praia [...] os limites da API são definidos pelo limite externo da APD de até 50 ou 200 metros continente adentro, coincidindo com o limite externo da orla estabelecido pelo Decreto Federal n.º 5.300/2004” (Brasil, 2022a, p. 183, 184).

Levando-se em consideração os critérios supracitados, os mapas com a delimitação das Áreas de Planejamento Direto (APD) e Áreas de Planejamento Indireto (API) compondo a área total de abrangência do TAGP está representada nas **Figuras 7, 8, 9 e 10**.



**Plano de Gestão Integrada Orla Marítima do Município da Barra de São Miguel/AL.**

**FONTE DOS TOPÔNIMOS:**

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG  
 IBGE  
 Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel  
 GAPU - Soluções Ambientais Gestão Ambiental e Planejamento Urbano  
 Dados retirados em maio de 2024

**CONTRATADA:**

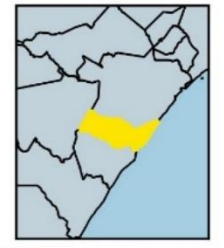
Gapu Soluções Ambientais  
 Gestão Ambiental e Planejamento Urbano



**LEGENDA:**

- Isobata 10m
- Unidade de Planejamento 1
- Unidade de Planejamento 2 - Trecho Único
- Unidade de Planejamento 3 - Trecho Único
- Unidade de Planejamento 4
- Barra de São Miguel
- Municípios
- APD
- API

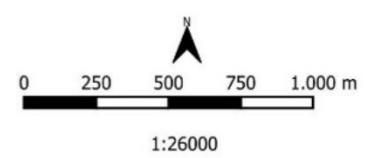
**MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE BARRA DE SÃO MIGUEL:**



**CONVENÇÃO CARTOGRÁFICA:**

Projeção Universal Transversa de Mercator UTM  
 Datum Horizontal SIRGAS 2000  
 Fuso 25 Hemisfério Sul  
 UTM SIRGAS 2000 25s

**ESCALA:**



**ELABORAÇÃO:**

Juliana Koppe Rocha e Silva Arquiteta Urbanista  
CAU-ES 00A2469200

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel



FOLHA: 01 / 01

TAMANHO: A3

DATA: Novembro de 2025



**Plano de Gestão Integrada Orla Marítima do Município da Barra de São Miguel/AL.**

**FONTE DOS TOPÔNIMOS:**  
 Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG  
 IBGE  
 Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel  
 GAPU - Soluções Ambientais Gestão Ambiental e Planejamento Urbano  
 Dados retirados em maio de 2024

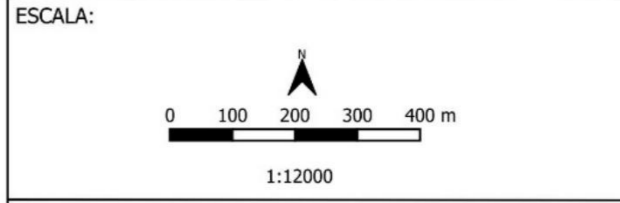
**CONTRATADA:**  
 Gapu Soluções Ambientais  
 Gestão Ambiental e Planejamento Urbano



- LEGENDA:**
- Isobata 10m
  - Unidade de Planejamento 1
  - Unidade de Planejamento 2 - Trecho Único
  - Unidade de Planejamento 3 - Trecho Único
  - Unidade de Planejamento 4
  - Barra de São Miguel
  - Municípios
  - APD
  - API



**CONVENÇÃO CARTOGRÁFICA:**  
 Projeção Universal Transversa de Mercator UTM  
 Datum Horizontal SIRGAS 2000  
 Fuso 25 Hemisfério Sul  
 UTM SIRGAS 2000 25s



**ELABORAÇÃO:**  
 Juliana Koppe Rocha e Silva  
 Arquiteta Urbanista  
 CAU-ES 00A2469200

**CONTRATANTE:**  
 Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

**FOLHA:** 01 / 01      **TAMANHO:** A3

**DATA:** Novembro de 2025



**Plano de Gestão Integrada Orla Marítima do Município da Barra de São Miguel/AL.**

**FONTE DOS TOPÔNIMOS:**  
 Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG IBGE  
 Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel  
 GAPU - Soluções Ambientais Gestão Ambiental e Planejamento Urbano  
 Dados retirados em maio de 2024

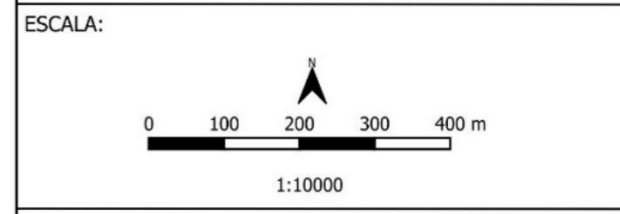
**CONTRATADA:**  
 Gapu Soluções Ambientais  
 Gestão Ambiental e Planejamento Urbano



- LEGENDA:**
- Isobata 10m
  - Unidade de Planejamento 1
  - Unidade de Planejamento 2 - Trecho Único
  - Unidade de Planejamento 3 - Trecho Único
  - Unidade de Planejamento 4
  - Barra de São Miguel
  - Municípios
  - APD
  - API



**CONVENÇÃO CARTOGRÁFICA:**  
 Projeção Universal Transversa de Mercator UTM  
 Datum Horizontal SIRGAS 2000  
 Fuso 25 Hemisfério Sul  
 UTM SIRGAS 2000 25s

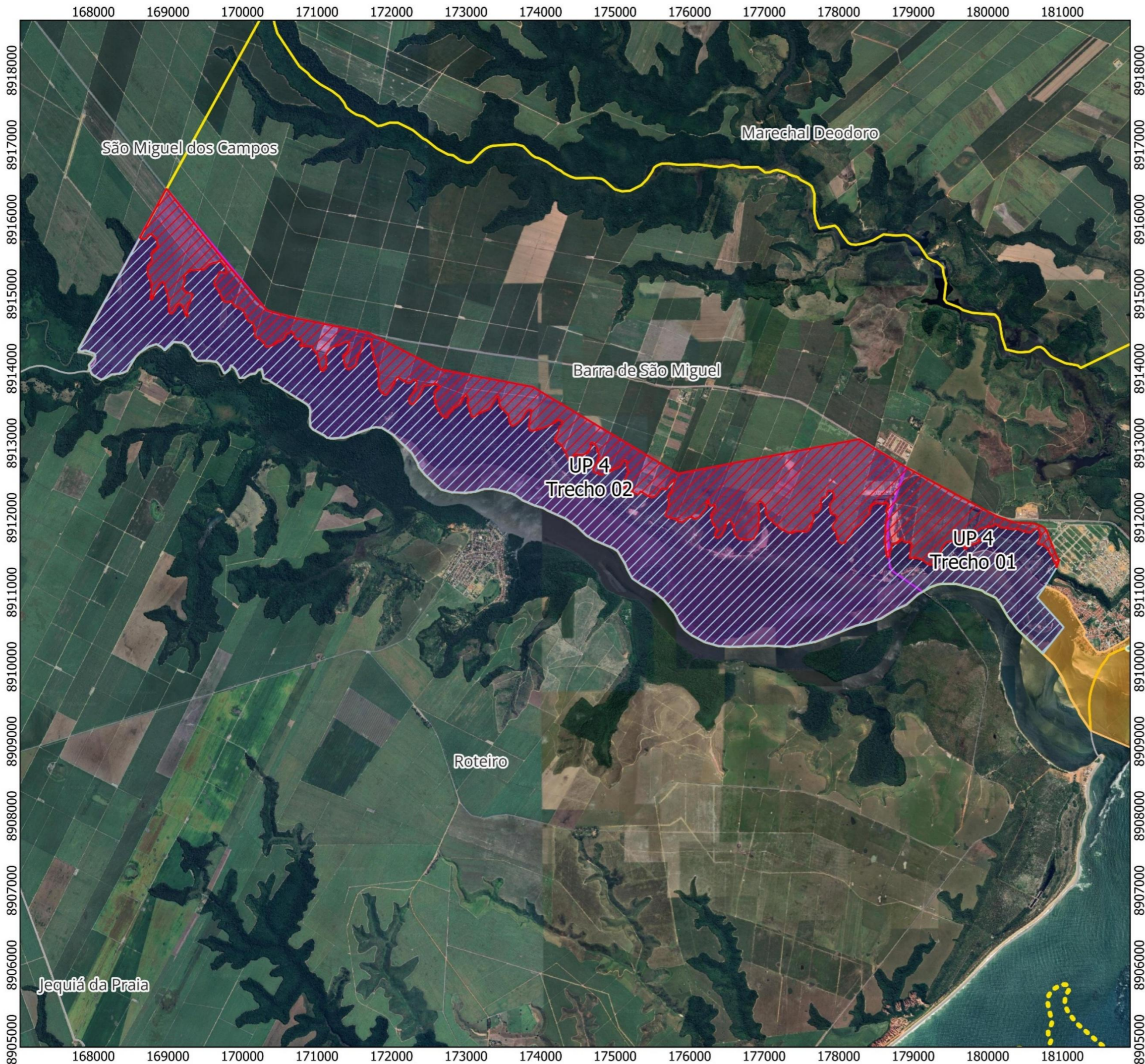


**ELABORAÇÃO:**  
 Juliana Koppe Rocha e Silva Arquitecta Urbanista  
 CAU-ES 00A2469200

**CONTRATANTE:**  
 Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

**FOLHA:** 01 / 01  **TAMANHO:** A3

**DATA:** Novembro de 2025



**Plano de Gestão Integrada Orla Marítima do Município da Barra de São Miguel/AL.**

---

**FORNECEDOR DOS TOPÔNIMOS:**  
 Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG  
 IBGE  
 Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel  
 GAPU - Soluções Ambientais Gestão Ambiental e Planejamento Urbano  
 Dados retirados em maio de 2024

---

**CONTRATADA:**  
 Gapu Soluções Ambientais  
 Gestão Ambiental e Planejamento Urbano




---

**LEGENDA:**

- Unidade de Planejamento 1
- Unidade de Planejamento 2 - Trecho Único
- Unidade de Planejamento 3 - Trecho Único
- Unidade de Planejamento 4
- Barra de São Miguel
- Municípios
- Isobata 10m
- APD
- API

---

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE BARRA DE SÃO MIGUEL:**




---

**CONVENÇÃO CARTOGRÁFICA:**  
 Projeção Universal Transversa de Mercator UTM  
 Datum Horizontal SIRGAS 2000  
 Fuso 25 Hemisfério Sul  
 UTM SIRGAS 2000 25s

---

**ESCALA:**

  
 1:50000

---

**ELABORAÇÃO:**  
 Juliana Koppe Rocha e Silva      Arquitecta Urbanista  
    CAU-ES 00A2469200

---

**CONTRATANTE:**  
 Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel




---

<b>FOLHA:</b> 01 / 01	<b>TAMANHO:</b> A3
-----------------------	--------------------

---

**DATA:** Novembro de 2025

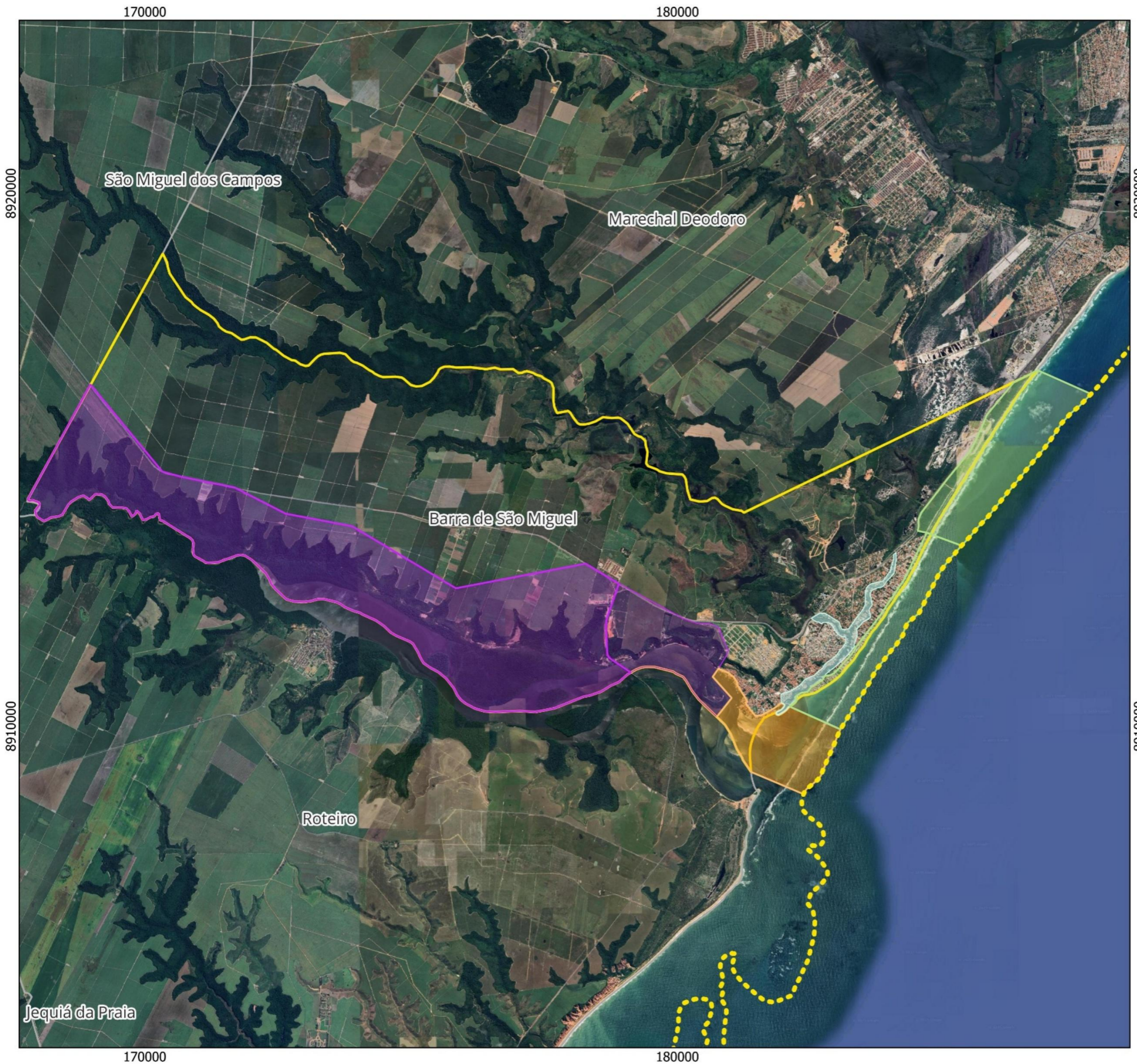
### 3.5 Delimitação das áreas de análise e os trechos definidos da orla

A orla marítima e estuarina de Barra de São Miguel foi dividida em 4 Unidades de Planejamento (UP), conforme **Tabela 3** e **Figura 11**. De acordo com Brasil (2022), as Unidades de Paisagem ou de Planejamento, devem ser identificadas na Fase 1 do Diagnóstico e serão apresentadas, discutidas e validadas durante a Etapa 1 da Oficina (Fase 2 do Diagnóstico). Abaixo segue a divisão da orla marítima de Barra de São Miguel em Unidades de Planejamento (UP), com a delimitação dos seus respectivos Trechos.

**Tabela 3:** Unidades de Planejamento da orla de Barra de São Miguel.

Unidade de Planejamento	Trechos	Limites
<b>UP1</b> ORLA MARÍTIMA – Do limite com o Município de Marechal Deodoro até a Foz do Rio Niquim	1	Do Limite com o Município de Marechal Deodoro até a Rua Iraldo Souza Vilela (Rua do Hotel Kenoa)
	2	Da Rua Iraldo Souza Vilela (Rua do Hotel Kenoa) até a Foz do Rio Niquim
<b>UP2</b> ORLA NIQUIM - Da Foz do Rio Niquim até a AL101 (Perobas)	Trecho único	Da Foz do Rio Niquim até a AL101 (Perobas)
<b>UP3</b> ORLA DE TRANSIÇÃO	Trecho único	Da Foz do Rio Niquim até o final da Rua Manoel Rodrigues Gouveia (Stella Marina)
<b>UP4</b> ORLA ESTUÁRIO DA LAGOA DO ROTEIRO - Da Rua Manoel Rodrigues Gouveia (Stella Marina) até o limite com o Município de São Miguel dos Campos	1	Da Rua Manoel Rodrigues Gouveia (Stella Marina) até a Ponte da Lagoa do Roteiro (Ponte do Gunga)
	2	Da Ponte sobre a Lagoa do Roteiro (Ponte do Gunga) até o limite com o Município de São Miguel dos Campos

Fonte: GAPU Soluções Ambientais (2025).



**Plano de Gestão Integrada Orla Marítima do Município da Barra de São Miguel/AL.**

**FONTE DOS TOPÔNIMOS:**  
 Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG IBGE  
 Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel  
 GAPU - Soluções Ambientais Gestão Ambiental e Planejamento Urbano  
 Dados retirados em maio de 2024

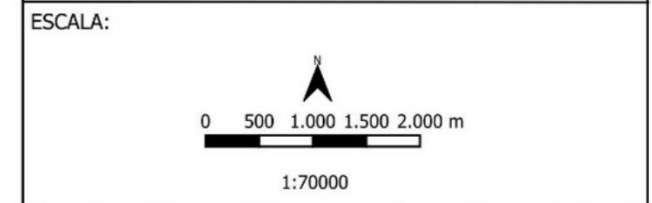
**CONTRATADA:**  
 Gapu Soluções Ambientais  
 Gestão Ambiental e Planejamento Urbano



- LEGENDA:**
- Unidade de Planejamento 1
  - Unidade de Planejamento 2 - Trecho Único
  - Unidade de Planejamento 3 - Trecho Único
  - Unidade de Planejamento 4
  - Barra de São Miguel
  - Municípios
  - Isobata 10m



**CONVENÇÃO CARTOGRÁFICA:**  
 Projeção Universal Transversa de Mercator UTM  
 Datum Horizontal SIRGAS 2000  
 Fuso 25 Hemisfério Sul  
 UTM SIRGAS 2000 22s



**ELABORAÇÃO:**  
 Juliana Koppe Rocha e Silva  
 Arquiteta Urbanista  
 CAU-ES 00A2469200

**CONTRATANTE:**  
 Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel



**FOLHA:** 01 / 01       **TAMANHO:** A3

**DATA:** Novembro de 2025

### 3.5.1 Unidade de Planejamento 1: ORLA MARÍTIMA – Do limite com o Município de Marechal Deodoro até a Foz do Rio Niquim

A UP1 apresenta 2 trechos conforme **Figura 12** e descrição a seguir.

#### 3.5.1.1 Trecho 1 - Do Limite com o Município de Marechal Deodoro até a Rua Iraildo Souza Vilela (Rua do Hotel Kenoa)

Este trecho caracteriza-se por uma orla não urbanizada, com cobertura vegetal de restinga e praia do tipo exposta, submetida a energia de ondas de magnitude intermediária. A paisagem é composta por feições de dunas e cordões arenosos estabilizados por vegetação nativa de restinga.

#### 3.5.1.2 Trecho 2 - Da Rua Iraildo Souza Vilela (Rua do Hotel Kenoa) até a Foz do Rio Niquim

Este trecho apresenta uma orla urbanizada, com uma faixa de vegetação de restinga bastante estreita, em alguns pontos praticamente ausente, e praia do tipo exposta. O uso do solo é predominantemente residencial, com edificações de tipologia horizontal. Existem acessos pontuais que permitem o deslocamento até a praia.

Observa-se a presença de edificações localizadas muito próximas à faixa de areia, algumas com até dois pavimentos, e número reduzido de acessos diretos à praia. Um cordão de recifes de coral está presente na área, o que contribui para a dissipação da energia das ondas, tornando-as menos intensas em comparação ao Trecho 1.

Este setor compreende a orla central do município, caracterizada por maior concentração de atividades turísticas, com a presença de bares, restaurantes e pontos de embarque para passeios de barco. Também são observadas barracas de praia ao longo da orla.

Prancha fotográfica 3: UP1.









**Fonte:** Gapu Soluções Ambientais (2025).



**Plano de Gestão Integrada Orla Marítima do Município da Barra de São Miguel/AL.**

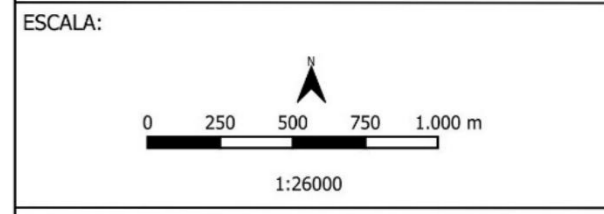
**FONTE DOS TOPÔNIMOS:**  
 Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG  
 IBGE  
 Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel  
 GAPU - Soluções Ambientais Gestão Ambiental e Planejamento Urbano  
 Dados retirados em maio de 2024

**CONTRATADA:**  
 Gapu Soluções Ambientais  
 Gestão Ambiental e Planejamento Urbano

- LEGENDA:**
- Unidade de Planejamento 1
  - Unidade de Planejamento 2 - Trecho Único
  - Unidade de Planejamento 3 - Trecho Único
  - Unidade de Planejamento 4
  - Barra de São Miguel
  - Municípios
  - Isobata 10m



**CONVENÇÃO CARTOGRÁFICA:**  
 Projeção Universal Transversa de Mercator UTM  
 Datum Horizontal SIRGAS 2000  
 Fuso 25 Hemisfério Sul  
 UTM SIRGAS 2000 22s



**ELABORAÇÃO:**  
 Juliana Koppe Rocha e Silva Arquiteta Urbanista  
CAU-ES 00A246920

**CONTRATANTE:**  
 Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

**FOLHA:** 01 / 01 **TAMANHO:** A3

**DATA:** Novembro de 2025

### 3.5.2 Unidade de Planejamento 2: ORLA NIQUIM - Da Foz do Rio Niquim até a AL101 (Perobas)

A Unidade de Planejamento representada na Figura 13 é composta por um trecho único, que abrange a foz, o curso inferior e o manguezal do Rio Niquim. Trata-se de uma orla urbanizada, com edificações localizadas próximas ao leito do rio, em áreas desprovidas de vegetação ripária.

As margens e o estuário encontram-se significativamente antropizados, com a vegetação característica de Áreas de Preservação Permanente (APP) impactada por ocupações urbanas e demais usos inadequados do solo.

Nas proximidades da rodovia AL-101, há a presença de bares e restaurantes, sendo a área utilizada por visitantes para recreação aquática. Em frente ao estuário, identifica-se um cordão de recifes de coral, o que indica a relevância ambiental da zona costeira adjacente.

**Prancha fotográfica 4: UP2.**



Área de bares e restaurantes próximos à AL-101, às margens do Rio Niquim.



Uso das margens do Rio Niquim por comerciantes.



Proximidade dos bares e restaurantes às margens do Rio Niquim.



Uso da área para colocação de mesas e cadeiras.



Área de manguezal antropizado.



<b>Plano de Gestão Integrada Orla Marítima do Município da Barra de São Miguel/AL.</b>	
<b>FONTES DOS TOPÔNIMOS:</b> Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG IBGE Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel GAPI - Soluções Ambientais Gestão Ambiental e Planejamento Urbano Dados retirados em maio de 2024	
<b>CONTRATADA:</b> Gapu Soluções Ambientais Gestão Ambiental e Planejamento Urbano 	
<b>LEGENDA:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; background-color: #d9ead3; border: 1px solid #ccc; margin-right: 5px;"></span> Unidade de Planejamento 1</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; background-color: #d9ead3; border: 1px solid #ccc; margin-right: 5px;"></span> Unidade de Planejamento 2 - Trecho Único</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; background-color: #f4cccc; border: 1px solid #ccc; margin-right: 5px;"></span> Unidade de Planejamento 3 - Trecho Único</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; background-color: #f4cccc; border: 1px solid #ccc; margin-right: 5px;"></span> Unidade de Planejamento 4</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; border: 2px solid yellow; margin-right: 5px;"></span> Barra de São Miguel</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></span> Municípios</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; border-top: 2px dashed yellow; margin-right: 5px;"></span> Isobata 10m</li> </ul>	
<b>MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE BARRA DE SÃO MIGUEL:</b> 	
<b>CONVENÇÃO CARTOGRÁFICA:</b> Projeção Universal Transversa de Mercator UTM Datum Horizontal SIRGAS 2000 Fuso 25 Hemisfério Sul UTM SIRGAS 2000 22s	
<b>ESCALA:</b> <div style="text-align: center;">             1:12000         </div>	
<b>ELABORAÇÃO:</b> Juliana Koppe Rocha e Silva <span style="float: right;">Arquiteta Urbanista CAU-ES 00A2469200</span>	
<b>CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel 	
<b>FOLHA:</b> 01 / 01	<b>TAMANHO:</b> A3
<b>DATA:</b> Novembro de 2025	

### 3.5.3 UP3: ORLA DE TRANSIÇÃO - Da Foz do Rio Niquim até o final da Rua Manoel Rodrigues Gouveia (Stella Marina)

A Unidade de Planejamento representada na **Figura 14** corresponde a um trecho único de orla urbanizada, caracterizado pela presença de edificações horizontais implantadas muito próximas à linha de costa, algumas das quais avançam sobre o espelho d'água. Em determinados setores, a faixa de areia é extremamente estreita ou inexistente.

Não há cobertura vegetal de restinga, sendo observada apenas a presença esparsa de coqueiros, localizados no interior de propriedades privadas. A orla apresenta um número significativo de marinas, com tráfego intenso de embarcações ao longo do trecho. Bares e restaurantes também estão distribuídos na região, configurando um uso turístico e recreativo consolidado.

Há ocorrência de cordão de recifes de coral e bancos de areia na zona costeira adjacente. Nesta Unidade de Planejamento está situado o cais municipal, no bairro de Barra Velha, o qual concentra as principais atividades de embarque e desembarque relacionadas aos passeios de barco pela laguna do Roteiro.

**Prancha fotográfica 5: UP3.**





**Fonte:** Gapu Soluções Ambientais (2024).



<b>Plano de Gestão Integrada Orla Marítima do Município da Barra de São Miguel/AL.</b>	
<b>FUNTE DOS TOPÔNIMOS:</b> Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG IBGE Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel GAPU - Soluções Ambientais Gestão Ambiental e Planejamento Urbano Dados retirados em maio de 2024	
<b>CONTRATADA:</b> Gapu Soluções Ambientais Gestão Ambiental e Planejamento Urbano 	
<b>LEGENDA:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; background-color: #90EE90; border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></span> Unidade de Planejamento 1</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; background-color: #ADD8E6; border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></span> Unidade de Planejamento 2 - Trecho Único</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; background-color: #FFD700; border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></span> Unidade de Planejamento 3 - Trecho Único</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; background-color: #800080; border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></span> Unidade de Planejamento 4</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; border: 2px solid yellow; margin-right: 5px;"></span> Barra de São Miguel</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; border: 1px solid gray; margin-right: 5px;"></span> Municípios</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; border-bottom: 2px dashed yellow; margin-right: 5px;"></span> Isobata 10m</li> </ul>	
<b>MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE BARRA DE SÃO MIGUEL:</b> 	
<b>CONVENÇÃO CARTOGRÁFICA:</b> Projeção Universal Transversa de Mercator UTM Datum Horizontal SIRGAS 2000 Fuso 25 Hemisfério Sul UTM SIRGAS 2000 22s	
<b>ESCALA:</b> <div style="text-align: center;">             1:10000         </div>	
<b>ELABORAÇÃO:</b> Juliana Koppe Rocha e Silva <span style="float: right;">Arquiteta Urbanista CAU-ES 00A2469200</span>	
<b>CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel 	
<b>FOLHA:</b> 01 / 01	<b>TAMANHO:</b> A3
<b>DATA:</b> Novembro de 2025	

### 3.5.4 UP4 ORLA ESTUARINA DA LAGOA DO ROTEIRO - Da Rua Manoel Rodrigues Gouveia (Stella Marina) até o limite com o Município de São Miguel dos Campos

A UP4 apresenta 2 trechos não urbanizados, conforme na **Figura 15**.

#### 3.5.4.1 Trecho 1: Da Rua Manoel Rodrigues Gouveia (Stella Marina) até a Ponte da Lagoa do Roteiro (Ponte do Gunga)

Este trecho corresponde a uma orla não urbanizada e abrigada, localizada às margens da Lagoa do Roteiro. A paisagem é caracterizada pela presença de falésias, faixas de areia estreitas e vegetação de manguezal bem desenvolvida, que contribui para a manutenção de elevada biodiversidade na área.

A região é intensamente utilizada para atividades de pesca artesanal e turismo náutico. Destacam-se, como elementos relevantes da paisagem e do uso do território, a Ilha dos Caetés, as falésias ativas (ou "vivas") e a presença de bancos de areia ao longo da margem lagunar.

#### 3.5.4.2 Trecho 2: Da Ponte sobre a Lagoa do Roteiro (Ponte do Gunga) até o limite com o Município de São Miguel dos Campos

Este trecho compreende uma orla não urbanizada e abrigada, situada às margens da Lagoa do Roteiro, integrando a área da Reserva Ecológica Estadual de Manguezais da Laguna do Roteiro (RESEC dos Manguezais do Roteiro). A região é amplamente utilizada para a pesca artesanal e atividades de turismo náutico.

O trecho abriga diversas ilhas lagunares recobertas por vegetação de manguezal, que funcionam como importantes áreas de abrigo, alimentação e reprodução para espécies de crustáceos, peixes, moluscos e outros organismos aquáticos.

Neste setor localiza-se a Comunidade da Palateia, considerada uma comunidade tradicional cuja principal base econômica é o extrativismo, com destaque para a ostreicultura. A origem do povoado remonta a um agrupamento de moradias precárias construídas por pescadores nômades que realizavam deslocamentos sazonais ao longo da região.

A comunidade da Palateia, localizada na Barra de São Miguel, em Alagoas, vem passando por um importante processo de transformação. Atualmente, observa-se o avanço de construções que oferecem melhores condições de higiene, segurança e conforto, garantindo aos moradores um ambiente mais digno e adequado para viver.

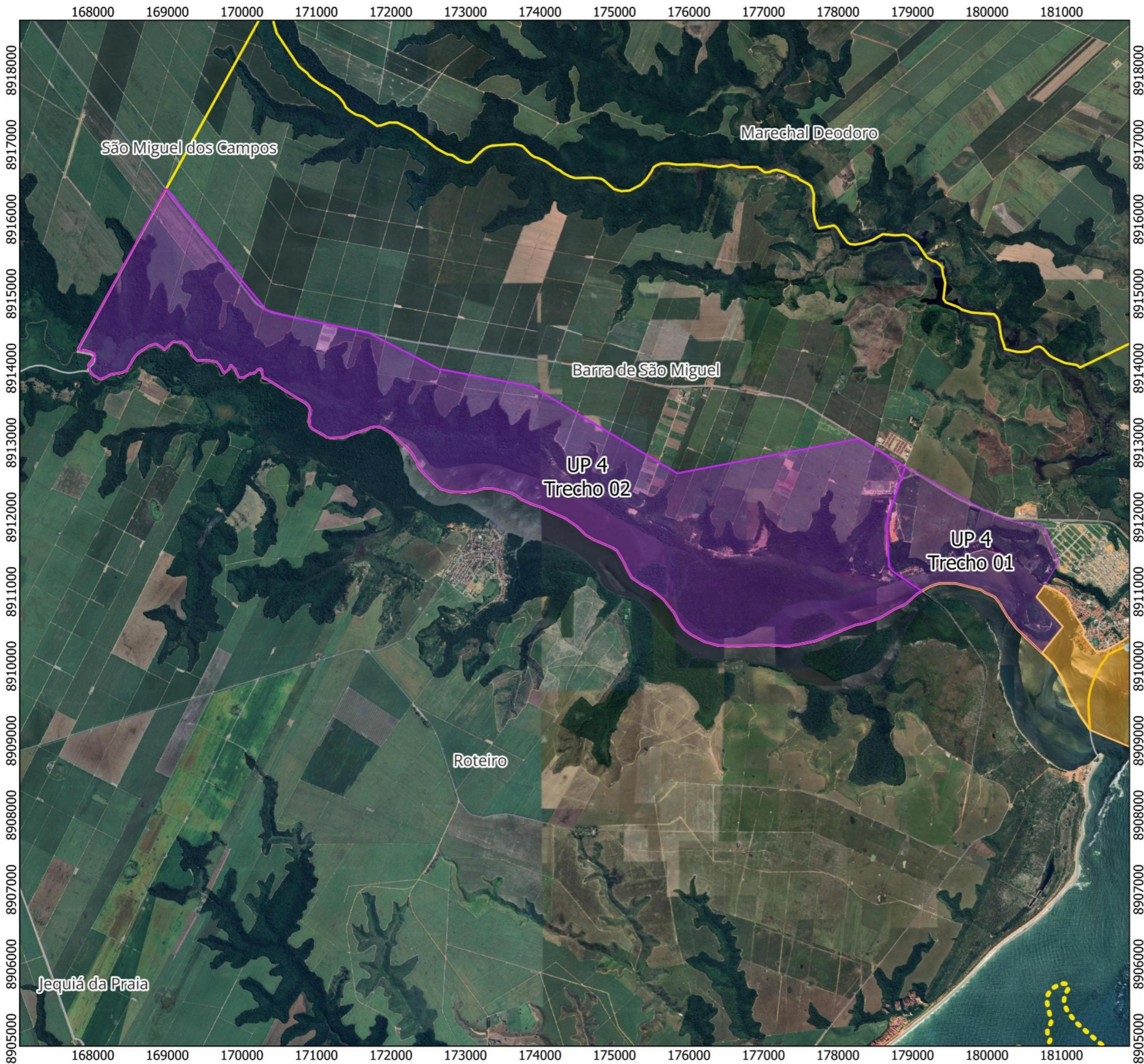
Com moradias mais estáveis e estruturadas, a população passa a contar com maior sensação de pertencimento social e qualidade de vida. Nesse contexto, o município de Barra de São Miguel desempenha papel fundamental ao promover ações voltadas à saúde, à educação e à geração de oportunidades. Essas iniciativas contribuem para que os moradores possam construir uma trajetória mais segura, com perspectivas reais de desenvolvimento, inclusão social e fortalecimento da cidadania.

**Prancha fotográfica 6: UP4.**





**Fonte:** Gapu Soluções Ambientais (2024).

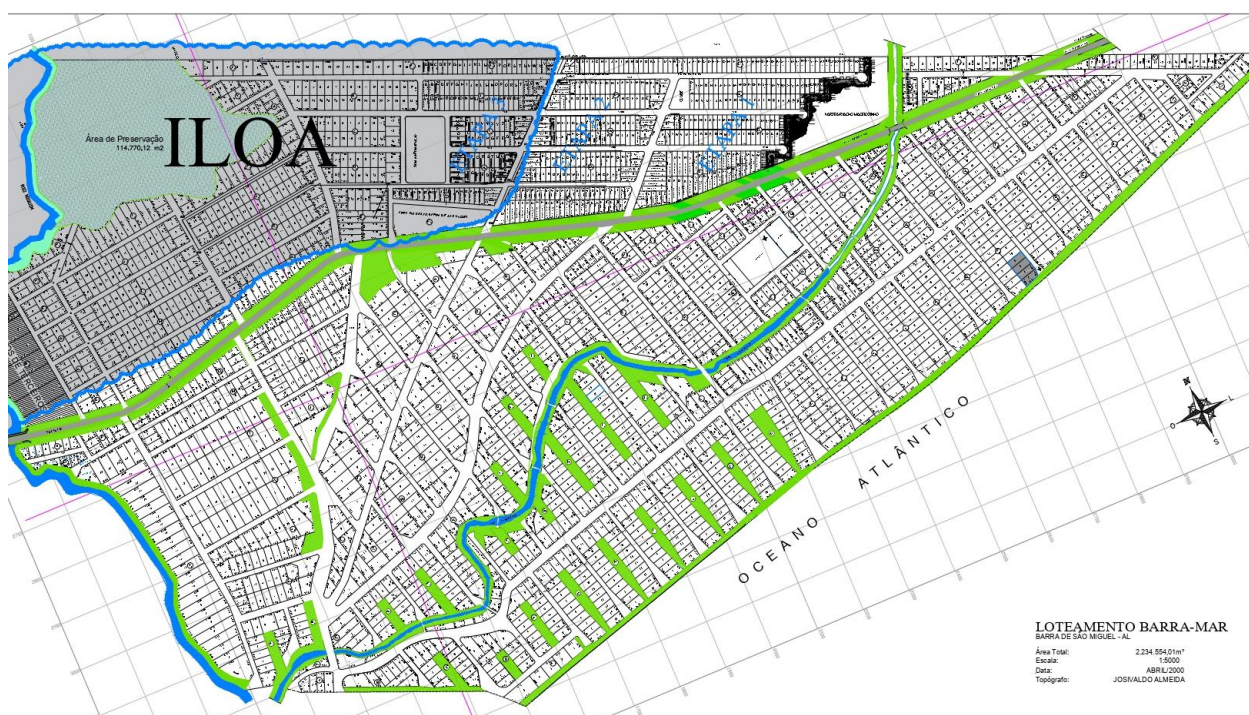


<b>Plano de Gestão Integrada Orla Marítima do Município da Barra de São Miguel/AL.</b>	
<b> FONTE DOS TOPÔNIMOS:</b> Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG IBGE Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel GAPU - Soluções Ambientais Gestão Ambiental e Planejamento Urbano Dados retirados em maio de 2024	
<b> CONTRATADA:</b> Gapu Soluções Ambientais Gestão Ambiental e Planejamento Urbano 	
<b> LEGENDA:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; background-color: #d9ead3; border: 1px solid #000; margin-right: 5px;"></span> Unidade de Planejamento 1</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; background-color: #d9ead3; border: 1px solid #000; margin-right: 5px;"></span> Unidade de Planejamento 2 - Trecho Único</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; background-color: #d9ead3; border: 1px solid #000; margin-right: 5px;"></span> Unidade de Planejamento 3 - Trecho Único</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; background-color: #d9ead3; border: 1px solid #000; margin-right: 5px;"></span> Unidade de Planejamento 4</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; border-bottom: 2px dashed #000; margin-right: 5px;"></span> Barra de São Miguel</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; border-bottom: 2px dashed #000; margin-right: 5px;"></span> Municípios</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; border-bottom: 2px dashed #000; margin-right: 5px;"></span> Isobata 10m</li> </ul>	
<b> MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE BARRA DE SÃO MIGUEL:</b> 	
<b> CONVENÇÃO CARTOGRÁFICA:</b> Projeção Universal Transversa de Mercator UTM Datum Horizontal SIRGAS 2000 Fuso 25 Hemisfério Sul UTM SIRGAS 2000 22s	
<b> ESCALA:</b> <div style="text-align: center;">             1:50000         </div>	
<b> ELABORAÇÃO:</b> Juliana Koppe Rocha e Silva <span style="float: right;">Arquiteta Urbanista CAU-ES 00A2469200</span>	
<b> CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel 	
<b> FOLHA:</b> 01 / 01	<b> TAMANHO:</b> A3
<b> DATA:</b> Novembro de 2025	

### 3.6 Acessos às praias, garantindo o livre e franco acessos a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, nos termos do Ar. 10º da Lei 7.661/1988

O livre acesso às praias é uma das questões de maior conflito no que se refere às dinâmicas socioespaciais da Barra de São Miguel devido ao processo de ocupação do território. Os loteamentos, implantados em sua maioria na década de 1970, previram lotes muito próximos da orla marítima, o que favoreceu o avanço das construções sobre as dunas e a supressão da restinga. Além de dificultar o acesso às praias, esse cenário tem ocasionado processos erosivos. No Loteamento Barra Mar (Figura 16), o mais extenso do município, as áreas verdes foram propostas no miolo das quadras e na lateral dos lotes lindeiros à orla marítima, à margem do rio Niquim e da rodovia AL 101. Entretanto, essa disposição de forma dispersa dificulta a manutenção pelo poder público, o que acabou por favorecer uma apropriação das áreas verdes por proprietários de lotes.

Figura 16: Planta do Loteamento Barra Mar.



Fonte: Barra de São Miguel (2000)

Atualmente muitas dessas áreas verdes foram fechadas e ocupadas pelos proprietários (Figura 17). Na orla, por exemplo, é possível chegar até a praia pelas vias de acesso. Contudo, não há infraestrutura de acesso adequada, a exemplo de rampas e escadarias. Inclusive, nesse trecho da orla há relatos de conflitos entre proprietários e visitantes, cuja permanência é ameaçada, através do uso

nas fachadas de elementos hostis à aproximação de pessoas, como pedras pontiagudas e vegetação xerófila, a exemplo dos cactos.

**Figura 17:** Área verde murada no Loteamento Barra Mar.



**Fonte:** Gapu Soluções Ambientais (2024)

A orla marítima compreendida pelos loteamentos Recanto dos Caetés (**Figura 18**) e Praia Bonita (**Figura 19**) é o trecho com maior facilidade de acesso à orla. Contudo, a respeito deste último, cabe destacar que há tentativa de transformá-lo em condomínio urbanístico, o que ocasionaria impossibilidade de acesso por moradores e visitantes. Na orla estuarina, nos bairros da Praia das Conchas (**Figura 20**) e do Centro há poucos acessos. No bairro de Saquarema o acesso é igualmente dificultoso, e nos trechos onde há espaço público de orla, carecem de manutenção (**Figuras 21 e 22**). A dificuldade de acesso nesses trechos se deve ao processo de ocupação, que se deu de forma desordenada e com os fundos dos lotes voltados para a orla.

**Figura 18:** Orla urbanizada em Recanto dos Caetés.



**Fonte:** Gapu Soluções Ambientais (2024)

**Figura 19:** Área verde de acesso à orla em Praia Bonita.



**Fonte:** Gapu Soluções Ambientais (2024)

**Figura 20:** Acesso à orla na Praia das Conchas.



**Fonte:** Gapu Soluções Ambientais (2024)

**Figura 21:** Área verde de acesso à orla em Saquarema.



**Fonte:** Gapu Soluções Ambientais (2024)

**Figura 22:** Área verde de acesso à orla em Saquarema.



**Fonte:** Gapu Soluções Ambientais (2024)

### 3.7 Acessos para pessoas com deficiência

A maior parte da orla de Barra de São Miguel não dispõe de acessos adequados para pessoas com deficiência. Existem pontos de acesso para pessoas com deficiência, considerando elementos como rampas com largura e inclinação adequada. O primeiro deles está situado na Rua Etelvina G. Ferreira, no Barramar, ao lado do Hotel Ritz Barra de São Miguel (**Figura 23**). O segundo está situado no curto trecho urbanizado, na rua Edson Frazão, no Recanto dos Caetés. Nesse trecho há duas rampas (**Figura 24**).

**Figura 23:** Rampa de acessibilidade no Barramar.



**Fonte:** Gapu Soluções Ambientais (2024)

**Figura 24:** Rampa de acessibilidade no Recanto dos Caetés.



**Fonte:** Gapu Soluções Ambientais (2024)

Cabe destacar que, apesar da presença de rampas, como elementos de acessibilidade, há algumas inadequações como a ausência de corrimão e a ocupação das rampas para guarda de equipamentos, sobretudo no segundo caso.

### **3.8 Áreas de cessão e de permissão de uso vigentes ocupadas por terceiros**

Até o encerramento da elaboração deste documento, não foi possível obter as referidas informações.

## **4 INFRAESTRUTURA URBANA**

### **4.1 Abastecimento de água**

De acordo com dados do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA<sup>5</sup>), referentes ao ano de 2024, o índice de atendimento por rede de abastecimento de água no município era de 78,85% da população total. Especificamente nas áreas urbanas, a cobertura atingia 91,59%, enquanto nas zonas rurais não há oferta de abastecimento por rede pública. O consumo médio per capita de água foi estimado em 286,14 litros por habitante/dia, valor superior à média estadual e nacional, indicando um elevado nível de consumo hídrico no município.

Assim como nos demais municípios que integram a Região Metropolitana de Maceió, a responsabilidade pela produção e pelo tratamento inicial da água é atribuída à Companhia de Abastecimento de Água e Saneamento do Estado de Alagoas (CASAL). A distribuição da água tratada, por sua vez, é de competência da concessionária BRK, que opera no estado desde 2021.

Ressalta-se que o município não possui uma política pública estruturada de saneamento básico, inexistindo instrumentos de planejamento e gestão como o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Conselho Municipal de Saneamento.

### **4.2 Drenagem**

De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Ambiental (SINISA), referente ao ano de 2024, 82,32% da área urbana do município da Barra de São Miguel apresenta cobertura de

---

<sup>5</sup> Em 2023, o SNIS encerrou suas atividades com informações da prestação dos serviços de todos os componentes do saneamento básico e a partir de 2024, o SINISA entra em atividade como o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico, dando continuidade ao legado do SNIS, atendendo ao disposto na Lei de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), atualizada pelo Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei nº 14.026/2020). Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/area-do-prestador-e-municipios>. Acesso em 30/09/2025.

vias públicas pavimentadas. Esse índice reflete o avanço na infraestrutura viária, fundamental para a mobilidade urbana e qualidade de vida da população.

Entretanto, observa-se que parte significativa das vias públicas na área urbana não conta com redes subterrâneas de drenagem de águas pluviais, evidenciando limitações na infraestrutura de manejo de águas pluviais. A ausência ou insuficiência desse sistema pode ocasionar alagamentos, erosão do solo e impactos negativos no meio ambiente urbano (SINISA, 2026). O município sofre com problemas de drenagem, como alagamentos sazonais (**Figura 25**).

Comparativamente, esses índices indicam uma necessidade urgente de investimentos para ampliar a rede de drenagem, alinhando-se às melhores práticas de planejamento urbano sustentável e mitigação de riscos ambientais.

Além disso, é recomendável a realização periódica de avaliações qualitativas da pavimentação e das condições das redes de drenagem para assegurar a eficiência e durabilidade dos sistemas.

**Figura 25:** Rua Etelvina Ferreira em Barramar.



**Fonte:** Gapu Soluções Ambientais (2024)

### **4.3 Limpeza urbana da orla**

A limpeza urbana na Barra de São Miguel está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Serviços Públicos, que realiza a coleta diariamente, transportando-os até a Central de Tratamento de Resíduos (CTR) Metropolitana, no Município de Pilar.

### **4.4 Esgotamento sanitário**

De acordo com dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Ambiental (SINISA), referentes a ano-base anterior, o município apresentava cobertura reduzida de rede coletora de esgoto, com baixos índices de atendimento da população e volume limitado de esgoto coletado e tratado. Esse cenário evidenciava fragilidades na infraestrutura de saneamento, com potenciais impactos sobre a qualidade ambiental e os corpos hídricos locais.

Entretanto, conforme informações divulgadas pela concessionária BRK Ambiental<sup>6</sup>, responsável pela prestação dos serviços no município, Barra de São Miguel atingiu, em 2025, a universalização do sistema de esgotamento sanitário, com ampliação da rede coletora, implantação de estações elevatórias e entrada em operação das estruturas de tratamento.

As intervenções compreenderam a construção de novas Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs), a reativação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e a implantação de rede coletora, ampliando significativamente a infraestrutura disponível no município.

### **4.5 Listagem ou número de logradouros sem rede coletora de esgoto**

Conforme informações da Prefeitura Municipal, aproximadamente 91% do território municipal é atendido por rede coletora de esgoto, sendo o Bairro Barramar 2 o único setor que ainda não dispõe desse sistema.

Em síntese, a informação indica que, embora o município apresente elevada cobertura de esgotamento sanitário, a ausência de rede coletora no Bairro Barramar 2 pode gerar riscos à saúde pública e ao meio ambiente, além de implicar desigualdade no acesso à infraestrutura, necessidade de adequação legal e priorização de investimentos para a universalização do serviço.

### **4.6 Procedimento de coleta de resíduos**

No que se refere à gestão de resíduos sólidos, verifica-se que 100% da população do município, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural, é atendida pelo serviço de coleta de resíduos

---

<sup>6</sup> [https://brkambiental.com.br/alagoas/atalaia/brk-entrega-universalizacao-do-sistema-de-esgotamento-sanitario-da-barra-de-sao-miguel?utm\\_source=chatgpt.com](https://brkambiental.com.br/alagoas/atalaia/brk-entrega-universalizacao-do-sistema-de-esgotamento-sanitario-da-barra-de-sao-miguel?utm_source=chatgpt.com)

sólidos urbanos. Este dado indica uma cobertura total do serviço de coleta convencional, o que representa um aspecto positivo sob o ponto de vista da universalização do atendimento.

Entretanto, o município não dispõe de sistema estruturado para a coleta seletiva de resíduos recicláveis, o que evidencia uma lacuna importante na política de gestão integrada de resíduos. A ausência de coleta seletiva compromete a redução da destinação de materiais recicláveis em aterros ou lixões e representa a perda de potencial de reaproveitamento de recursos, além de limitar a promoção de práticas sustentáveis e a inclusão de catadores e cooperativas no ciclo produtivo.

Em relação à geração de resíduos, os dados indicam que a massa média per capita de resíduos sólidos urbanos coletados é de 1,69 kg/habitante/dia, enquanto a massa média per capita de resíduos domiciliares coletados é de 1,66 kg/habitante/dia. A diferença entre os dois valores (**0,03 kg**) é muito pequena, o que indica que quase todo o resíduo coletado no município é de origem domiciliar.

A destinação dos resíduos é a Central de Tratamento de Resíduos (CTR) Metropolitana. Localizada na Zona Rural do Município de Pilar, esta unidade, gerenciada pela empresa Alagoas Ambiental recebe e trata os resíduos de toda a Região Metropolitana de Maceió, com exceção da capital Maceió, cujos resíduos são destinados a uma CTR própria.

#### 4.7 Lixeiras

O município dispõe de aproximadamente 100 lixeiras distribuídas em seu território, sendo a Secretaria de Urbanismo responsável pela gestão e manutenção desses equipamentos (**Figura 26**).

**Figura 26:** Exemplo de lixeiras colocadas na orla.



Fonte: Gapu Soluções Ambientais (2025).

#### 4.8 Banheiros públicos na orla

O único trecho da orla marítima da Barra de São Miguel que possui infraestrutura de calçamento localiza-se no Loteamento Recanto dos Caetés, ao longo da Rua Edson Frazão. Este segmento conta com aproximadamente 170 metros de extensão e abriga quiosques, acessos à faixa de areia e dois banheiros públicos, sendo um masculino e um feminino (**Figuras 27 e 28**).

**Figura 27:** Banheiro público da orla.



Fonte: Gapu Soluções Ambientais (2024)

**Figura 28:** Banheiro público da orla



Fonte: Gapu Soluções Ambientais (2024)

#### 4.9 Existência de duchas e lava-pés

Conforme informações da municipalidade, existem sanitários públicos implantados na orla, os quais disponibilizam à população infraestrutura sanitária básica, incluindo vasos sanitários e lavatórios.

#### 4.10 Energia elétrica e iluminação pública

Conforme informações da Prefeitura Municipal, a totalidade da orla do município é atendida por rede de energia elétrica.

De acordo com dados da Equatorial, informados no portal Alagoas em Dados (2021), o consumo médio de energia elétrica para uso residencial é o mais expressivo no município, atingindo 9596 kWh/ano, considerando o período entre 2010 e 2021. O número de consumidores levantado foi 4920. O consumo de iluminação pública é de 1949 kWh, considerando o mesmo período.

É importante destacar que, em dezembro de 2023, a Equatorial Alagoas colocou em operação uma nova subestação no município de Barra de São Miguel. A unidade foi projetada para atender à

demanda energética tanto da localidade quanto do município de Marechal Deodoro. Com um aporte de R\$ 31 milhões, o empreendimento tem potencial para beneficiar mais de 130 mil habitantes da região (Equatorial Energia, 2023).

#### **4.11 Sistema viário**

A Barra de São Miguel é entrecortada pelas rodovias AL 101 Sul — partindo de Maceió em direção ao município de Piaçabuçu —, e pela AL 220, que conecta a BR 101 (no município de São Miguel dos Campos) à AL 101 Sul. Quanto ao sistema viário da área urbanizada, situada na planície litorânea e lagunar, a principal via é a avenida Leonita Cavalcante, um prolongamento da avenida Vereador Sebastião Eleotério da Silva, que se conecta ainda com a avenida Moema Cavalcante Bastos. A maior parte das demais vias nessa área é de fluxo local. A orla urbanizada contendo vias lindeiras à praia, com calçadão e equipamentos de infraestrutura urbana, corresponde a um pequeno trecho com cerca de 180m de extensão.

#### **4.12 Transporte público na orla**

Atualmente, a Barra de São Miguel não dispõe do serviço de transporte coletivo municipal. Contudo, existe uma linha de transporte convencional metropolitano que circula na área urbana do município, realizando viagens entre Maceió e a Barra de São Miguel, sob regulação do sistema metropolitano estadual.

#### **4.13 Obras para contenção dos processos erosivos e/ou de inundação**

Conforme informações da municipalidade, não há, no momento, obras de contenção marítima em execução, tampouco previsão para sua implementação.

A ausência de obras de contenção marítima e de previsão para sua execução pode aumentar a vulnerabilidade da orla a processos de erosão e eventos extremos, exigindo monitoramento e planejamento preventivo para redução de riscos ambientais, urbanos e à segurança da população.

### **5 SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS**

#### **5.1 Quiosques e barracas existentes ou comumente utilizadas na alta temporada**

Atualmente, encontram-se em operação na orla três barracas e doze quiosques devidamente cadastrados junto à Prefeitura. A maioria desses estabelecimentos é destinada à comercialização de alimentos e bebidas, mantendo fluxo constante de clientes mesmo durante o período de baixa temporada, conforme ilustrado na **Figura 29**.

**Figura 29:** Praia no Recanto dos Caetés.



Fonte: GAPU Soluções Ambientais (2024)

## 5.2 Equipamentos para navegação

Segundo informações da administração municipal, a sinalização náutica utilizada para organizar e facilitar a navegação na região é realizada por meio de boias, que orientam as embarcações até os píeres. Os operadores delimitam as áreas destinadas ao embarque e desembarque, permitindo sua identificação durante a operação das embarcações. Na orla estuarina, observa-se um elevado número de embarcações atracadas ou em atividade. A partir desse ponto, partem diariamente embarcações com destino à Praia do Gunga, localizada no município de Roteiro. Ressalta-se que o município não dispõe de farol ou equipamentos similares de auxílio à navegação (**Figura 30**).

**Figura 30:** Embarcações na Orla Estuarina, bairro de Saquarema.



Fonte: Gapu Soluções Ambientais (2024)

### 5.3 Demarcação para atividades na faixa terrestre e marítima: banhistas, práticas de esporte, equipamentos e outros

O município ainda não implementou demarcações oficiais para disciplinar o uso da faixa terrestre e marítima. Nas praias do Barramar e do Recanto dos Caetés — áreas com maior concentração de barracas e fluxo intenso de visitantes — foram identificadas demarcações informais destinadas à prática de atividades esportivas, conforme ilustrado na **Figura 31**. Também foram observadas, de forma não regulamentada, faixas utilizadas para embarque e desembarque de botes infláveis de passeio e pedalinhos (**Figura 32**).

**Figura 31:** Quadra de vôlei de praia demarcada na Orla do Barramar.



Fonte: Gapu Soluções Ambientais (2024)

**Figura 32:** Faixa de embarque e desembarque na Praia Recanto dos Caetés.



Fonte: Gapu Soluções Ambientais (2024)

#### **5.4 Demarcação de área de fundeio de barcos/marinas/trapiches**

As áreas de fundeio — também denominadas atracadouros ou fundeadouros — são locais previamente definidos e regulamentados pela autoridade marítima, nos quais as embarcações estão autorizadas a lançar âncora de forma segura. No Estuário da Lagoa de Roteiro (Unidade de Planejamento 3 – UP3), há marinas em processo de regularização; no entanto, não existem, até o momento, áreas formalmente estabelecidas para fundeio ao longo da orla marítima.

#### **5.5 Pontos e/ou atividades turísticas**

O turismo no município da Barra de São Miguel está fortemente concentrado na zona costeira, sendo as praias os principais atrativos turísticos. As praias do Recanto dos Caetés (**Figura 33**), Praia Bonita e

Praia das Conchas destacam-se por apresentarem o maior fluxo de visitantes. Nessas localidades, são ofertadas diversas atividades recreativas e náuticas, como passeios de barco, catamarã, stand up paddle e banana boat.

**Figura 33:** Praia no Recanto dos Caetés.



**Fonte:** Gapu Soluções Ambientais (2024)

O encontro da laguna com o mar configura-se como um dos principais atrativos naturais da região. Nesse ponto, forma-se uma piscina natural durante a maré baixa, e é instalado um bar flutuante de caráter temporário, conforme ilustrado na **Figura 34**.

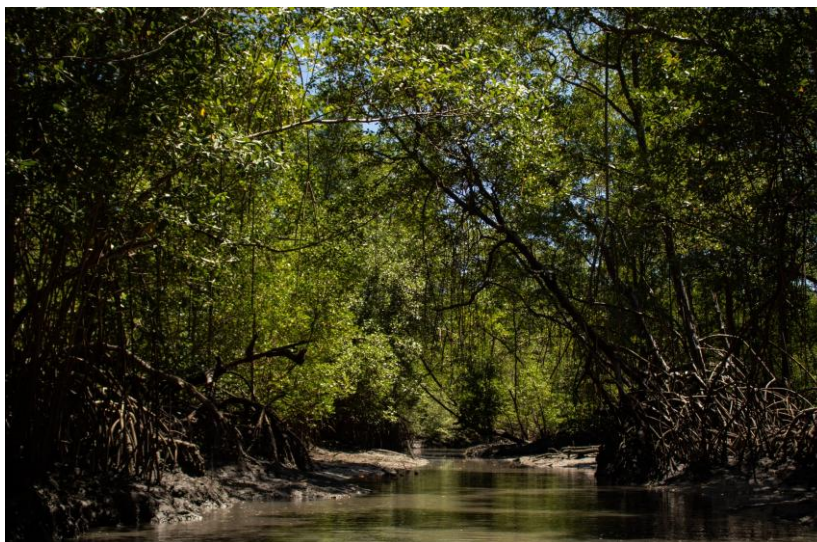
**Figura 34:** Restaurante flutuante montado na maré baixa.



**Fonte:** Blog Nide Lins (2019)

Na região da laguna, destacam-se ainda dois importantes pontos turísticos: as falésias e a Vila Palateia (**Figura 35**). Esta última é conhecida como o “paraíso das ostras”, em razão da preservação ambiental da área e da prática tradicional de cultivo de ostras. Ambos os locais apresentam acesso por via náutica, terrestre e por veículo.

**Figura 35:** Comunidade Palateia.



**Fonte:** Brenda Guerra (2023)

Outro ponto relevante a ser mencionado é a Praia do Gunga. Embora localizada fora dos limites territoriais da Barra de São Miguel, diversas embarcações partem das marinas e praias do município em direção a esse destino, que se configura como um dos principais atrativos turísticos do estado de Alagoas.

## **5.6 Certificação de qualidade ambiental e turística de praias**

O município não dispõe de certificação de qualidade ambiental e turística de praias.

## **5.7 Presença de guarda-vidas**

Atualmente, não existem postos fixos de guarda-vidas instalados ao longo da orla. Contudo, durante o período de alta temporada, o Corpo de Bombeiros mobiliza equipes especializadas de resgate para atuar no atendimento às demandas do município.

## **5.8 Presença de agentes de segurança**

Atualmente não há pontos fixos para agentes de segurança na orla.

# **6 ATIVIDADES ECONÔMICAS**

## **6.1 Comércio**

Segundo dados da Receita Federal (RFB), em março de 2024 havia 868 empresas ativas no município, dentre as quais: 71 correspondem a Empresa de Pequeno Porte (EPP), 219 correspondem a Microempresa (ME) e 396 correspondem a Micro Empresário Individual (MEI). Dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) relativos ao ano de 2022, levantaram a existência de 432 estabelecimentos entre os setores de serviço (176 estabelecimentos), agricultura (109 estabelecimentos), indústria (76 estabelecimentos), comércio (70 estabelecimentos), e administração pública (1 estabelecimentos).

No setor de serviços destacam-se estabelecimentos de alimentação (32) e alojamento (24). O setor de pesca e aquicultura também se destacou, totalizando 109 estabelecimentos. Quanto ao comércio, a maior parte dos estabelecimentos quantificados corresponde a comércio varejista (63 estabelecimentos), seguido por comércio por atacado (5 estabelecimentos) e comércio e reparação de veículos automotores (2 estabelecimentos).

## **6.2 Identificação de ambulantes e quiosques permitidos na área da união**

A lei nº 637/2018, de dezembro de 2018, dispõe sobre as atividades de comércio de bens e serviços por vendedores ambulantes na orla marítima, lagunar e fluvial das praias do município e disciplina sua forma de ordenamento e dá outras providências.

O município cadastrou 182 ambulantes e desde 2023 tem realizado reuniões com ambulantes para a definição dos espaços para o exercício das atividades e definição de critérios, condições, tipos de infrações e penalidades.

Barracas irregulares foram retiradas da orla marítima e a Prefeitura revitalizou um pequeno trecho com infraestrutura de calçamento com novas barracas e quiosques menores e regularizados. Estas e outras ações voltadas ao comércio serão implementadas de acordo com o PGI.

### **6.3 Pousadas e hotelaria**

A Secretaria Municipal de Turismo realiza levantamento próprio para monitorar a oferta de hospedagem no município. De acordo com esse mapeamento interno, atualmente há 25 estabelecimentos turísticos, totalizando 1.366 leitos disponíveis para acolhimento de visitantes.

O Cadastur (Brasil, 2008) é o sistema oficial de registro de pessoas físicas e jurídicas que operam no setor turístico nacional, gerido pelo Ministério do Turismo em cooperação com os órgãos estaduais de turismo nos 26 estados da federação e no Distrito Federal. Sua finalidade é fomentar o ordenamento, a formalização e a regularização dos prestadores de serviços turísticos no Brasil, por meio do cadastramento de empresas e profissionais da área.

De acordo com os dados do terceiro semestre de 2025, o Cadastur registra 23 meios de hospedagem ativos, distribuídos entre 13 pousadas, 7 hotéis, 1 resort, 1 hostel e 1 estabelecimento classificado como "outros". Esses empreendimentos somam 576 unidades habitacionais, das quais 43 são acessíveis, e disponibilizam um total de 1.490 leitos, sendo 91 adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Para aproveitar plenamente seu potencial turístico, a Barra de São Miguel poderia investir na diversificação e ampliação da rede hoteleira, com foco em acessibilidade, qualidade e sustentabilidade, alinhando-se às tendências globais de turismo.

É importante destacar que o cadastro no Cadastur é obrigatório para os meios de hospedagem, como pousadas, hotéis, resorts e hostels. Os dados apresentados são oficiais e refletem os registros formais no sistema; contudo, é possível que existam empreendimentos em operação que ainda não estejam devidamente cadastrados.

Adicionalmente, o Cadastur não abrange modalidades alternativas de hospedagem, como aquelas oferecidas por meio de plataformas digitais — a exemplo do Airbnb — nem o aluguel de imóveis por temporada, prática comum no município. Essas formas de hospedagem, por sua natureza descentralizada e informal, não estão incluídas nas estatísticas do sistema.

#### 6.4 Aquicultura, pesca, extrativismo

A atividade pesqueira representa um setor de relevância econômica para o município, com ênfase na captura de espécies como camarão, maçunim, pescada, tainha, sardinha e vermelho. O potencial de desenvolvimento local está fortemente vinculado aos segmentos do turismo e da pesca. A localização geográfica estratégica, inserida na zona costeira, favorece a exploração sustentável dos recursos pesqueiros (Santos, 2011).

Na região da Laguna do Roteiro, a ostreicultura conta com a fecundabilidade natural da ostra para popular os bancos de criação, conseguindo obter assim novas sementes a partir dos próprios recursos naturais. A espécie cultivada é nativa, designada como *Crassostrea rhizophorae* (Santos, 2011).

As ostras nativas, popularmente conhecidas como ostras de mangue, referem-se a duas espécies do gênero *Crassostrea* com ocorrência nas regiões estuarinas do Brasil: *Crassostrea rhizophorae* e *Crassostrea brasiliiana*. Essas espécies são típicas de ambientes tropicais e habitam áreas estuarinas com salinidade baixa a moderada. Fixam-se em substratos variados, como raízes de manguezais, fragmentos de madeira, rochas, plásticos e outros materiais submersos, demonstrando alta adaptabilidade ao ambiente.

As margens da Laguna do Roteiro são compostas quase que totalmente por manguezais, entremeadas por resquícios de Mata Atlântica e grandes extensões de plantações de cana-de açúcar e pastos. Nestas margens se encontra a comunidade da Palateia. Nesta comunidade, foi implantado o Projeto Maricultura Sustentável. Cerca de 66% das famílias têm como base de subsistência o extrativismo de mariscos e pesca, tanto para consumo como para venda. A catação de ostras de forma extrativista é a forma de pesca de 39% das famílias, 19% das famílias praticam a catação de sururu e, 8% catam caranguejo e maçunim (Santos, 2011).

O estudo de Motolla *et al.*, 2020 identificou duas comunidades pesqueiras na Laguna do Roteiro em Barra de São Miguel cujo foco é a pesca de sururu e maçunim:

- Comunidade do Bairro Zé Nunes - Localizada no município de Barra de São Miguel nas margens da desembocadura da laguna em área próxima do centro urbano e no entorno da RESEC do Roteiro. Pescadores de maçunim se concentram nos ranchos de pesca ali construídos.

- Comunidade da Palateia - Também localizada no município de Barra de São Miguel, porém, em área já considerada rural e nos limites da RESEC do Roteiro. Pescadores de sururu desembarcam em diferentes pontos e utilizam suas residências como local de trabalho.

Nestas comunidades também é onde se localizam os principais pontos de desembarque. A pesca ocorre em uma porção da laguna que se situa no entorno e no interior da RESEC do Roteiro, iniciando em área anterior à abertura do canal e abrangendo um maior número de pontos próximos à desembocadura. O beneficiamento ocorre no próprio local de desembarque, em ranchos de pesca construídos de forma precária). O maçunim é cozido, normalmente em galões de tinta reutilizados, e sua concha é retirada com auxílio de uma peneira (Motolla *et al.*, 2021).

## **7 ATRIBUTOS NATURAIS, PAISAGÍSTICOS E PARÂMETROS AMBIENTAIS**

### **7.1 Tipos de ecossistemas existentes e serviços ecossistêmicos associados**

A geomorfologia da Barra de São Miguel indica extensa parte do território caracterizada por tabuleiros costeiros, caracterizada por Mata Atlântica, com muitos trechos desmatados e ocupados por agricultura com o cultivo da cana de açúcar. Essa ocupação abrange cerca de 36% do território municipal (MapBiomas, 2021). Já na planície está situada praticamente toda a área urbanizada do município, mas também maior parte da vegetação presente.

Os ecossistemas identificados na Barra de São Miguel, portanto, são aqueles associados à Mata Atlântica, bioma predominante na zona costeira brasileira. Há restinga arbórea, manguezais e campos alagados, responsáveis por serviços de regulação e provisão, como a proteção da costa, a filtragem de água, a ciclagem de nutrientes, a produção de matéria orgânica e o berçário de espécies, possibilitando atividades como a pesca e o extrativismo. Há ainda dunas e praias com recifes de arenito, responsáveis por serviços de regulação, como o controle de erosão e a proteção costeira, além de serviços culturais que possibilitam atividades de turismo e lazer.

A conservação e o manejo sustentável desses ecossistemas são fundamentais para a manutenção dos serviços prestados, que garantem a subsistência das populações locais, a proteção ambiental e o desenvolvimento do turismo sustentável em Barra de São Miguel. Pressões como a expansão imobiliária, poluição e mudanças climáticas representam ameaças que requerem ações integradas de gestão ambiental.

## 7.2 Existência de proteção para ecossistemas sensíveis

Diante do contexto global de mudanças climáticas, da ausência de políticas eficazes de proteção ambiental e de gestão sustentável dos recursos naturais durante o processo de ocupação da região da Barra de São Miguel, bem como considerando a relevância da biodiversidade local, todos os ecossistemas identificados na área podem ser classificados como sensíveis. A salvaguarda desses ecossistemas está, portanto, condicionada à aplicação e efetividade dos instrumentos legais vigentes nas esferas federal, estadual e municipal, dentre elas cabe destacar:

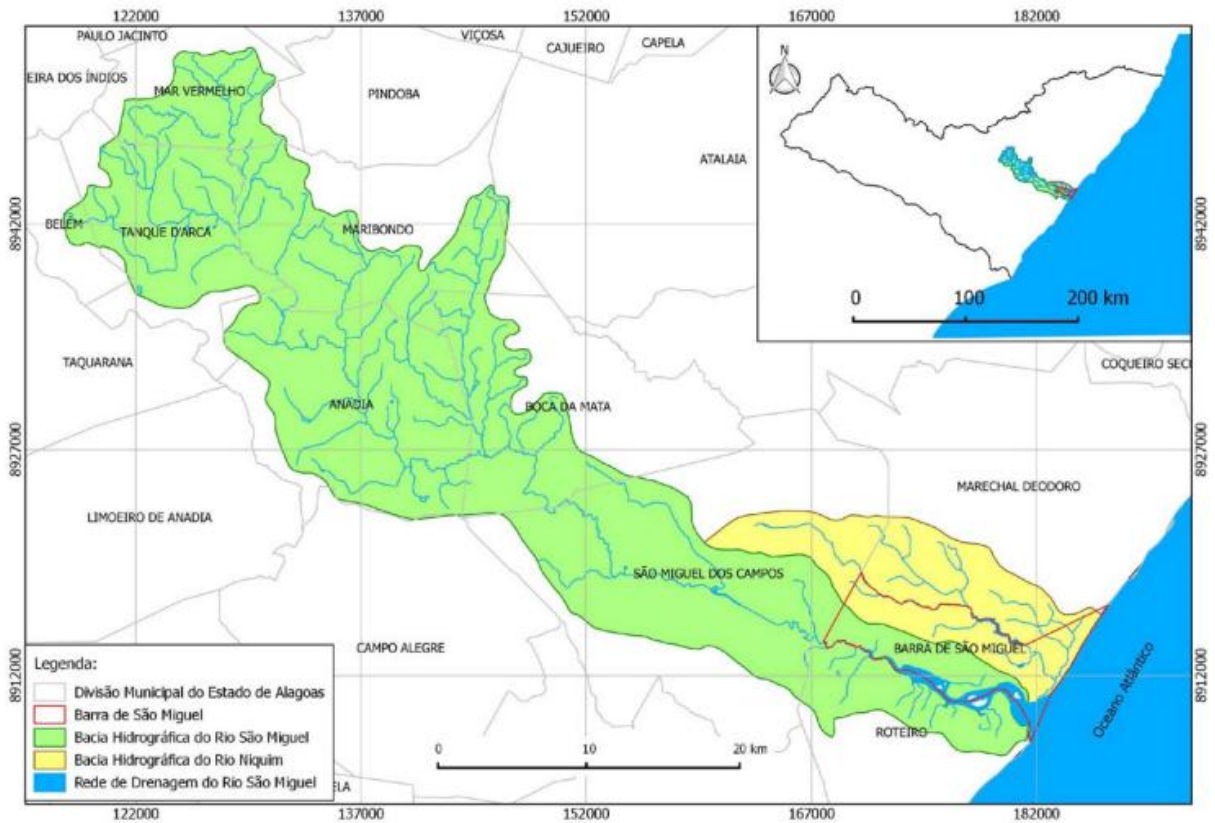
- Lei Estadual nº 4.682 de 1985 - Declara protegidas as Áreas com vegetação de Mangue no Estado de Alagoas e dá outras providências.
- Lei Estadual nº 5.854 de 1996 - Política Florestal em Alagoas
- Lei nº 577/2016. Institui a taxa do licenciamento ambiental, dispõe sobre o procedimento de licenciamento e fiscalização ambiental, o cadastro municipal de atividades potencialmente poluidoras, e da outras providências.
- Lei nº 596/2017. Declara as áreas de várzeas, nos cursos hídricos dentro dos limites do Município da Barra de São Miguel, como Áreas de Preservação Permanente – APP.

## 7.3 Recursos Hídricos

O município de Barra de São Miguel possui um sistema hidrográfico diversificado, caracterizado pela presença de rios, lagoas, estuários e áreas de manguezal que desempenham papel essencial na dinâmica ambiental e socioeconômica local.

As Regiões Hidrográficas (RH) consistem em territórios de planejamento que abrangem grupos de bacias hidrográficas próximas que compartilham aspectos físico naturais e socioeconômicos similares, com o objetivo de gerenciar os recursos hídricos de uma localidade. Conforme ilustrado na **Figura 36**, o município da Barra de São Miguel está inserido na RH de São Miguel.





Fonte: Almeida, 2018.

O principal curso d'água da região é o Rio São Miguel, que nasce no Agreste de Alagoas e deságua no Oceano Atlântico, precisamente na Barra de São Miguel. Trata-se de um rio de fundamental importância ecológica e socioambiental, pois:

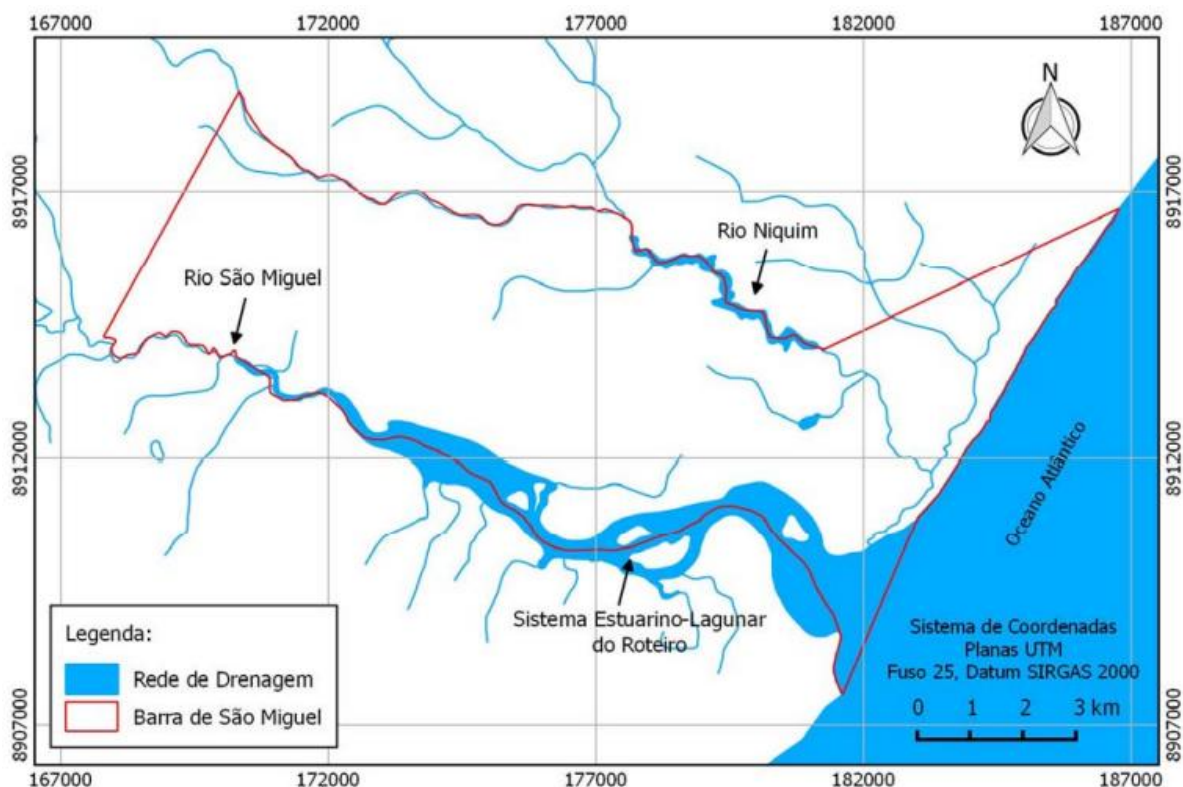
- Atua como divisor natural entre os municípios da Barra de São Miguel e Roteiro;
- Apresenta trechos com estuário e áreas de manguezais;
- Serve de suporte para atividades de pesca artesanal e transporte fluvial.

Além disso, a foz do Rio São Miguel configura-se como um estuário — zona de transição entre o rio e o mar —, abrigando uma vasta área de manguezal, que desempenha funções ecológicas críticas:

- Proteção da linha de costa contra erosão;
- Berçário para espécies marinhas e estuarinas;
- Filtragem natural de sedimentos e poluentes.

Na **Figura 38** é possível observar ainda o Sistema Estuarino-Lagunar do Roteiro. Com uma área de cerca de 8 km<sup>2</sup>, atingindo largura máxima de 1,3 km e mínima de 300m e com um comprimento em linha reta de 10,5 km, nas proximidades da foz, o rio São Miguel se alarga formando a laguna do Roteiro (Alagoas, 2010).

**Figura 38:** Rede hidrográfica do Município da Barra de São Miguel.



**Fonte:** Almeida, 2018.

Essas três feições hidrográficas são fundamentais para o equilíbrio morfodinâmico da zona costeira, tendo em vista o aporte de sedimentos e a capacidade de transporte, tornando-a suscetível a processos de progradação (acúmulo de areia) e retroprogradação (erosão).

Os recursos hídricos da Barra de São Miguel enfrentam pressões crescentes decorrentes da:

- Urbanização desordenada e expansão imobiliária;
- Lançamento de efluentes domésticos sem tratamento;
- Supressão da vegetação ciliar e de manguezais;
- Crescimento do turismo sem planejamento ambiental adequado.

A adoção de instrumentos legais, o fortalecimento institucional, a recuperação de ecossistemas estratégicos e o envolvimento da sociedade são pilares fundamentais para garantir a disponibilidade

e a qualidade dos recursos hídricos, não apenas para as gerações atuais, mas também para o futuro. A construção de políticas públicas eficientes e o compromisso coletivo com a preservação ambiental são caminhos indispensáveis para assegurar o equilíbrio hídrico e a resiliência do município frente às pressões crescentes sobre seus ecossistemas aquáticos.

#### 7.4 Qualidade das águas

O órgão responsável pelo monitoramento da qualidade da água nas praias do litoral alagoano é a Gerência de Laboratório do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), cujo critério de balneabilidade é a Resolução nº 274/2000 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), que estabelece:

As praias são consideradas próprias quando 80% ou o conjunto de amostras obtidas em até cinco semanas, no mesmo local de coleta, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água; são consideradas impróprias quando não obedecerem ao critério anterior ou apresentarem na semana anterior à coleta um valor superior a 2.000 NPM de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água.

Na Barra de São Miguel são monitorados quatro trechos, quais são (**Figura 39**):

- 12 - Praia de Atalaia/Barra de São Miguel/Frente à rua principal, corresponde à UP3;
- 13 - Praia da Barra de São Miguel/Frente à rua Edson Frazão, corresponde à UP1;
- 13.1 - Foz do Rio Niquim, corresponde à UP2;
- 14 - Rio Niquim/Ponte AL-101, Sul, corresponde à UP2.

**Figura 39:** Pontos de coleta para análise da balneabilidade na Barra de São Miguel.



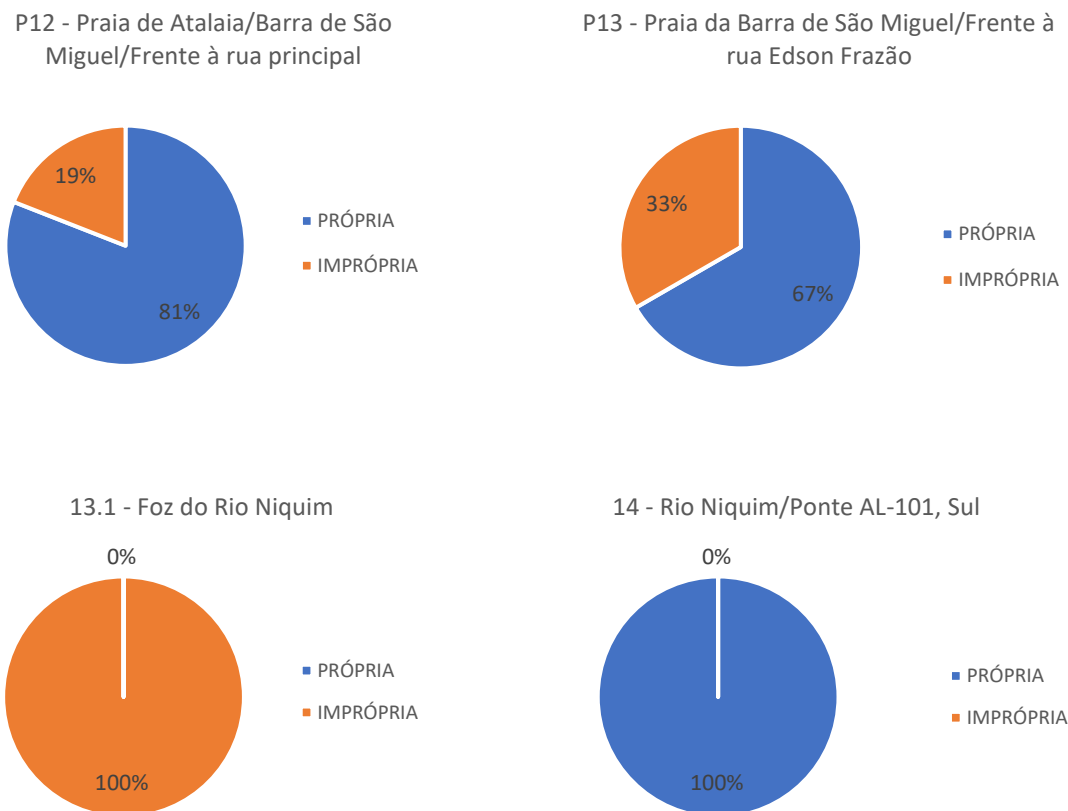
**Fonte:** Gapu Soluções Ambientais (2025).

Foram analisados os dados de balneabilidade do município de Barra de São Miguel referentes ao período de 1º de outubro de 2024 a 1º de outubro de 2025. Nesse intervalo, o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) <sup>7</sup> realizou coletas semanais, com uma média de quatro amostragens mensais. Ao todo, foram considerados 42 registros de monitoramento da qualidade da água para fins de balneabilidade.

Os dados de balneabilidade analisados indicam que o ponto P12 (Praia de Atalaia / Barra de São Miguel, em frente à rua principal) apresentou classificação "própria para banho" em 81% das amostragens, sendo considerado "impróprio" em 19% delas. No ponto P13 (Praia da Barra de São Miguel / em frente à rua Edson Frazão), 67% das coletas indicaram condição própria, enquanto 33% foram classificadas como impróprias. Já o ponto P13.1 (Foz do Rio Niquim) foi classificado como impróprio em 100% das amostragens realizadas no período. Em contraste, o ponto P14 (Rio Niquim / sob a ponte da rodovia AL-101 Sul) obteve classificação própria em 100% das coletas (**Figura 40**).

<sup>7</sup> <https://www2.ima.al.gov.br/laboratorio/relatorios-de-balneabilidade/balneabilidade-de-praias/>

**Figura 40:** Dados de balneabilidade entre outubro/2024 e outubro/2025.



**Fonte:** IMA/AL, dados tratados por Gapu Soluções Ambientais (2025).

A discrepância nos resultados de balneabilidade entre os pontos P13.1 (foz do Rio Niquim) e P14 (próximo à ponte da AL-101 Sul) revela uma situação preocupante em termos de qualidade ambiental e gestão dos recursos hídricos. Embora o P14 tenha apresentado 100% de amostras classificadas como próprias para banho, o P13.1, localizado poucos quilômetros à jusante, apresentou 100% de imprópriedade. Essa diferença abrupta em um curto trecho do rio sugere que há um aporte significativo de poluentes entre os dois pontos de coleta, evidenciando uma possível degradação progressiva da qualidade da água à medida que o rio se aproxima da foz.

Esse padrão é indicativo de pressões antrópicas intensas, sobretudo relacionadas à ocupação desordenada das margens do rio, com lançamento inadequado de efluentes domésticos, ausência de infraestrutura de saneamento básico e possível contribuição de resíduos sólidos e esgoto não tratado. A aglomeração urbana nas proximidades da foz contribui diretamente para o comprometimento da balneabilidade e para o desequilíbrio dos ecossistemas aquáticos.

Além dos impactos à saúde pública e ao meio ambiente, essa condição compromete a vocação turística e recreativa da região, que depende diretamente da boa qualidade das águas. Portanto, os dados reforçam a necessidade urgente de ações integradas de fiscalização, saneamento ambiental e recuperação das margens do Rio Niquim. Esse cenário compromete a qualidade ambiental, ameaça os ecossistemas estuarinos e manguezais, representa riscos à saúde pública e impacta negativamente o turismo local.

## 7.5 Áreas de Preservação Permanente

Conforme a Lei Estadual nº 4.682 de 1985, todas as áreas cobertas por vegetação de mangue são Áreas de Preservação Permanentes (APPs). Já de acordo com a Lei Estadual nº 4.686 de 1985, são consideradas Áreas de Preservação Permanente (APPs): a vegetação das encostas dos tabuleiros e os manguezais. A Lei que normatiza a Política Florestal em Alagoas (Lei Estadual nº 5.854 de 1996), considera como APPs as florestas e demais formas de vegetação nativa situadas em:

I – nos locais de pouso de aves de arribação, assim declaradas pelo Poder Público, ou protegidas por convênio, acordo, ou tratado internacional de que o Brasil seja signatário;

II – ao longo dos rios ou quaisquer cursos d'água, desde o seu nível mais alto, cuja largura mínima, em cada margem, seja de:

a. 30m (trinta metros), para cursos d'água com menos de 10m (dez metros) de largura;

b. 50m (cinquenta metros), para cursos d'água que tenham de 10m a 50m (dez a cinquenta metros) de largura;

c. 100m (cem metros), para cursos d'água que tenham de 50m a 200m (cinquenta a duzentos metros) de largura;

d. 200m (duzentos metros), para cursos d'água que tenham de 200m a 600m (duzentos a seiscentos metros) de largura;

e. 500m (quinhentos metros), para cursos d'água com largura superior a 600m (seiscentos metros).

III – ao redor das lagoas ou reservatórios d'água naturais ou artificiais, desde o seu nível mais alto, medindo horizontalmente, em faixa marginal cuja largura mínima seja de: a. 30m (trinta metros), para os que estejam situados em áreas urbanas; b.

100m (cem metros), para os que estejam em área rural, exceto os corpos d'água com até 20m (vinte metros) de superfície, cuja faixa marginal seja de 50m (cinquenta metros) de largura; c. 100m (cem metros), para as represas hidrelétricas.

IV – nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olho d'água", qualquer que seja a situação tipográfica, num raio mínimo de 50m (cinquenta metros) de largura;

V – no topo dos morros, montes, montanhas e serras, em áreas delimitadas a partir da curva de nível correspondente a  $\frac{2}{3}$  (dois terços) da altura mínima da elevação em relação à base;

VI – nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 100% (cem por cento) ou 45º (quarenta e cinco graus) na sua linha de maior declive;

VII – nas linhas cumeadas  $\frac{1}{3}$  (um terço) superior, em relação à sua base, nos seus montes, morros ou montanhas, fração essa que pode ser alterada para maior, mediante critério técnico do órgão estadual competente, quando as condições ambientais assim o exigirem;

VIII – nas bordas de tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100m (cem metros), em projeções horizontais;

IX – nas restingas, como fixadora de dunas ou estabilizadoras de mangues;

X – em ilha, em faixa marginal além do Leito maior sazonal, medido horizontalmente, de acordo com a inundaç o do rio e, na aus ncia desta, de conformidade com a largura m nima de Preserva o permanente exigida para o rio em quest o;

XI – em veredas conforme disposi o do  rg o estadual competente.

Consideram-se ainda APPs florestas e demais formas de vegeta o natural, declaradas por ato do Poder P blico, para:

- a. atenuar a eros o das terras;
- b. formar as faixas de prote o ao longo das rodovias e ferrovias;
- c. proteger s tio de excepcional beleza, de valor cient fico ou hist rico;

- d. asilar exemplares da fauna ou flora raros e ameaçados de extinção;
- e. manter o ambiente necessário à vida das populações indígenas;
- f. assegurar condições de bem-estar público;
- g. fixar as dunas;
- h. outras consideradas de interesse para a preservação de ecossistemas.

As Áreas de Preservação Permanente, segundo o Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012), são áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar recursos hídricos, paisagem, estabilidade geológica, biodiversidade, proteger o solo e facilitar o fluxo gênico de flora e fauna, além de abrigar e proteger nascentes, encostas, margens de rios, topos de morros, restingas, mangues, etc.

Considerando o disposto em Brasil (2012), os principais ecossistemas abrangidos por este PGI e classificados como Áreas de Preservação Permanente (APPs) no município de Barra de São Miguel incluem: manguezais, formações de restinga, matas de encosta associadas aos tabuleiros costeiros, margens de cursos d'água, nascentes e as respectivas formações de mata ciliar. Estas APPs exercem funções ecológicas indispensáveis à manutenção dos recursos naturais e à proteção da zona costeira.

Além disso, a Lei Municipal nº 596, de 26 de dezembro de 2017, declara as áreas de várzeas situadas ao longo dos cursos hídricos inseridos em seu território como Áreas de Preservação Permanente (APPs). A legislação municipal reforça a proteção desses ambientes úmidos, reconhecendo sua importância ecológica para a manutenção do equilíbrio hidrológico, a preservação da biodiversidade, a mitigação de enchentes e o controle da erosão.

A proteção das APPs é especialmente relevante para o contexto ambiental de Barra de São Miguel, que possui diversos corpos hídricos sensíveis — como o Rio Niquim e os ecossistemas associados — e enfrenta pressões crescentes decorrentes da urbanização, turismo e ocupação desordenada. A proteção legal das várzeas contribui para a resiliência ecológica da região e constitui um importante instrumento de ordenamento territorial e prevenção de impactos ambientais.

## **7.6 Unidades de Conservação**

A Barra de São Miguel possui nove unidades de conservação, sendo uma delas uma Reserva Ecológica (RESEC) sob responsabilidade estadual e oito Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN). Dentre elas, serão destacadas as que apresentam incidência na orla do município: Reserva

Ecológica de Manguezais da Lagoa do Roteiro e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural Saint Michel 1, Saint Michel 2 e Saint Michel 3.

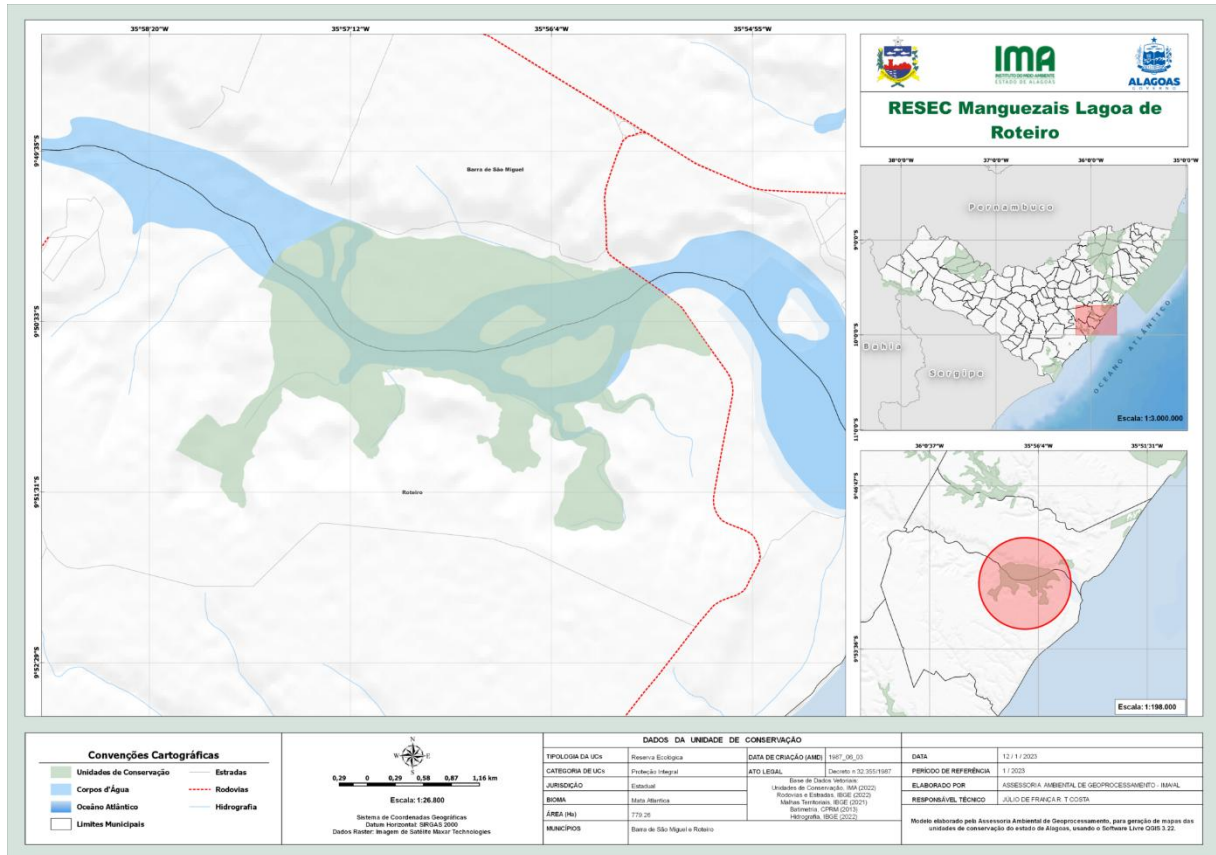
#### 7.6.1 Reserva Ecológica de Manguezais da Lagoa do Roteiro

A Reserva Ecológica de Manguezais da Lagoa do Roteiro é uma Unidade de Conservação (UC) de Proteção Integral, instituída pelo Decreto Estadual nº 32.355, de 16 de julho de 1987. Com uma área de 742 hectares (equivalente a 7,42 km<sup>2</sup>), a UC abrange territórios dos municípios de Roteiro e Barra de São Miguel. Seu objetivo principal é assegurar a preservação integral dos ecossistemas naturais, com especial atenção aos manguezais, restringindo atividades humanas que possam comprometer suas funções ecológicas.

Conforme os princípios das Unidades de Conservação de Proteção Integral, a RESEC não permite usos diretos dos recursos naturais que envolvam modificação significativa do ambiente, sendo autorizadas apenas práticas tradicionais de baixo impacto, como a pesca artesanal e a coleta sustentável de moluscos e outros recursos pesqueiros, desde que em conformidade com as normas de manejo e fiscalização.

Atualmente, a unidade encontra-se em processo de reclassificação, com a proposta de alteração de sua categoria de Reserva Ecológica (RESEC) para Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) (IMA, 2025) (**Figura 41**).

**Figura 41:** Localização da RESEC Lagoa do Roteiro.



**Fonte:** IMA (2025).

### 7.6.2 Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) Saint Michel 1, Saint Michel 2 e Saint Michel 3

As Reservas foram criadas pelas portarias do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA) nº 16, 17 e 18 de 2017. Ocupam uma área total de 84,37 hectares e são propriedade do grupo alagoano Caamirá Empreendimentos Imobiliários e Turísticos SPE/ LTDA.

### 7.7 Controle sobre agentes de degradação e poluidores

O Plano Diretor Participativo de 2008 em seu em seu Capítulo V aborda que deveria ser elaborado o Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável, trazendo objetivos e diretrizes para o meio ambiente, áreas verdes, recursos hídricos, saneamento básico, drenagem, resíduos sólidos e energia e iluminação pública.

O controle da poluição das águas e da contaminação do solo e subsolo é uma das diretrizes da Política de Meio Ambiente, regulamentada pelo Plano Municipal de Meio Ambiente, em consonância com o Plano Diretor da Bacia do Rio São Miguel e os planos de manejos das APAs e APPs. A

viabilidade destas diretrizes foi atrelada a ações estratégicas, quais são: a implementação de um Programa de Educação Ambiental, o fortalecimento da fiscalização ambiental integrada aos órgãos pertinentes, a aplicação da Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605 de 1998), a aquisição de autonomia municipal para o licenciamento ambiental no que tange à implantação de empreendimentos e a construção de caixas de coleta seletiva.

Entretanto, cabe destacar que nem o Plano Municipal de Meio Ambiente nem os planos de manejo foram implementados. Uma das ações previstas que estão em aplicação são os Programas de Educação Ambiental municipais, que contam com produção e plantio de mudas nas matas ciliares do Rio Niquim e da Laguna de Roteiro, mutirões de limpeza do Rio e da Laguna, monitoramento do Peixe-Boi e das desovas de tartarugas, e palestras nas escolas.

A Lei nº 577/2016 institui o procedimento de licenciamento e fiscalização ambiental e o cadastro de atividades potencialmente poluidoras.

## 7.8 Sítios de interesse histórico, arqueológico, geológico e cultural

Não foram identificados na área de abrangência deste PGI Sítios de Interesse Histórico, Geológico ou Cultural. Tampouco há registros nos Livros de Tombo, nos Inventários e Catálogos consultados a respeito de quaisquer bens (Patrimônio Material), ou Celebração, Forma de Expressão, Lugar, Ofício e Edificação (Patrimônio Imaterial).

Fora da área de abrangência deste PGI, IPHAN tem o registro de um Bem Arqueológico no município, o Sítio da Fita.

Nome do Sítio	UF	Município	Síntese do bem	Classificação	Ponto Central (Coordenada Geográfica SIRGAS 2000)
Sítio da Fita	AL	Barra de São Miguel	Sítio da Fita, localizado(a) no estado de Alagoas, cidade(s) de Barra de São Miguel, é um Bem Arqueológico, do tipo Sítio.	Sem classificação	-35.904172;-9.823768

O Plano Diretor Participativo de Barra de São Miguel estabelece diretrizes para a valorização do patrimônio histórico, cultural e turístico do município, reconhecendo a importância desses elementos para o fortalecimento da identidade local, o desenvolvimento sustentável e a dinamização da economia baseada no turismo cultural.

Entre as estratégias definidas no Artigo 16, destacam-se:

- Construção do Mirante dos Caetés, como equipamento turístico de valorização da paisagem e da ancestralidade indígena da região;
- Adequação da infraestrutura do patrimônio histórico e cultural da cidade, visando à sua utilização turística de forma acessível e compatível com a conservação dos bens;

- Tombamento e restauração da Igreja Nossa Senhora de Santana, relevante bem arquitetônico e religioso, símbolo da história e da fé da comunidade local.

Complementando essas iniciativas, o Artigo 41 define como diretriz permanente o resgate e valorização dos folguedos locais, importantes expressões da cultura imaterial. No Artigo 42, uma das ações estratégicas previstas é a construção do Museu Histórico Municipal, a ser implantado nas proximidades da Igreja Nossa Senhora de Santana, reforçando a centralidade histórica e simbólica desse espaço.

O Plano Diretor encontra-se em processo de revisão, e não foi possível verificar se as medidas nele estabelecidas foram efetivamente executadas.

### **7.9 Características meteoceanográficas**

O clima da região de Barra de São Miguel é classificado como As', segundo a classificação climática de Köppen-Geiger, caracterizando-se como tropical com estação seca no verão. As temperaturas médias variam entre 20 °C e 25 °C, podendo ocorrer mínimas inferiores a 18 °C (ARAÚJO et al., 2006). A precipitação média anual é de aproximadamente 1545,5 mm, enquanto a temperatura média anual é de 25,4 °C (KOPPENBRASIL, 2025).

A estação chuvosa concentra-se entre os meses de abril e junho, período no qual os ventos predominantes sopram do sudeste. Durante o restante do ano, a direção dos ventos varia entre leste e nordeste (ARAÚJO et al., 2006).

No litoral alagoano, o regime de ondas é dominado, na maior parte do ano, por sistemas vindos do quadrante sudeste (SE). No entanto, entre os meses de dezembro e fevereiro, as ondas se propagam predominantemente na direção leste/sudeste (E/SE), com altura média de 1,0 m. Já no inverno (junho a agosto), as ondas apresentam alturas médias entre 1,15 m e 0,65 m (MARQUES, 1987 apud ARAÚJO et al., 2006).

O regime de marés da região é classificado como micro a mesomaré semidiurna, o que favorece, durante o período chuvoso, a ruptura de cordões arenosos litorâneos em função do aumento da descarga fluvial (ARAÚJO et al., 2006). Este tipo de maré caracteriza-se por apresentar duas preamares e duas baixa mares no período de um dia lunar (24 horas e 50 minutos) (Almeida et al., 2021).

As praias da Barra de São Miguel possuem morfodinâmica refletiva, com declividades médias em torno de 9° e sedimentos de granulometria média. A presença de arenitos de praia indica

características de praia semiabrigada. Os cordões arenosos estão amplamente ocupados por loteamentos urbanos, residências de veraneio e empreendimentos turísticos, como hotéis (ARAÚJO et al., 2006).

### 7.10 Variação da linha da costa

A linha de costa é uma feição extremamente dinâmica, que continuamente se ajusta às mudanças no clima de ondas, no balanço de sedimentos, no nível do mar, ou como resultado de obras de engenharia. Estas mudanças ocorrem em diferentes escalas espaciais e temporais (Brasil, 2018).

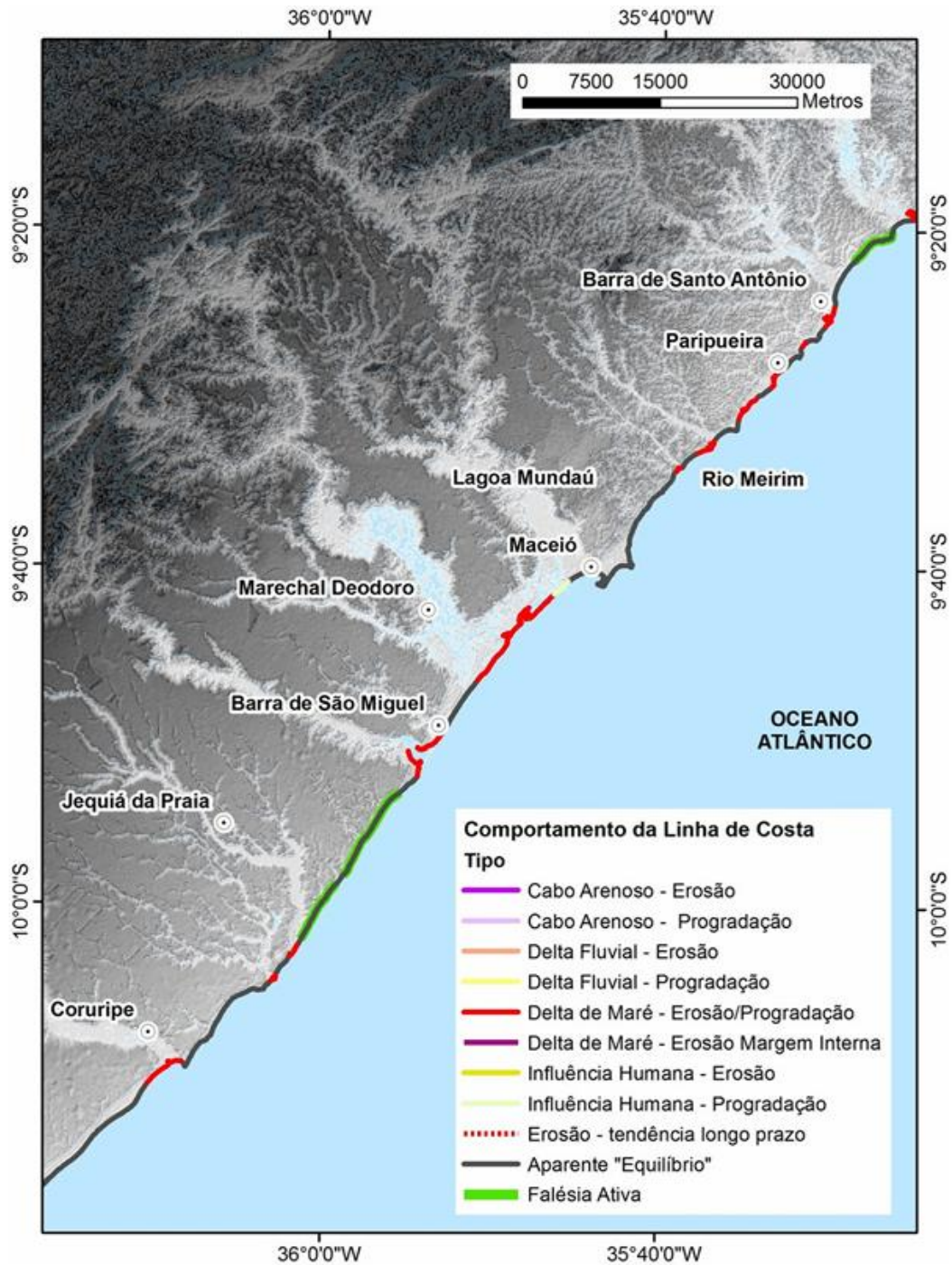
Embora a elevação do nível do mar possa contribuir para processos de erosão costeira, os efeitos mais perceptíveis dessa elevação tendem a se manifestar apenas a longo prazo, provavelmente em algumas décadas. No entanto, outros fatores — como a dinâmica associada a deltas fluviais, deltas de maré e intervenções antrópicas — podem provocar alterações significativas na linha de costa (seja por erosão ou progradação), com uma magnitude muitas vezes superior àquela atribuída à elevação do nível do mar. Essa complexidade dificulta a identificação isolada dos efeitos do aumento do nível do mar em análises de curto prazo, uma vez que esses processos atuam de forma simultânea e interdependente (Brasil, 2018).

Ocorrem 2 tipos de comportamento da linha da costa em Barra de São Miguel (**Figura 42**):

- Delta de maré - erosão progradação: Na porção próxima a desembocadura do estuário do Rio São Miguel. Desembocaduras de canais de maré e de rios com vazões reduzidas (comparativamente à ação de ondas e marés) são extremamente instáveis. Fitzgerald et al. (2001) apresentaram um esquema de classificação dos comportamentos destas feições. O que ocorre em Barra de São Miguel é do Tipo II - Rompimento do Delta de Maré Vazante. Deslocamentos laterais na posição do talvegue de desembocaduras fluviais e canais de maré vazante ocorrem em resposta a processos autocíclicos (construção e abandono de sub-deltas de maré vazante) ou alocíclicos (variações na intensidade e sentido da deriva longitudinal, promovida pelas ondas). Estas mudanças resultam em um re-arranjo dos bancos de areia, que compõem o delta de maré vazante, provocando erosão ou progradação nas laterais da desembocadura. Estas mudanças não estão restritas apenas à linha de costa oceânica, mas também às margens laterais da desembocadura, devido à migração de ondas de areia para o interior do estuário durante as marés enchentes, produzindo acentuada variabilidade da linha de costa. Este efeito será tanto maior quanto maior for a largura da desembocadura.

- Aparente “equilíbrio”: este trecho de linha de costa de Barra de São Miguel exibiu pequenas alterações de curto prazo (erosão/progradação), apresentando a ocorrência de uma ocupação humana que avançou sobre o prisma praial (Santos 2010).

**Figura 42:** Comportamento da linha de costa para o trecho Coruripe – Barra de Santo Antônio, na costa central do Estado de Alagoas.



Fonte: Brasil (2018).

De acordo com Brasil (2018), a categoria “aparente equilíbrio” designa aqueles segmentos de linha de costa afastados das regiões onde a dinâmica sedimentar é mais ativa, para os quais não se verificou mudança observável ou significativa nos últimos 10 anos. O uso deste termo, não significa que não tenham ocorrido mudanças na posição da linha de costa, mas sim que essas mudanças estão associadas a pequenas variações no clima de ondas local, próprias da dinâmica sedimentar de uma praia.

O estudo de Lima *et al.* (2021) classificou a orla marítima de Barra de São Miguel como de alto risco para erosão costeira. Os autores associam esta classificação às áreas mais urbanizadas, resultado da grande pressão antrópica e atividade turística.

Almeida *et al.* (2021) realizaram um estudo com o objetivo de avaliar o nível de vulnerabilidade ambiental do litoral norte do município de Barra de São Miguel/AL, especificamente na Praia do Meio (correspondente ao Trecho 1 da Unidade de Planejamento 1 – UP1), frente à elevação do Nível Relativo do Mar (NRM). Além disso, os autores propuseram a delimitação de Limites Terrestres Não Edificantes (LTNE), com a finalidade de preservar a paisagem costeira e atenuar a energia das ondas incidentes.

Mesmo em um cenário climático otimista, a região tende a apresentar algum grau de erosão costeira decorrente da elevação do nível do mar. A área foi classificada como altamente vulnerável ao avanço do mar, sobretudo em razão da intensificação dos processos de erosão marinha e do consequente recuo da linha de costa.

O estudo ressalta que a redução do LTNE para valores inferiores ao limite mínimo recomendado de 200 metros não é recomendada para o trecho analisado. Isso se deve, em parte, ao fato de que a área não está protegida da ação direta das ondas, além da ausência de dados temporais que comprovem tendência de progradação da linha de costa, o que impediria tecnicamente a adoção de medidas menos restritivas.

Diante dos estudos analisados, torna-se evidente que o litoral de Barra de São Miguel está sujeito — ou estará, em um futuro próximo — a processos erosivos significativos, resultantes de alterações naturais ou antrópicas na dinâmica costeira. Nesse contexto, é imprescindível a adoção de medidas preventivas e mitigadoras que visem a contenção e o gerenciamento adequado desses processos, a fim de preservar a integridade ambiental e reduzir os riscos à ocupação humana na zona costeira.

## 7.11 Uso e cobertura do solo

Para a análise da ocupação do solo no município de Barra de São Miguel, foram utilizados dados provenientes do Mapeamento de Uso e Cobertura da Terra da Plataforma MapBiomas, que disponibiliza informações em quatro níveis de classificação — *florestas, agropecuária, áreas não vegetadas e corpos d'água* — com detalhamento em escala temporal e espacial a partir do ano de 1985.

A **Tabela 4** apresenta a distribuição da ocupação do solo em hectares para cada uma dessas classes, considerando o período de 1985 a 2024, correspondente à última atualização da plataforma. Devido à baixa variação observada ao longo do período analisado, optou-se por realizar um recorte temporal de dez em dez anos, incluindo apenas as classes efetivamente identificadas no território municipal.

**Tabela 4:** Cobertura de uso do solo na Barra de São Miguel (em hectares).

Ano	1985	1995	2005	2015	2024
<b>1. Floresta</b>	<b>1425</b>	<b>1494</b>	<b>1494</b>	<b>1528</b>	<b>1653</b>
1.1. Formação Florestal	1008	1018	1047	1100	1214
1.3. Mangue	309	312	317	329	332
1.5. Restinga Arbórea	108	165	130	99	107
<b>2. Vegetação herbácea e arbustiva</b>	<b>159</b>	<b>151</b>	<b>173</b>	<b>187</b>	<b>176</b>
2.1. Campo Alagado e Área Pantanosa	159	151	173	187	176
<b>3. Agropecuária</b>	<b>5095</b>	<b>4970</b>	<b>4854</b>	<b>4686</b>	<b>4441</b>
3.1. Pastagem	207	935	644	588	624
Mosaico de usos <sup>8</sup>	2034	962	959	827	871
<b>3.2. Agricultura</b>	<b>2854</b>	<b>3072</b>	<b>3252</b>	<b>3266</b>	<b>2945</b>
3.2.1. Lavoura	2854	3072	3252	3266	2945

<sup>8</sup> Áreas de uso agropecuário onde não foi possível distinguir entre pastagem e agricultura. Pode incluir áreas de ocupação periurbana, como chácaras, sítios e condomínios.

Temporária					
3.2.1.2. Cana	2854	3072	3252	3266	2945
4. Área não Vegetada	<b>274</b>	<b>317</b>	<b>427</b>	<b>593</b>	<b>725</b>
4.1. Praia, Duna e Areal	15	17	28	25	36
4.2. Área Urbanizada	259	300	399	568	689
5. Corpo D'água	<b>481</b>	<b>501</b>	<b>485</b>	<b>439</b>	<b>438</b>
5.1. Rio, Lago e Oceano	481	501	485	439	438

**Fonte:** Projeto MapBiomias, 2025.

A partir da **Tabela 4**, é possível observar que em 1985 o uso com maior ocupação do território era a agropecuária, ocupando 5095 hectares (68,5% do território), desta área, 2854 hectares (56%) era ocupado por lavouras temporárias de cana de açúcar. De acordo com o último mapeamento de 2024, a agropecuária segue ocupando maior parcela do território (59,7%), o que demonstra uma leve redução na área agropecuária, principalmente após 2015. Isto pode estar relacionada à urbanização, reflorestamento ou mudança de uso do solo.

A área total de floresta passou de 1.425 ha em 1985 para 1.653 ha em 2024, o que representa um crescimento de +228 ha (+16%).

As áreas classificadas como vegetação herbácea e arbustiva (campo alagado e áreas pantanosas) mantiveram-se relativamente estáveis ao longo do tempo, com variações sutis entre os anos. Em 1985, essas áreas totalizavam 159 hectares, atingindo 176 hectares em 2024.

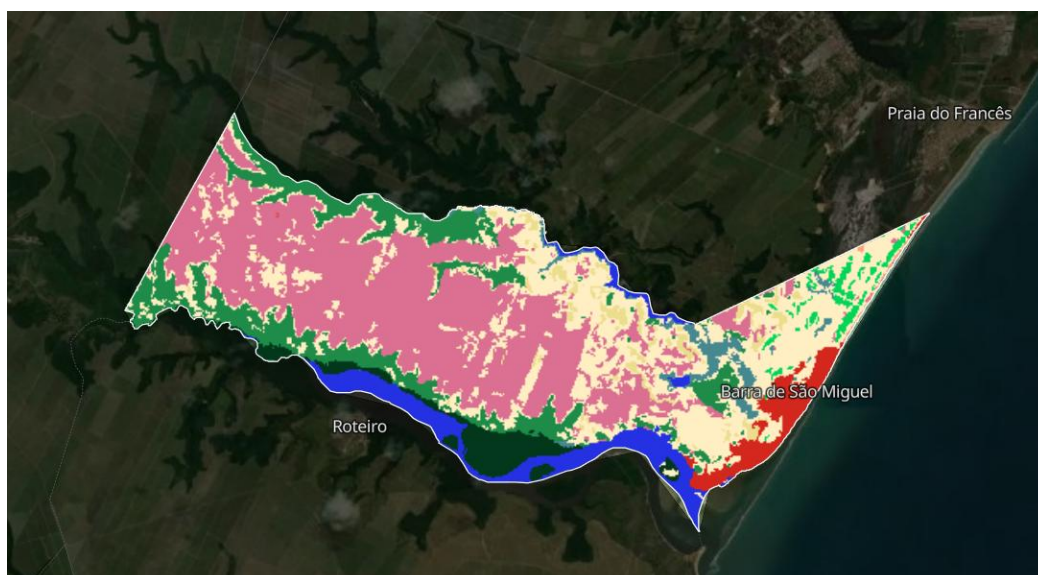
A urbanização é uma das transformações mais marcantes observadas neste período. A área urbanizada passou de 259 hectares em 1985 para 689 hectares em 2024, o que representa um aumento de mais de 160%. A expansão urbana é acentuada, mais do que dobrou em quase 40 anos. A urbanização avança rapidamente, indicando crescimento populacional e possível pressão sobre os ecossistemas.

A área total classificada como "não vegetada" também aumentou significativamente, de 274 hectares para 725 hectares no mesmo intervalo. Este avanço indica forte pressão antrópica sobre os ecossistemas naturais e agrícolas.

A área de corpos d'água se manteve relativamente estável ao longo dos anos, variando de 481 mil hectares em 1985 para 438 mil hectares em 2024. Essa leve redução pode estar associada a alterações climáticas, assoreamento ou ocupação de áreas de várzea.

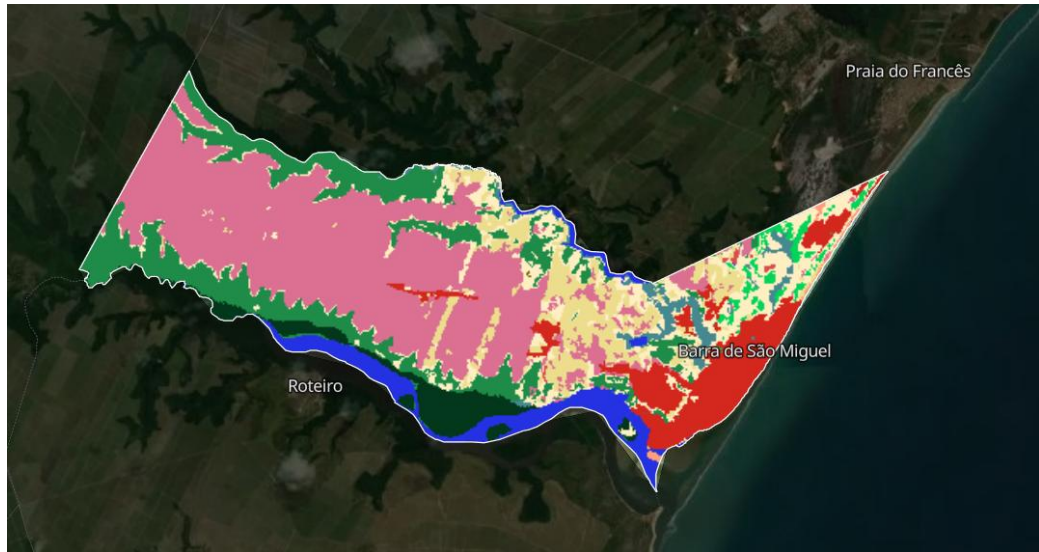
Essa transformação do uso do solo no município, comparando os dados do ano de 1985 e 2024, está representada nas **Figuras 43 e 44**. Quanto à identificação das classes, as cores da tabela representam as mesmas cores do mapa.

**Figura 43:** Cobertura de uso do solo na Barra de São Miguel em 1985.



**Fonte:** Projeto MapBiomias, 2025.

**Figura 44:** Cobertura de uso do solo na Barra de São Miguel em 2024.



**Fonte:** Projeto MapBiomias, 2025.

### 7.12 Diagnóstico de flora

O município de Barra de São Miguel está localizado no domínio do Bioma Mata Atlântica, apresentando áreas de ocorrência do ecossistema manguezal e restinga, característico de zonas estuarinas e costeiras.

No baixo curso da Bacia Hidrográfica do Rio São Miguel, a partir da cota dos 100 metros na região de foz, tem-se a ocorrência de Formações Pioneiras, onde o destaque se dá pela presença de Floresta Perenifólia de Mangue, extremamente homogêneos e que formam bosques que chegam a atingir os 25 metros de altura e que perfaz uma área de 584,42 hectares. A espécie observada frequentemente é a *Rhizophora mangle*; já as da família *Avicennia schaueriana* e *Avicennia germinans* são pouco frequentes. Esta formação margeia toda a laguna do Roteiro que também é ladeada pelas encostas dos planaltos sedimentares e possui uma série de ilhotas repletas de vegetação, canais e meandros. Mas neste trecho a vegetação, principalmente os manguezais da laguna, sofre grande ação antrópica, onde aglomerados urbanos, como a cidade de Barra de São Miguel, veio a se desenvolver nos terrenos da planície flúvio-lagunar-marinha. A maior das ilhotas da laguna, a denominada “ilha três corações” teve a sua vegetação de manguezal retirada para o plantio de coco-da-baía. Em outros trechos, os manguezais perdem espaço e vão se misturando a uma vegetação ciliar quando não são ocupados pelos canaviais que circundam os tabuleiros sedimentares, mas em igual proporção, os ambientes urbanizados também reduzem o alcance da vegetação. Ainda são encontradas formações vegetais do tipo pseudomórficas praianas herbáceas e rasteiras na pequena planície litorânea, que

formam uma estreita Floresta Subperenifólia de Restinga. Na costeira arenosa, a estreita restinga, na margem esquerda, já na cidade de Roteiro, os coqueirais antropizaram a vegetação nativa e se espalham até o limite dos manguezais (Souza, 2013).

Na porção central da laguna do Roteiro, ocorre a vegetação de influência fluvial e fluviomarinha, a ombrófila de terras baixas (entorno), pioneiras fluviais e a floresta perenifólia de mangue, situada nos ambientes de contato com o mar e adaptada à salinidade das águas, cujas espécies variam conforme a latitude. Também ocorre a vegetação de influência marinha, também chamada de vegetação de restinga, comum nas áreas de sedimentos arenosos da baixada litorânea (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2012 *apud* Oliveira, *et al.*, 2018). As espécies de mangue mais comuns localizadas na lagoa do Roteiro são a *Laguncularia racemosa* (mangue branco) e a *Rhizophora mangle* (mangue vermelho), sendo esta última representada pelos espécimes mais exuberantes e altos, registrando-se um dossel máximo de 25 metros de altura (Oliveira; Amorim; Lyra-Lemos, 2014 *apud* Oliveira, *et al.*, 2018).

Nas Formações de Praia, a vegetação de restinga caracteriza-se por ser densa e herbácea no litoral norte, ocorrendo de maneira mais tênue entre a região metropolitana do município até as proximidades da foz do Rio São Miguel à sul. Sua ocorrência tem início geralmente depois das cristas de berma, mais precisamente na pós-praia, e são representados por poáceas, gramíneas, salsas de praia, capim de areia e psamófica herbácea alastrante (Almeida, 2018).

O Rio Niquim limita-se ao norte com o município de Marechal Deodoro e tem como principal afluente o Riacho Maceiozinho, cuja vegetação nativa chama-se ribeirinha (típicas de rios de pequeno porte e riachos) (Machado, 2016).

De acordo com Projeto MapBiomias (2025), os dados de 2024 mostram a seguinte distribuição da vegetação no município de Barra de São Miguel (**Tabela 5 e Figura 45**):

- a. Formação Florestal: nas margens da Lagoa do Roteiro e na porção norte do município, divisa com Marechal Deodoro; alguns fragmentos distribuídos em outras porções. São a Floresta Ombrófila Densa, Aberta e Mista e Floresta Estacional Semi-Decidual, Floresta Estacional Decidual e Formação Pioneira Arbórea.
- b. Mangue: nas margens do Rio São Miguel e Lagoa do Roteiro. São formações florestais, densas, sempre-verdes, frequentemente inundadas pela maré e associadas ao ecossistema costeiro de Manguezal.

- c. Restinga Arbórea: localizada na orla norte do município em área não urbanizada e em porções mais no interior dessa área. São formações florestais que se estabelecem sobre solos arenosos ou sobre dunas na zona costeira.
- d. Campo alagado e área pantanosa: Vegetação com influência fluvial e/ou lacustre, localizada nas margens do Rio Niquim.

**Tabela 5:** Área das formações de vegetação encontradas em Barra de São Miguel.

Tipo	Área (hectares)
Formação Florestal	1.214
Mangue	332
Restinga Arbórea	107
Campo alagado e área pantanosa	176
<b>TOTAL</b>	<b>1.829</b>

Fonte: Projeto Mapbiomas (2025).

**Figura 45:** Distribuição da vegetação no município de Barra de São Miguel.



✓ 1.1. Formação Florestal

✓ 1.3. Mangue

✓ 1.5. Restinga Arbórea

Fonte: Projeto MapBiomias (2025).

### 7.13 Diagnóstico de fauna

Os ambientes estuarino-lagunares ao longo do litoral do estado de Alagoas apresentam uma fauna aquática altamente rica e diversificada. Dentre os recursos de interesse socioeconômico, destacam-se os mariscos comestíveis, majoritariamente representados por espécies da Classe Bivalvia. Esses organismos são, em sua maioria, coletados manualmente na zona entremarés, durante o período de maré baixa. A presença desses bivalves reveste-se de significativa importância para as comunidades tradicionais que habitam essas regiões, uma vez que constituem uma relevante fonte de alimento e desempenham papel complementar na geração de renda familiar (Silva, 2008).

Dentre os animais mais conhecidos dos manguezais brasileiros, podemos citar o sururu, marisco muito apreciado na culinária, que pode ser encontrado enterrado no sedimento entre as raízes das árvores de mangue. Deslocando-se sobre o piso podem ser vistos caranguejos de várias espécies e de vários tamanhos – chié ou chama-maré, aratu ou maria-mulata, guaiamu, caranguejo-uçá. Alguns desses crustáceos escavam galerias no lodo do mangue onde se abrigam e trocam sua carapaça protegidos dos predadores naturais. A troca de carapaça é necessária para que possam seguir crescendo. Há, ainda, caranguejos arborícolas, aqueles que sobem nas árvores em busca de alimento, como o caranguejo-marinheiro. Pelo chão do mangue podem ser avistados animais maiores, como o mão-pelada, que se alimenta de caranguejos, e aves como a saracura-do-mangue, que come os crustáceos de menor tamanho. Entre os visitantes ocasionais podem ser encontrados jacarés-de-papo-amarelo, capivaras, cachorros-do-mato e, inclusive, o homem. As copas das árvores abrigam aves, que aí constroem seus ninhos, e lagartos (teiú) e cobras (caninana), que vêm comer os ovos dos pássaros. Macacos-prego podem invadir as copas das árvores dos bosques de mangue para caçar caranguejos (ICMBio, 2018).

Alguns restaurantes localizados na cidade de Barra de São Miguel servem estes moluscos como principais pratos típicos. Como exemplo, a ostra (*Ostrea equestris*) e o sururu (*Mytella charruana*). A ostra, que é coletada no sistema estuarino-lagunar do Roteiro, é vendida nas praias locais e exportada para outros estados. O sururu, de tamanho maior que o da laguna Mundaú, tem melhor

aceitação no mercado local. A distribuição espacial desta espécie é bem menor em relação às de outras lagunas, possivelmente devido às condições ambientais impróprias. Podemos citar ainda espécies como: *Crassostrea rhizophore* (ostra), *Anomalocardia brasiliana* (maçunim), *Mactra fragilis* (taioba), *Tagelus plebeius* (unha-de-velho), *Cardisoma guaiumi* (caranguejo) e *Callinectes danae* (siri) (Silva, 2008).

#### 7.13.1 Mamíferos

Das 524 espécies de mamíferos registradas para o Brasil, 69 têm ocorrência confirmada para a Mata Atlântica de Alagoas. Destas, quatro constam (com o status de vulneráveis) na Lista Nacional das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção, publicada em 2003. São elas: *Leopardus pardalis* (Cuvier, 1820), *Leopardus tigrinus* (Schreber, 1775), *Puma concolor* (Nelson & Goldman, 1931) e *Platyrrhinus recifinus* (Thomas, 1901) (EDUFAL, 2006). Outras espécies que podem ser encontradas são cuíca (*Caluromys philander*), tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), sagüi (*Callithrix jacchus*), raposa (*Cerdocyon thous*), quati (*Nasua nasua*), gato-do-mato (*Leopardus tigrinus*), suçuarana (*Puma concolor*).

#### 7.13.2 Aves

O Estado de Alagoas está inserido num centro de endemismo de Mata Atlântica denominado Centro Pernambuco, o qual abrange os Estados situados ao norte do rio São Francisco, mais exatamente os Estados de Alagoas, Pernambuco e Paraíba. A avifauna do Centro Pernambuco é bastante rica, com 452 espécies de aves, o que corresponde a mais da metade do número de espécies de aves de toda a Mata Atlântica. As espécies de aves endêmicas do Centro Pernambuco encontradas em Alagoas são: a Choquinha-de-Alagoas (*Mirmotherula snowi*), o Zidedê-do-Nordeste (*Terenura sick*), o Limpa-Folha-do-Nordeste (*Philydor novaesi*), o Tatac (*Synallaxis infuscata*), o Cara-Pintada (*Phylloscartes ceciliae*) e o Sete-Cores ou Pintor-Verdadeiro (*Tangara fastuosa*). Outra ave endêmica do Centro Pernambuco, o Mutum-do-Nordeste (*Mitu mitu*), encontra-se extinta na natureza, com apenas alguns exemplares sobrevivendo em cativeiro. Esta ave, de cor negra e com o porte de um peru, vivia nas matas do litoral sul do Estado de Alagoas, mas acabou sendo extinta quando da derrubada das últimas grandes matas do município de São Miguel dos Campos-AL, seu derradeiro local de residência na natureza. Dentre as espécies endêmicas citadas, o Limpa-Folhas-do-Nordeste (*Philydor novaesi*) e a Choquinha-de-Alagoas (*Myrmotherula snowi*) só foram registradas na Estação Ecológica de Murici, sendo, portanto, espécies bastante ameaçadas de extinção (EDUFAL, 2006).

### 7.13.3 Anfíbios

São conhecidas 775 espécies de anfíbios no Brasil. Destas, 55 ocorrem na Mata Atlântica de Alagoas, sendo 54 de anuros e 1 de cecília, que estão distribuídas em 7 famílias. Dentre estas espécies, 6 são endêmicas do Estado de Alagoas (*Colostethus alagoanus*, *Dendropsophus studerae*, *Physalaemus caete*, *Phyllodytes edelmoi*, *P. gyrinaethes* e *Chiasmocleis alagoanus*), 1 está na lista oficial de espécies ameaçadas do IBAMA (a perereca *Hylomantis granulosa*) e 13 espécies tiveram ampliado o conhecimento das suas áreas de distribuição (*Dendropsophus elegans*, *Hypsiboas atlanticus*, *Hypsiboas soaresi*, *Scinax eurydice*, *Scinax aff. x-signatus*, *Sphaenorhynchus gr. planicola*, *Hylomantis granulosa*, *Adenomera aff. hyaedactyla*, *Leptodactylus podicipinus*, *Macrogenioglottus alipioi*, *Pleurodema diplolistris*, *Pseudopaludicola falcipes* e *Stereocyclops incrassatus*) (EDUFAL, 2006).

Do conjunto de espécies, 48 ocorreram na floresta ombrófila, 36 na floresta semidecidual e 13 na restinga. Nove espécies foram comuns às três formações vegetacionais; 22 à floresta ombrófila e à floresta estacional semidecidual e 1 à floresta estacional semidecidual e restinga. O uso exclusivo de um tipo de formação vegetal foi observado para 16 espécies na floresta ombrófila, 5 na floresta estacional semidecidual e apenas 1 esteve restrita à restinga (EDUFAL, 2006).

### 7.13.4 Répteis

No mundo são conhecidas aproximadamente 7.100 espécies de répteis, sendo que 633 ocorrem no Brasil, das quais 92, distribuídas em 20 famílias, foram identificadas para a Mata Atlântica do Estado de Alagoas: 2 quelônios; 1 crocodiliano; 5 cobras-de-duas-cabeças; 31 lagartos; 53 serpentes. Este valor representou 46,70% das espécies conhecidas para a Mata Atlântica do Brasil (197).

Dentre as espécies listadas, 4 são endêmicas do Estado de Alagoas: *Bothrops muriciensis*, *Coleodactylus sp. nov.*, *Lyotyphlops sp. nov.* e *Dendrophidion sp. nov.* A Floresta Ombrófila abrigou o maior número de espécies (80), seguida pela restinga (32) e floresta semidecidual (10). Cinco espécies foram comuns às três formações vegetacionais; 4 à floresta ombrófila e à floresta estacional semidecidual; e 15 à floresta ombrófila e à restinga. O uso exclusivo de um tipo de formação vegetal foi observado para 52 espécies na floresta ombrófila, 1 na floresta estacional semidecidual e apenas 9 estavam restritas à restinga (EDUFAL, 2006).

### 7.13.5 Moluscos

No Estado da Alagoas, até o momento, foram registradas 29 espécies de moluscos terrestres, provenientes de coletas realizadas em ambientes silvestres (matas, capoeiras, caatingas, sítios naturais), em zonas rurais (fazendas e chácaras) e em áreas urbanas (praças, canteiros centrais de

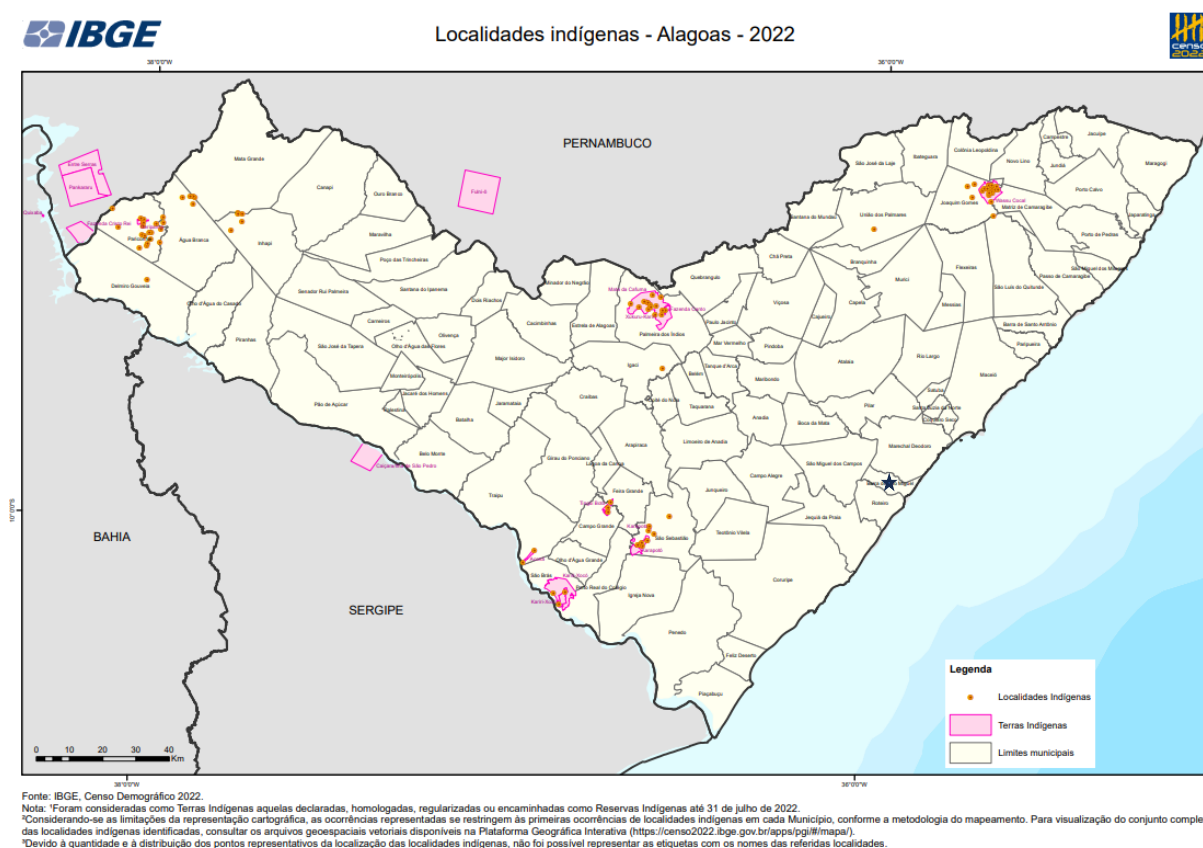
avenidas, jardins residenciais), em vários municípios de Alagoas, sendo esta a primeira compilação dos espécimes de moluscos coletados no território alagoano.

## 8 ATRIBUTOS SOCIAIS

### 8.1 Presença de comunidades tradicionais

De acordo com o Censo Demográfico (IBGE, 2023), apenas 3 pessoas declararam que se identificam como indígenas, o que representa 0,04% da população. Não há terras indígenas oficialmente delimitadas no território municipal (**Figura 46**). Não foram identificados registros de comunidades remanescentes de quilombos, nem tampouco comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares. Também não foram observados assentamentos rurais vinculados a programas de reforma agrária no município.

**Figura 46:** Localidades indígenas Estado do Alagoas.



Fonte: IBGE (2022)<sup>9</sup>.

Podemos destacar a presença de pescadores artesanais, um dos principais potenciais do município. Foram identificadas duas comunidades cuja subsistência está na pesca e extrativismo, com destaque para a ostra, sururu, caranguejo e maçonim: a Comunidade do Bairro Zé Nunes e a Comunidade Palateia (Motolla, 2020; Santos, 2011). A primeira está localizada próximo do centro urbano, e concentra ranchos de pesca para catação do maçonim. Já a comunidade Palateia (**Figura 47**) está distante cerca de 10km do Centro Urbano. A comunidade originou-se de um aglomerado de casebres utilizados por pescadores, que com o tempo passaram a residir no local, inclusive fazendo delas seus locais de trabalho. Além do cultivo da ostra, a comunidade sobrevive ainda de apicultura, produção de mel e própolis vermelha.

**Figura 47:** Comunidade Palatéia.



**Fonte:** Brenda Guerra (2023)

## 8.2 Densidade demográfica da orla

A Barra de São Miguel possui uma população de 7.944 habitantes, de acordo com o Censo Demográfico de 2022, em uma área de 74.332 km<sup>2</sup>. A densidade demográfica do município é de 106,99 habitantes por quilômetro quadrado.

### 8.3 Número de domicílios de uso ocasional

O município integra a Região Metropolitana de Maceió, tendo sua dinâmica populacional intensamente afetada pela capital alagoana. Dentre os 6.306 domicílios recenseados no município, 40,09% são particulares permanentes ocupados. Além desses, 3,43% são particulares permanentes não ocupados e 55,88% são particulares permanentes não ocupados, mas com uso ocasional. Ou seja, mais da metade dos domicílios é de uso ocasional, o que reforça a dinâmica populacional supracitada, que configura a Barra de São Miguel como uma cidade de veraneio (IBGE, 2023).

### 8.4 Número médio de habitantes por domicílio na orla

A média de moradores por domicílio é de 3,13.

## 9 IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES GERADORAS DO PROBLEMA E DOS ATORES ENVOLVIDOS E PROBLEMAS DE USO E OCUPAÇÃO E IMPACTOS NA ORLA

Durante a 1ª Etapa da Oficina de Planejamento, foram identificadas as potencialidades e os problemas de cada trecho, bem como discutidas as causas associadas aos problemas e os atributos relacionados às potencialidades, com a análise de seus respectivos efeitos e impactos para cada trecho da Unidade de Planejamento da orla marítima.

As informações referentes à Unidade de Planejamento encontram-se integralmente apresentadas no Quadro Detalhado.

Barra de São Miguel é composta por quatro Unidades de Planejamento, cada uma subdividida em diferentes trechos. Após a realização da 1ª e da 2ª Etapas da Oficina, foram definidos, para cada trecho das Unidades de Planejamento, os respectivos problemas e potencialidades, incluindo as atividades geradoras, bem como os efeitos e impactos associados, conforme apresentado na **Tabela 6**.

**Tabela 6:** Quantitativo de problemas e potencialidade por trecho.

Unidade de Planejamento	Trecho	Problemas	Potencialidades
UP1	T1	5	3
	T2	11	2
UP2	Trecho único	3	2
UP3	Trecho único	6	5

UP4	T1	5	6
	T2	8	7
Geral		38	25

**Fonte:** Quadro Detalhado (2026).

As informações completas — incluindo a configuração local e os usos, as potencialidades, os problemas, as atividades geradoras, bem como os efeitos e impactos associados às problemáticas e potencialidades, além dos projetos previstos ou em implantação — encontram-se apresentadas nos **Quadros 1, 2, 3 e 4.**

## 9.1 Unidade de Planejamento 1

**Quadro 1:** Quadro detalhado - problemas e potencialidades UP1.

UP	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Projetos previstos ou em implantação	n	Potencialidades (PP) e Problemas (P)	Atividades geradoras	Efeitos e Impactos
1	Do Limite com o Município de Marechal Deodoro até a Rua Iraildo Souza Vilela (Rua do Hotel Kenoa)	A	Trecho de orla exposta (do Kenoa ao Ritz) Trecho de orla abrigada por arrecifes de arenito (do Ritz à foz do Rio Niquim); Erosão costeira; Foz do Rio Niquim; Geralmente com balneabilidade própria para o banho;	Implantação de hotel da GAV; Implantação de hotel da rede Brisa; Implantação da rede coletora de esgoto pela BRK;	P1.1.1	Plano Diretor Municipal inadequado ferindo a legislação ambiental (código florestal)	Classificação de área de preservação como área de expansão urbana.	Fragilização do território que está em estabilidade; Uso e ocupação do solo em desacordo com a legislação federal; Geração de conflitos; Fragmentação social; Perda da flora e da fauna; Descaracterização da paisagem; Agravamento dos processos erosivos; Prejuízo a atividade da Pesca Artesanal/esportiva; Alteração das características marinhas (correntes) Perda da faixa de uso público e privatização da faixa de praia
					P1.1.2	Degradação Ambiental	Fiscalização ineficiente; Implantação de empreendimentos imobiliários e hoteleiros; Trânsito irregular de veículos automotores; Descarte de resíduos;	Destruição de áreas de desova e nascimento de tartarugas marinhas; Perda de área de alimentação de aves migratórias; Impermeabilização do solo; Prejuízo a atividade da pesca artesanal e esportiva; Prejuízo a atividade do turismo; Prejuízo às dinâmicas ambientais e ecológicas (serviços ecossistêmicos); Perda do espaço propício à pesquisa/ conhecimento científico;
					P1.1.3	Ausência de agentes de segurança (polícia, guarda e bombeiros) e guarda vidas;	Atuação ineficiente da gestão;	Ocorrências de assaltos; Afogamentos; Estupros; Trânsito de veículos em área de praia
					P1.1.4	Ausência de sinalização ambiental (informações sobre a fauna e flora local) e informativa (segurança,	Atuação ineficiente da gestão;	Desconhecimento da legislação; Desconhecimento das características ambientais e do seu valor ecossistêmico;

UP	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Projetos previstos ou em implantação	n	Potencialidades (PP) e Problemas (P)	Atividades geradoras	Efeitos e Impactos
						orientação, ambiental e balneabilidade)		
					P1.1.5	Falta de ordenamento das atividades e usos nos espaços costeiros	Não implementação da lei nº 637/2018 e demais instrumentos legais.	Ocupações irregulares; Insegurança; Conflitos
					PP1.1.1	Ecosistema preservado com potencial para criação de Unidade de Conservação	Praia paradisíaca; Não ocupação imobiliária e hoteleira; Legislação de proteção ambiental.	Beleza cênica; Praias procuradas por moradores e visitantes; Bem-estar; Manutenção de importante área de lazer. Maior resiliência as mudanças climáticas e eventos extremos;
					PP1.1.2	Prática de esportes náuticos (surf e kite surf)	Ondas; Ambiente preservado.	Incentivo a prática de esportes e bem-estar; Incentivo a atividade do turismo.
					PP1.1.3	Pesca artesanal e esportiva	Potencial pesqueiro.	Geração de emprego e renda; Desenvolvimento do turismo; Valorização da cultura da pesca.
	2	B	Rio Niquim; Rio Maceiozinho; Alto grau de antropização dos rios; Fauna e flora impactadas; Existência de saguis; Poucas aves; Vegetação exótica e invasora; Foz do Rio Niquim; Orla abrigada; Trecho com vegetação		P1.2.1	Pressão imobiliária para verticalização (residências e hotéis)	Mercado imobiliário, Plano Diretor Municipal e Código de Obras inadequado; Atividade do turismo;	Sombreamento da faixa de praia; Adensamento populacional e construtivo; Problemas de mobilidade e acessibilidade; Sobrecarga de trânsito; Poluição sonora; Prejuízos a pesca artesanal; Impermeabilização do solo; Sobrecarga na infraestrutura (energia, água etc.)
					P1.2.2	Saneamento básico ineficiente	Infraestrutura inadequada e ineficiente; Descarte irregular de resíduos sólidos da construção civil; Baixa qualidade da água fornecida; Serviço de limpeza urbana inexistente na faixa de praia;	Doenças; Poluição/contaminação da areia, rios e mar; Prejuízos a atividade do turismo; Aparecimento de pragas e vetores de doenças; Conflitos (ambulantes e moradores);
					P1.2.3	Infraestrutura	Acessos inadequados as praias;	Praias com poucos acessos para pessoas com

UP	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Projetos previstos ou em implantação	n	Potencialidades (PP) e Problemas (P)	Atividades geradoras	Efeitos e Impactos
			preservada; Urbanização consolidada;			inadequada de acessibilidade e mobilidade urbana	Manutenção ineficiente dos acessos; Calçadas irregulares ou inexistentes; Trailers em calçadas e acessos; Sinalização ineficiente; Fiscalização ineficiente; Baixo efetivo de agentes de trânsito concursados; Ausência de educação de trânsito; Falta de planejamento de trânsito e integração entre as secretarias;	deficiência, idosos, etc; Risco de acidentes; Conflitos (moradores e comerciantes); Dificuldade de mobilidade na cidade (trânsito, pedestres, pessoas com mobilidade reduzida); Inexistência de serviço público e contínuo de mobilidade intermunicipal e local (metropolitano);
					P1.2.4	Falta de ordenamento das atividades e usos nos espaços costeiros	Não implementação da lei nº 637/2018 com criação de decreto para regulamentação; Não implementação de demais instrumentos legais Falta de um Plano de Gestão Integrada da Orla (PGLI);	Conflitos entre moradores, ambulantes, prestadores de serviços de passeios turísticos, usuários da praia (moradores e turistas); Prejuízo a atividade do Turismo; Prejuízo a atividade da pesca artesanal; Acidentes com carvão e espetos; Risco a saúde pública (contaminação alimentar)
					P1.2.5	Ausência de agentes de segurança (polícia, guarda e bombeiros) e guarda vidas.	Atuação ineficiente da gestão; Ausência de postos de guarda vidas; Ausência de base da guarda ou polícia militar; Baixo efetivo e qualificação da Guarda Municipal.	Ocorrências de assaltos; Afogamentos;
					P1.2.6	Ausência de políticas públicas para o fortalecimento do Turismo de Base Comunitária	Manutenção da exploração turística não sustentável por parte da gestão pública e privada; Não valorização da cultura local; Monopolização das atividades turísticas. Falta de incentivo ao pequeno empreendedor local; Pouca organização/mobilização comunitária;	Enfraquecimento da economia de base local; Empobrecimento da população; Desemprego; Exclusão social; Efeitos à saúde da população; Aumento da violência; Segregação social; Descaracterização do turismo local; Perda da identidade;

UP	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Projetos previstos ou em implantação	n	Potencialidades (PP) e Problemas (P)	Atividades geradoras	Efeitos e Impactos
							Pouco incentivo à participação popular por parte da prefeitura.	
					P1.2.7	Sazonalidade da atividade do turismo e de veraneio	Ausência de um calendário eficiente de eventos culturais, esportivos e gastronômicos com atividades para todo o ano (planejamento, divulgação e continuidade); Divulgação ineficiente do destino turístico; Falta de parcerias com agências; Ausência de políticas públicas para o fortalecimento do Turismo de Base Comunitária;	Queda de atividades econômicas; Conflitos; Desemprego; Aumento da violência (furtos);
					P1.2.8	Presença de animais soltos nas áreas públicas (abandonados/ com ou sem os tutores)	Cães e gatos abandonados, cães sem guia e focinheira com tutores, práticas inadequadas de atividades equestres (passeio de cavalos)	Doenças; Acidentes; Presença excrementos; Conflitos;
					P1.2.9	Ausência de sinalização ambiental, de segurança, de trânsito e de turismo (placas educativas)	Atuação ineficiente da gestão;	Desconhecimento da legislação; Desconhecimento das características ambientais e do seu valor ecossistêmico; Prejuízo a atividade do turismo; Acidentes nos recifes; Conflitos (de trânsito, mobilidade e segurança).
					P1.2.10	Ausência de plano de Arborização	Carência de espaços adequados (calçadas estreitas; Poucas áreas públicas/verdes); Vandalismo; Insensibilidade ambiental; Carência de projetos urbanísticos/paisagísticos adequados (com vegetação nativa); Falta de conscientização da	Calor extremo; Cidade mais sujeita a eventos extremos; Empobrecimento paisagístico; Prejuízos a fauna; Diminuição da sensação de bem-estar e da qualidade de vida;

UP	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Projetos previstos ou em implantação	n	Potencialidades (PP) e Problemas (P)	Atividades geradoras	Efeitos e Impactos
							população.	
					P1.2.11	Degradação ambiental	Poluição (sonora, visual, do solo); Falta de saneamento (ligações clandestinas de esgoto e descarte irregular das águas das piscinas); Falta de serviço público de limpeza de praia adequado; Ocupações irregulares;	Impermeabilização do solo; Prejuízo a atividade da pesca artesanal e esportiva; Prejuízo a atividade do turismo; Prejuízo às dinâmicas ambientais e ecológicas (serviços ecossistêmicos);
					PP1.2.1	Prática de esportes náuticos	Mar calmo; Vento;	Incentivo a prática de esportes e bem-estar; Incentivo a atividade do turismo.
					PP1.2.2	Atividade do turismo	Beleza cênica natural; Culinária local; Realização de eventos culturais; Proximidade com a capital Maceió; Acolhimento da comunidade local; Clima ameno; Infraestrutura de hotéis, pousadas e casas de aluguel de temporada.	Geração de emprego e renda; Possibilidade de desenvolvimento de turismo de base comunitária; Riscos ao meio ambiente; Aumento das ocupações irregulares. Verticalização desordenada.

Fonte: Quadro Detalhado (2026).

## 9.2 Unidade de Planejamento 2

Quadro 2: Quadro detalhado - problemas e potencialidades UP2.

UP	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Projetos previstos ou em implantação	n	Potencialidades (PP) e Problemas (P)	Atividades geradoras	Efeitos e Impactos
2	Único	C	Rio Niquim; Rio Maceiozinho; Alto grau de antropização dos rios; Fauna e flora impactadas; Existência de saguis; Poucas aves; Vegetação exótica e invasora; Foz do Rio Niquim; Orla abrigada; Trecho com vegetação preservada; Urbanização consolidada; Uso residencial no entorno; Adensamento de ocupações; Bares em Perobas; Área de banho e lazer em Perobas; Área de banho na foz; Tem pesca artesanal		P2.1.1	Ocupações irregulares	Residências; Restaurantes e bares (barracas precárias); Pousadas; Inoperância do serviço público; Plano Diretor Municipal defasado.	Perda da flora e da fauna; Descaracterização da paisagem e Antropização das margens; Agravamento dos processos erosivos; Prejuízo a atividade da Pesca Artesanal e esportiva; Perda da faixa de uso público e privatização das margens dos rios; Dificuldade de acesso as margens dos rios e privatização de áreas públicas;
					P2.1.2	Falta de ordenamento das atividades e usos das margens dos rios	Não implementação da lei nº 637/2018 e demais instrumentos legais;	Ocupações irregulares; Insegurança; Conflitos.
					P2.1.3	Degradação ambiental	Avanço das construções (residências e pousadas) sobre a APP; Saneamento básico ineficiente: • Alto lançamento de efluentes sanitários; • Despejo irregular de lixo e entulho; • Fossa sépticas inadequadas; Extração de argila (Maceiozinho) Retirada de vegetação nativa; Fiscalização ineficiente; Ausência de sinalização ambiental (informações sobre a fauna e flora	Alteração negativa da qualidade dos recursos naturais e dos elementos do meio: Poluição das águas e margens; Assoreamento; Acúmulo de lixo; Balneabilidade imprópria; Doenças; Prejuízo a atividades do turismo e da pesca; Alteração da paisagem.

UP	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Projetos previstos ou em implantação	n	Potencialidades (PP) e Problemas (P)	Atividades geradoras	Efeitos e Impactos
			e esportiva.				local).	
					PP2.1.1	Beleza cênica natural do Rio Niquim e do Rio Maceiozinho	Pequenos trechos com ecossistemas preservados; Parceria público privada (loteamento praia bonita); Foz do Rio Niquim; Porto de Perobas (balneário);	Bem-estar; Paisagem preservada e preservação de serviços ecossistêmicos.
					PP2.1.2	Atividades de turismo e lazer	Área de lazer para moradores e visitantes; Beleza cênica; Trechos preservados; Hospitalidade local; Gastronomia; Porto de Perobas (balneário).	Geração de emprego e renda; Possibilidade de desenvolvimento de turismo de base comunitária; Riscos ao meio ambiente; Desenvolvimento urbano desordenado; Aumento de ocupações irregulares.

Fonte: Quadro Detalhado (2026).

### 9.3 Unidade de Planejamento 3

**Quadro 3:** Quadro detalhado - problemas e potencialidades UP3.

UP	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Projetos previstos ou em implantação	n	Potencialidades (PP) e Problemas (P)	Atividades geradoras	Efeitos e Impactos
3	Único	B	<p>Estuário da Laguna de Roteiro; Foz do Rio Niquim (limite); Orla abrigada; Urbanização consolidada horizontal; Banco de areia (maré baixa na Praia das Conchas); Recifes de arenito; Trecho aterrado na Praia das Conchas; Diferenças significativas na paisagem devido à variação da maré. Ocupações de casa de veraneio com muros de contenção (Praia das Conchas); Pesca artesanal (pesca e mariscagem); Prática de esportes aquáticos; Praia mais utilizada por moradores; Bar flutuante;</p> <p>Grande fluxo de embarcações particulares e de turismo náutico; Colônia de pescadores (Cais de São Pedro); Existência de marinas particulares (Saquarema); Uso residencial e comercial (Saquarema); Grande número de casas com estruturas náuticas, píeres (Saquarema); Construção do Centro de Beneficiamento (Saquarema); Prédios públicos na área (Prefeitura e</p>	<p>Construção do centro de beneficiamento; Implantação de saneamento básico pela BRK, com previsão para 2025; Decks para contemplação em projeto em Saquarema; Replanto de manguezal e mata atlântica pela prefeitura.</p>	P3.1.1	Degradação ambiental	<p>Falta de manutenção nas saídas de galerias pluviais (risco de ligações clandestinas de esgoto doméstico); Falta de educação ambiental; Ausência de serviço de limpeza de praia; Poluição dos recursos hídricos, da faixa de areia e do manguezal e recife de arenito; Má utilização do ecossistema recifal; Deposição inadequada de resíduos</p>	<p>Não implementação da lei nº 637/2018 com criação de decreto para regulamentação; Não implementação de demais instrumentos legais Falta de um Plano de Gestão Integrada da Orla (PGL);</p>
					P3.1.2	Avanço irregular de construções (escadaria, deck, muro de contenção, píer)	<p>Equipe de fiscalização insuficiente; Falta de implementação do processo de fiscalização por parte do poder executivo; Apropriação indevida de área de uso comum do povo</p>	<p>Privatização das praias; Falta de espaços para permanência e circulação de frequentadores; Sombreamento da praia; Degradação ambiental.</p>
					P3.1.3	Poucos acessos e falta de infraestrutura nos acessos existentes	<p>Falta de projeto e implementação para qualificar os acessos</p>	<p>Falta de acessibilidade à praia; Dificuldade de acesso de pessoas com deficiência,</p>

UP	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Projetos previstos ou em implantação	n	Potencialidades (PP) e Problemas (P)	Atividades geradoras	Efeitos e Impactos
			secretarias)					peças com mobilidade reduzida, bem como de embarcações
					P3.1.4	Falta de sinalização nas praias (orientação, segurança, informação, balneabilidade)	Atuação ineficiente da gestão	Dificuldade de acesso; Falta de visibilidade das praias; Degradação ambiental; Falta de informação; Insegurança pública
					P3.1.5	Carência de uma orla urbanizada	Falta de espaços entre as ocupações consolidadas e o complexo estuarino lagunar	Falta de visibilidade das praias; Perda do potencial turístico; Falta de espaços de lazer para a população
					P3.1.6	Falta de ordenamento nas águas e na faixa de areia	Não implementação da lei nº 637/2018 com criação de decreto para regulamentação; Não implementação de demais instrumentos legais Falta de um Plano de Gestão Integrada da Orla (PGI).	Insegurança dos banhistas; Conflitos entre banhistas e embarcações; Pescadores sem estrutura para apoio da atividade da pesca, em local já utilizado para este fim
					PP3.1.1	Atividade de maricultura e pesca artesanal	Localização propícia; Biodiversidade elevada; Tradição	Geração de economia, renda e subsistência; Manutenção de atividade tradicional; Turismo de experiência
					PP3.1.2	Atividades esportivas/recreativas	Localização propícia; Larga faixa de área na maré baixa; Área de correntes de	Lazer para a população; Atração de visitantes

UP	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Projetos previstos ou em implantação	n	Potencialidades (PP) e Problemas (P)	Atividades geradoras	Efeitos e Impactos
							vento (kite surf)	
					PP3.1.3	Atividades náuticas	Localização propícia para a navegação	Atração para investimentos; conflitos entre embarcações de diferentes portes; Conflitos entre banhistas e embarcações
					PP3.1.4	Valorização imobiliária	Localização estratégica com potencial paisagístico, turístico e econômico	Alteração das características socioeconômicas da área com substituição da população nativa; Perda da visibilidade da laguna
					PP3.1.5	Resquícios de manguezal na zona urbana	Processo de ocupação; Conscientização ambiental da população.	Pequenas áreas de manguezal sufocadas; Áreas verdes com potencial para qualificação

Fonte: Quadro Detalhado (2026).

## 9.4 Unidade de Planejamento 4

**Quadro 4:** Quadro detalhado - problemas e potencialidades UP4.

UP	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Projetos previstos ou em implantação	n	Potencialidades (PP) e Problemas (P)	Atividades geradoras	Efeitos e Impactos
4	1  Da Rua Manoel Rodrigues Gouveia (Stella Marina) até a Ponte da Lagoa do Roteiro (Ponte do Gunga)	A	Orla abrigada;  Estuário da Lagoa do Roteiro;  Rio São Miguel;  Falésias;  Praias no estuário;  Grandes áreas de manguezais;  Área não urbanizada/ ocupação pontual;  Bom estado ambiental;  Área de Proteção Permanente (RESEC dos manguezais de Roteiro)	Desativação e relocação da área de beneficiamento de Massunim (será colocado na Saquarema, UP3);	P4.1.1	Saneamento básico ineficiente (Acúmulo de resíduos sólidos)	Infraestrutura inadequada e ineficiente, acúmulo de resíduos dos visitantes locais/ afluência do rio	Doenças; Poluição da areia, da Laguna e do mar; Prejuízos a atividade do turismo;
					P4.1.2	Degradação ambiental.	Desmatamento do mangue; sufocamento do manguezal pelo processo de ocupação e descarte de resíduos sólidos pelo beneficiamento do Massunim; Poluição do Estuário pela população local e pela corrente de maré; Ações de educação ambiental ineficientes; extração irregular de madeira do mangue para beneficiamento do Massunim; assoreamento natural/ ação antrópica.	Prejuízos a pesca e a ostreicultura; Destruição da paisagem; Morte de animais; Prejuízos a atividade do turismo
					P4.1.3	Falta de sinalização/ comunicação visual	Falta de sinalização de risco de desabamento de falésias; falta de ações educativas de prevenção de acidentes; ausência de sinalização ambiental;	Acidentes para os visitantes e moradores e degradação ambiental.
					P4.1.4	Falta de fiscalização ambiental	Ineficiência provocada por falta de corpo técnico qualificado	Degradação socioambiental.
					P4.1.5	Áreas de risco de acidentes pela erosão	Ocupação desordenada/ inadequada; falta de infraestrutura adequada	Risco de desmoronamento nas casas nas áreas de barreira em épocas de chuva; restrição do acesso às áreas por causa de desmoronamentos.
					PP4.1.1	Beleza cênica natural	Estuário da Lagoa do Roteiro; Manguezais; Falésias; Praias no estuário; Coqueirais; Áreas não urbanizadas;	Atividade do turismo; Valorização da pesca artesanal; Preservação ou destruição do mangue;

UP	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Projetos previstos ou em implantação	n	Potencialidades (PP) e Problemas (P)	Atividades geradoras	Efeitos e Impactos
					PP4.1.2	Prática de esportes náuticos;	Área propícia para atividades náuticas	Incentivo a prática de esportes e bem-estar; Incentivo a atividade do turismo.
					PP4.1.3	Atividade do turismo	Beleza cênica; Localização privilegiada; Trilha ecológica das falésias; batedor (acúmulo das cascas do Massunim) Meio ambiente preservado; Turismo de base comunitária; turismo ecológico; turismo gastronômico; turismo pedagógico; turismo de observação de aves;	Geração de emprego e renda; Possibilidade de desenvolvimento de turismo de base comunitária; Preservação ou degradação do meio ambiente
					PP4.1.4	Atividade de Pesca Artesanal	Localização privilegiada; Presença de ostras, sururu, caranguejo, camarão, peixes de alto valor comercial, massunim; conhecimentos tradicionais.	Valorização da cultura da pesca artesanal; Geração de emprego e renda; Preservação ambiental
					PP4.1.5	Atividade de ostreicultura	Localização privilegiada; Presença de ostras; Conhecimentos tradicionais;	Valorização da cultura da pesca artesanal; Geração de emprego e renda; Preservação ambiental
					PP4.1.6	Artesanato local	Utilização dos resíduos do beneficiamento do Massunim no artesanato local; fluxo de turistas na área de falésias; comércio ambulante de artesanato (barcos)	Reaproveitamento do material descartado na construção civil e no artesanato gerando redução dos resíduos produzidos pelo beneficiamento do Massunim; Geração de emprego e renda para a população local.
					2	B	Orla abrigada; Estuário da Lagoa do Roteiro; Rio São Miguel; Praias no estuário;	
		P4.2.2	Degradação ambiental	Desmatamento do mangue; Poluição do Estuário; Ações de educação ambiental ineficientes; falta de conscientização ambiental; supressão irregular da vegetação; descarte	Prejuízos a pesca e a ostreicultura; Destruição da paisagem; Morte de animais; Prejuízos a atividade do turismo Problemas de saúde pública;			

UP	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Projetos previstos ou em implantação	n	Potencialidades (PP) e Problemas (P)	Atividades geradoras	Efeitos e Impactos
	com o Município de São Miguel dos Campos.		Grandes áreas de manguezais (os mais preservados do estado com árvores de grande porte);  Área não urbanizada;  Bom estado ambiental;  Área de Proteção Permanente (RESEC dos manguezais de Roteiro)				de esgoto pelos municípios ribeirinhos que fazem parte do Rio São Miguel; uso irregular de agrotóxicos (Usinas); saneamento básico inexistente; risco de inserção de espécies exóticas.	Prejuízo às dinâmicas ambientais e ecológicas (serviços ecossistêmicos); Perda do espaço propício à pesquisa/ conhecimento científico;
					P4.2.3	Construções irregulares e invasões	Falta de infraestrutura básica; ocupações irregulares, falta de fiscalização; falta de plano de manejo (APA);	Desmatamento/ degradação ambiental; introdução de espécies exóticas (fauna e flora);
					P4.2.4	Falta de Plano de manejo (RESEC)/ Plano Diretor atualizado;	Ineficiência da gestão; não cumprimento da legislação;	falta de ordenamento territorial; conflitos; degradação ambiental;
					P4.2.5	Presença de animais de rua (cachorros e gatos)	Abandono de animais; falta de políticas públicas.	Contaminação do meio ambiente; doenças; impacto negativo na atividade do turismo.
					P4.2.6	Impasse de fiscalização ambiental (municipal estadual e federal).	Reserva ecológica criada pelo governo do estado pertencente à união, o que impõe limitações à prefeitura.	Falta de fiscalização que facilita a degradação ambiental.
					P4.2.7	Falta de infraestrutura de mobilidade/acessibilidade.	Baixo investimento público em mobilidade.	Limitação de mobilidade; emergências (saúde, incêndios etc.)
					P4.2.8	Falta de infraestrutura para as atividades turísticas.	Falta de políticas e projetos de melhoramentos e implantação dos equipamentos urbanos.	Limitação na capacidade de recebimento de turistas; insatisfação dos visitantes; impacto financeiro na subsistência local.
					PP4.2.1	Beleza cênica natural	Estuário da Lagoa do Roteiro; Manguezais; Falésias; Praias no estuário; Coqueirais; Áreas não urbanizadas; Comunidades tradicionais.	Atividade do turismo; Valorização da pesca e da ostrasicultura; Preservação do mangue;
					PP4.2.2	Prática de esportes e lazer	Área propícia para atividades esportivas diversas	Incentivo a prática de esportes e bem-estar
					PP4.2.3	Atividade do turismo de base comunitária	Beleza cênica; Localização privilegiada;	Geração de emprego e renda; Possibilidade de desenvolvimento

UP	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Projetos previstos ou em implantação	n	Potencialidades (PP) e Problemas (P)	Atividades geradoras	Efeitos e Impactos
							Comunidade da Palateia; Meio ambiente preservado; Turismo de observação de aves;	de turismo de base comunitária; Preservação ou degradação do meio ambiente
					PP4.2.4	Atividade de Pesca Artesanal e ostreicultura + Vivência Massunim, sururu e Aratu	Localização privilegiada; Cultura da ostra; Conhecimentos tradicionais;	Valorização da cultura da pesca e da ostreicultura; Geração de emprego e renda; Preservação ambiental
					PP4.2.5	Patrimônio arqueológico	Presença de sambaqui na área da comunidade do Araçá/ Palateia.	Estudos; potencial turístico.
					PP4.2.6	Apicultura (mel e Própolis vermelha)	Ecosistema propício para o desenvolvimento da atividade.	Renda através da venda dos derivados e passeios turísticos.
					PP4.2.7	Gastronomia	Fluxo turístico; produção de comidas típicas da região; ambiente rico e diverso com potencial de ampliação; comercialização de mariscos à quilo.	Melhoria na qualidade de vida da população; emprego e renda através dos restaurantes; desenvolvimento da atividade de turismo.

Fonte: Quadro Detalhado (2026).

## 10 ESTRUTURA FUNDIÁRIA DA ORLA

### 10.1 Presença de atividades em dissonância com o uso público da praia

Dentre as principais formas de ocupação em desacordo com o uso público e sustentável da faixa costeira no município de Barra de São Miguel, destacam-se as barreiras físicas impostas por muros de contenção construídos em residências de veraneio. Essas estruturas, ao avançarem até a linha de praia, comprometem o acesso público durante os períodos de maré alta, caracterizando uma restrição ao princípio da livre circulação nas áreas litorâneas.

Adicionalmente, observa-se a presença intensiva de vendedores ambulantes que, ao ocuparem a faixa de areia com grande quantidade de mesas e cadeiras, reduzem o espaço disponível para outros frequentadores, comprometendo a qualidade do uso coletivo da praia.

Outro ponto crítico refere-se à operação de embarcações turísticas na mesma área destinada ao banho recreativo. A navegação em alta velocidade nessas zonas representa risco à segurança dos banhistas e caracteriza conflito de uso entre atividades turísticas e de lazer.

A implantação de píeres e estruturas para fundeio de embarcações no estuário da Laguna do Roteiro constitui um uso que demanda análise criteriosa e regulamentação específica. Muitas dessas estruturas, instaladas por moradores locais e marinas privadas, não possuem regularização formal e devem ser objeto de avaliação técnica, a fim de se determinar a necessidade de remoção ou de inscrição nos cadastros competentes.

Tais estruturas, ao ocuparem áreas públicas com fins econômicos, são caracterizadas como uso privativo de bem público de uso comum, o que implica a obrigatoriedade de autorização específica e o recolhimento de retribuição pela utilização do espaço físico, conforme previsto na legislação patrimonial e ambiental vigente.

Além disso, a ocupação irregular do espelho d'água por estruturas fixas ou flutuantes compromete a livre circulação de embarcações e o acesso da população ao estuário, configurando conflito de uso e impacto sobre a dinâmica ambiental e social da região. A regulamentação desse tipo de uso deve considerar critérios técnicos, jurídicos e ambientais, com vistas à ordenação racional e sustentável do espaço estuarino.

## **10.2 Informações das possíveis estruturas temporárias instaladas na praia (quiosques, palcos, arenas para esportes e outras) e a autorização junto à SPU**

Conforme informações da Prefeitura Municipal, todos os estabelecimentos, temporários ou permanentes, devem possuir autorização para funcionamento. A Lei nº 637/2018, de dezembro de 2018, regulamenta as atividades de comércio de bens e serviços por vendedores ambulantes na orla marítima, lagunar e fluvial do município, estabelecendo normas para seu ordenamento e demais providências correlatas.

## **10.3 Existência de conflitos fundiários**

Os conflitos fundiários identificados na orla do município de Barra de São Miguel estão majoritariamente associados às atividades econômicas desenvolvidas na faixa costeira.

Um dos principais conflitos refere-se à atuação de vendedores ambulantes, entre os quais há disputas relacionadas à quantidade de trabalhadores atuando na área, à diversidade e concorrência dos produtos ofertados, bem como à delimitação e uso do espaço na faixa de areia.

Além dos conflitos internos à categoria, observa-se tensão entre os ambulantes e o poder público municipal, especialmente no que tange à organização do uso da faixa litorânea, com ênfase na instalação de barracas, mesas, cadeiras e demais estruturas temporárias voltadas à exploração comercial da praia.

Outro conflito relevante observado na orla de Barra de São Miguel refere-se à comercialização e operação de passeios turísticos com embarcações infláveis irregulares, como o *banana boat* e o *disc boat*, que são rebocados por lanchas em áreas de uso comum por banhistas. A ausência de regulamentação e fiscalização adequadas dessas atividades representa risco significativo à segurança dos usuários da praia, além de configurar ocupação desordenada do espaço marítimo costeiro.

Adicionalmente, estruturas náuticas fixas ou flutuantes, implantadas por marinas privadas e proprietários particulares, também contribuem para disputas pelo uso do espelho d'água e acesso ao estuário.

Tais conflitos tornam-se mais acentuados durante o período de alta temporada, quando o aumento do fluxo de visitantes intensifica a ocupação da faixa de areia e potencializa os usos conflitantes entre atividades de lazer, comércio informal e turismo náutico.

Esses conflitos reforçam a necessidade de um ordenamento da orla, que contemple o disciplinamento das atividades comerciais, turísticas e náuticas, aliado a mecanismos eficazes de gestão, controle e mediação de interesses na zona costeira.

#### **10.4 Existência de mecanismos de denúncias sobre conflitos fundiários e atividades em dissonância com o uso público da praia**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel disponibiliza, por meio de seu site institucional, o canal ***Fala Barra: A Prefeitura mais perto de você!***, caracterizado como uma ferramenta de comunicação direta entre a população e a administração municipal. Por meio desse canal, os munícipes podem encaminhar demandas, sugestões e dúvidas utilizando o aplicativo WhatsApp<sup>10</sup>, promovendo maior agilidade no atendimento às solicitações da comunidade.

Adicionalmente, a gestão municipal conta com o canal ***Fale Conosco***<sup>11</sup>, operacionalizado por meio da Ouvidoria Municipal, que centraliza manifestações relacionadas a serviços públicos, possibilitando o registro, acompanhamento e resposta às demandas da população conforme os princípios da transparência e da escuta ativa na administração pública.

A Prefeitura mantém o site [www.barradesaomiguel.al.gov.br/projetoorla/](http://www.barradesaomiguel.al.gov.br/projetoorla/) com informações sobre o Projeto Orla, apresentando atualmente uma breve descrição da iniciativa e das respectivas Unidades de Planejamento. No entanto, observa-se a necessidade de aprimorar o conteúdo disponibilizado, garantindo a inclusão de informações mais detalhadas e permanentemente atualizadas sobre o andamento das ações, etapas executadas e resultados alcançados.

A atualização contínua do portal contribuirá para maior transparência, fortalecimento da participação social e melhor acompanhamento do processo por parte da população e demais interessados.

### **11 CENÁRIO DE USOS DESEJADOS PARA A ORLA**

A construção de cenários é uma técnica utilizada para tentar antever as alternativas de futuro para determinada área, ajudando a pensar e a visualizar como poderão ser essas diferentes alternativas. Desse modo, é possível vislumbrar uma situação futura para decidir como agir agora, com vistas a manter ou alterar a situação existente (BRASIL, 2022).

---

<sup>10</sup> Disponível em <https://www.barradesaomiguel.al.gov.br/noticia/180>

<sup>11</sup> Disponível em <https://www.barradesaomiguel.al.gov.br/faleconosco/>

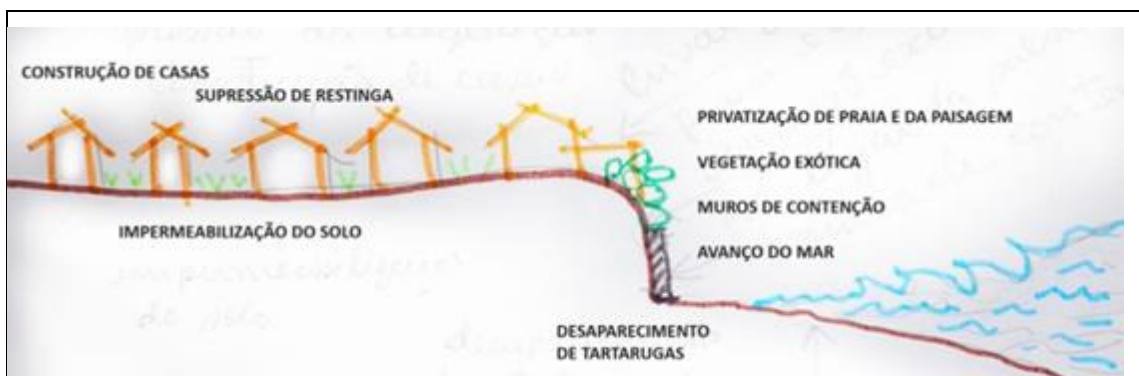
A construção dos cenários constituiu uma das atividades previstas na 1ª Etapa da Oficina de Planejamento Participativo. Após a realização das visitas técnicas, os participantes foram orientados a elaborar três cenários para cada Unidade de Planejamento: cenário atual, cenário tendencial e cenário desejado.

## 11.1 Unidade de Planejamento 1

### 11.1.1 Trecho 01 - Do Limite com o Município de Marechal Deodoro até a Rua Iraldo Souza Vilela (Rua do Hotel Kenoa)

**Quadro 5:** Cenários da Unidade de Planejamento 1 Trecho 1

Cenário atual
 <p>O diagrama ilustra o cenário atual da praia. À esquerda, há uma área verde rotulada 'VEGETAÇÃO DE RESTINGA PRESERVADA'. À direita, há uma 'DUNA FRONTAL PROTEGIDA' com uma 'FAIXA DE AREIA' adjacente. Abaixo da faixa de areia, há um 'LOCAL DE DESOVA DE TARTARUGAS'. À direita da praia, há 'SURF', 'PESCA ARTESANAL' e 'MAR ABERTO'.</p>
<p>Trecho não urbanizado com vegetação de restinga preservada. Dunas frontais com vegetação fixadora (salsa de praia, algodão de praia, etc). Faixa de areia preservada. Ocorrência de desova de tartaruga. Mar aberto propício e utilizado para a prática de surf e pesca artesanal. Existe projeto em implantação de condomínio Saint Michel (obra embargada por se tratar de área de preservação permanente).</p> <p>Acesso a praia inexistente na área, trânsito de veículos motorizados na faixa de areia da praia. Ausência de fiscalização de trânsito e policiamento (denúncia de caso de estupro). Ausência de placas informativas para usuários da praia. Ausência de postos de guarda-vidas. Ausência de sinalização ambiental (fauna e flora local). Pequena área com entulho (blocos de concreto).</p>
Cenário tendencial



Modificação da paisagem com implantação de condomínios e hotéis, verticalização das ocupações, retirada da restinga, impermeabilização do solo, construções de muros de contenção, descaracterização da duna e ocupação. Avanço do mar e privatização da praia e da paisagem, introdução de vegetação exótica, destruição do habitat natural de desova de tartarugas.

#### Cenário desejado



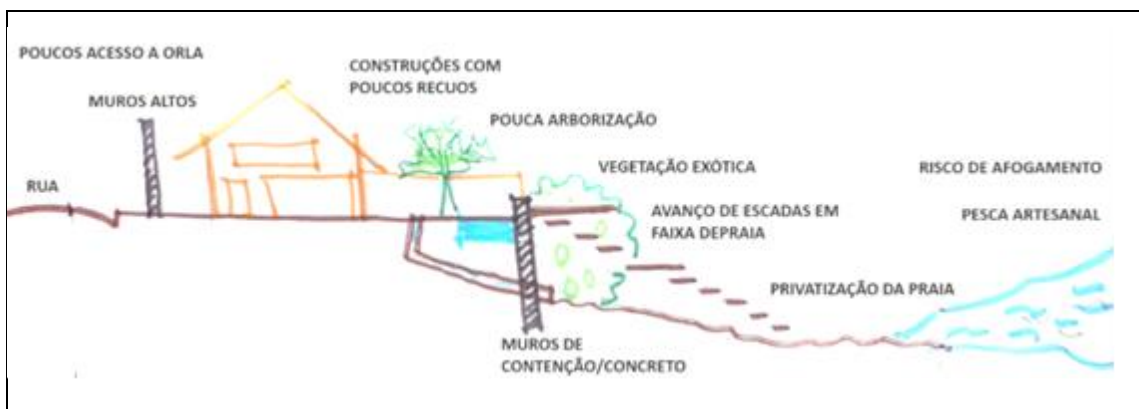
Manutenção e preservação do meio ambiente com criação de Unidade de Conservação (UC) na Área de Preservação Permanente (APP) implantando rota ecológica integrando a Barra de São Miguel a Praia do Francês em Marechal Deodoro (garantindo a não privatização de área pública e de uso comum do povo). Berçário natural de desova de tartaruga preservado.

Fonte: Gapu Soluções Ambientais (2024).

#### 11.1.2 Trecho 02- Da Rua Iraildo Souza Vilela (Rua do Hotel Kenoa) até o manguezal da Foz do Rio Niquim

Quadro 6: Unidade de Planejamento 1 - Trecho 2.

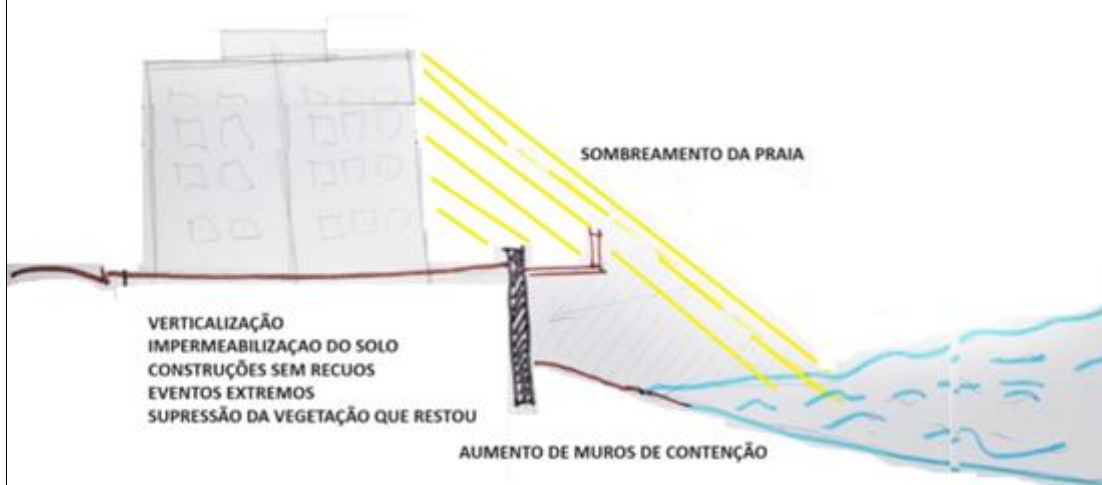
#### Cenário atual



Mar aberto. Construções com poucos recuos e pouca arborização. Ocupações irregulares de áreas públicas por casas de veraneio, pousadas, hotéis.

Existência de vegetação exótica e descaracterização das dunas frontais. Diversos muros de contenção ao longo de todo trecho e poucas vias de acessos a praia com privatização de área de uso comum do povo. Acessos existentes são inadequados e precários não atendendo aos requisitos de acessibilidade. Existência de escadas particulares na faixa de areia e muros altos nas fachadas opostas a praia (criando insegurança, interferindo na paisagem e gerando ausência de fachadas ativas).

#### Cenário tendencial



Verticalização das ocupações, construções sem recuos, agravamento da impermeabilização do solo, exclusão de moradores e pequenos comerciantes, supressão da vegetação nativa que restou, maiores danos ao meio ambiente e atividades econômicas. Sombreamento da praia, avanço do mar. Impactos negativos na vida marinha. Aumento do fluxo de veículos, de poluição sonora e alagamentos. Tendência de turismo de massa, predatório e sem infraestrutura adequada.

#### Cenário desejado



Paisagem mais harmônica, sem novos muros de contenção agressivos (inadequados), com baixa densidade, construções recuadas e uso de pavimentação permeável. Recuperação da vegetação nativa fixadora das dunas frontais. Trecho arborizado com vegetação do bioma.

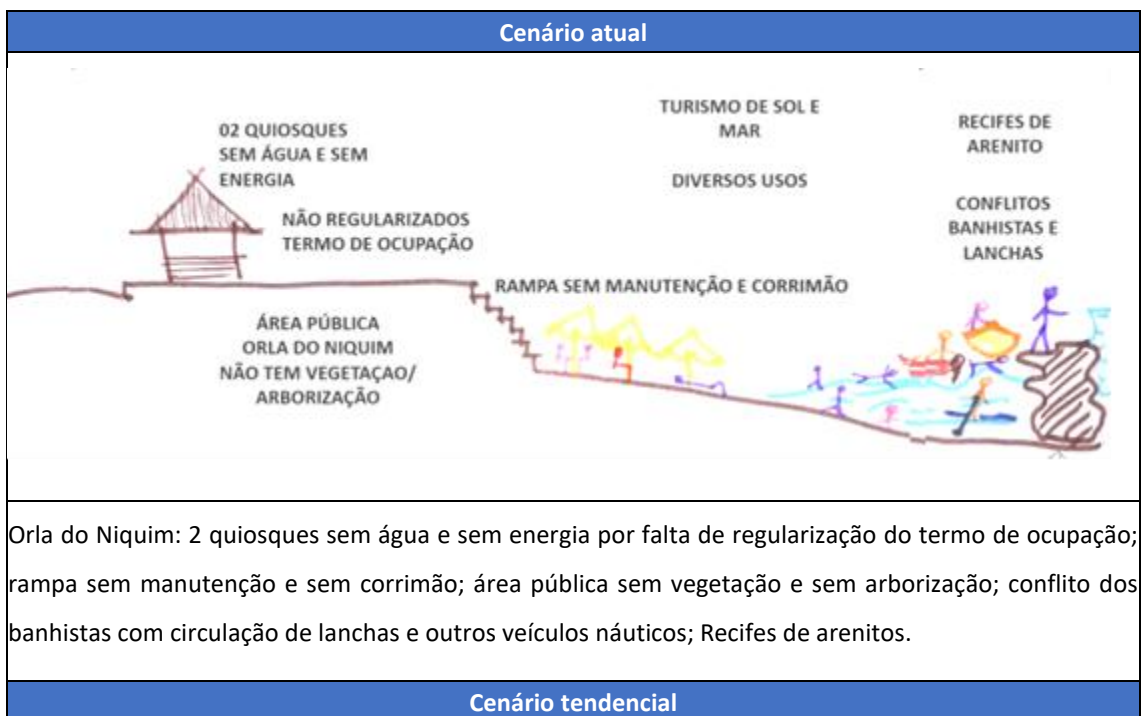
Garantia de faixa de uso público na orla. Acessos as praias bem cuidados e acessíveis com espaço para apoio para as barracas de praia.

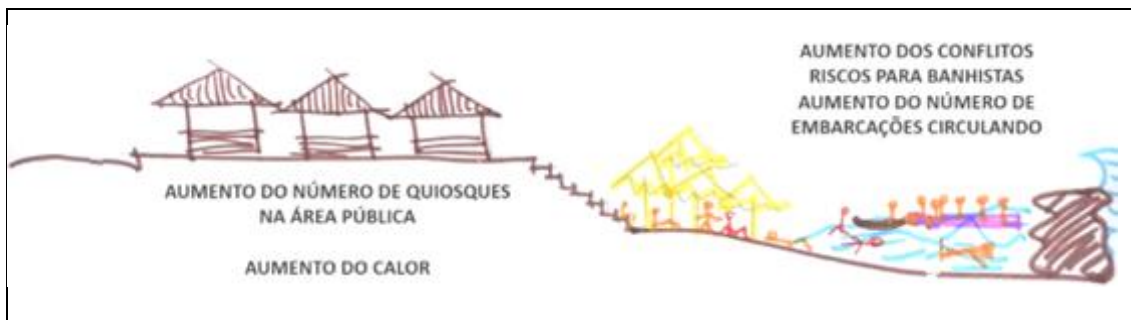
Sinalização adequada ambiental e de segurança. Saneamento básico que atenda o trecho.

**Fonte:** Gapu Soluções Ambientais (2024).

#### 11.1.2.1 Trecho 2 – Cenário exclusivo da orla do Niquim

**Quadro 7:** Unidade de Planejamento 1 - Trecho 2 (orla Rio Niquim).





Aumento do número de quiosques na orla urbanizada. Aumento do calor. Aumento dos conflitos com banhistas.

### Cenário desejado



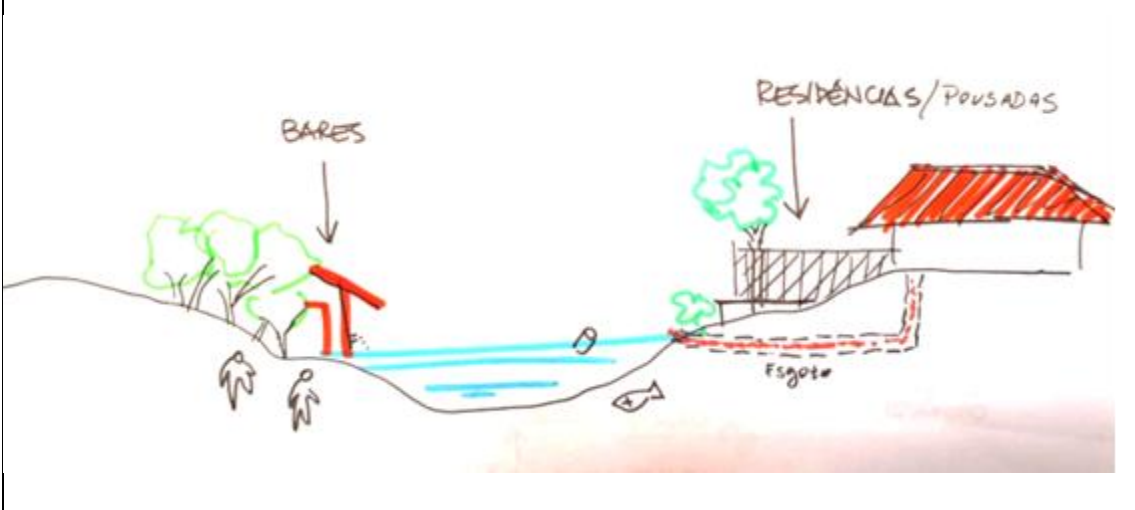
Trecho arborizado, com ordenamento de usos implementado (manutenção e implantação de mais boias de sinalização no mar) e com projeto paisagístico adequado. Espaços acessíveis, com banheiros públicos limpos e consolidação da orla como atrativo turístico.

**Fonte:** Gapu Soluções Ambientais (2024).

## 11.2 Unidade de Planejamento 2

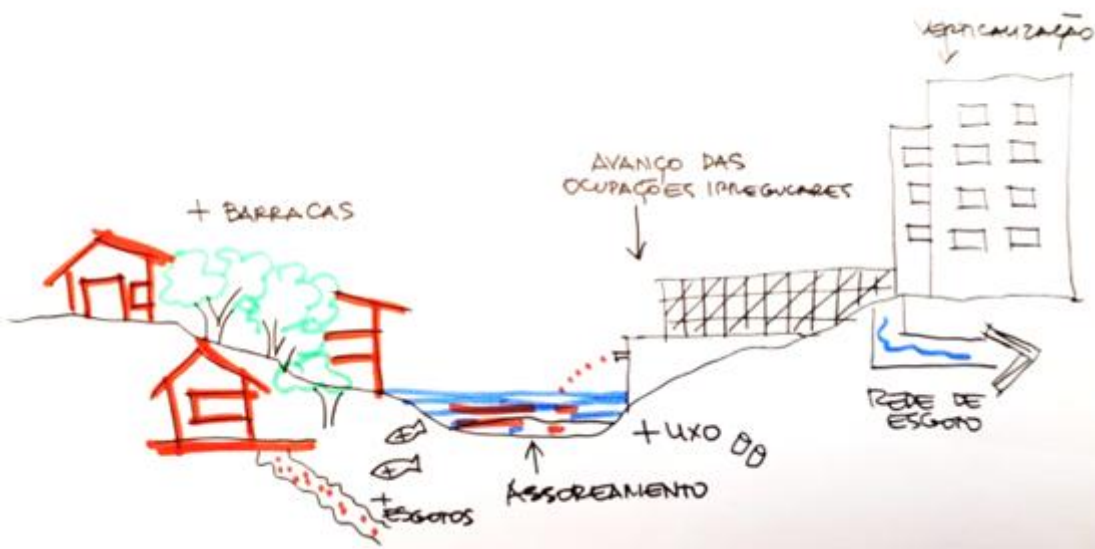
### 11.2.1 UP2 trecho único - Da Foz do Rio Niquim até a AL101 (Perobas) e do Rio Maceiozinho, da AL 101 até o encontro com o Niquim.

**Quadro 8:** Unidade de Planejamento 2 - Trecho único.

Cenário atual
 <p>O diagrama ilustra o cenário atual de poluição em dois rios. À esquerda, um rio recebe efluentes de um local rotulado 'BARES', com árvores verdes e pessoas caminhando. À direita, outro rio recebe efluentes de um local rotulado 'RESIDÊNCIAS/POUSADAS', com uma casa e uma árvore verde. Uma linha tracejada vermelha indica o caminho do esgoto ('Esgoto') sendo lançado diretamente nos rios. O rio à direita está colorido em azul escuro, enquanto o rio à esquerda é azul claro. Um peixe está desenhado no rio à esquerda.</p>
<p>Atualmente as áreas que compõem os trechos dos rios Maceiozinho e Niquim estão com alto grau de antropização, estando densamente povoados. Em alguns trechos são observados pouca infraestrutura, ou seja, a inoperância histórica do serviço público. Toda a UP2 também possui uma semelhança no impacto sobre a flora e conseqüentemente a fauna. Originalmente as áreas possuíam uma vegetação típica de Restinga e Manguezal, ambos ecossistemas da Mata Atlântica, que inicialmente foram sendo suprimidas pela monocultura do coco e em seguida pela especulação imobiliária. Atualmente há uma forte presença de uma vegetação herbácea-arbustiva, com várias espécies exóticas e invasoras. Chama a atenção, que mesmo com toda antropização, o trecho do rio Niquim próximo à rua Maria Gonçalves Cavalcante, ainda possui vegetação aquática, bioindicadora de boa qualidade da água. Tal fato, talvez seja pela boa circulação da água, característica de um ambiente lótico. Com a alteração da flora, a fauna também está totalmente descaracterizada, sendo observados poucos exemplares da avifauna, principalmente espécies sinantrópicas, aquelas que são habituadas a convivência com os humanos. Também sendo observados alguns exemplares de sagui-do-tufo-branco. Também chamou a atenção o avanço das construções (residências e pousadas) sobre a APP e o alto lançamento de efluentes sanitários (<i>in natura</i>) em ambos os rios. Por fim, um fato que demonstrou a conectividade entre os dois rios é a atual coloração do rio Maceiozinho, devido a grande quantidade de sedimento, originário da formação Barreiras, rico em argila. Foi observado que uma lavra, onde é extraída argila, termina que esse material é carregado para o rio Maceiozinho, lançando esse material no rio Niquim, alterando a coloração da Niquim. Mais informações poderão ser encontradas no documento. Por fim, chama a atenção a ausência</p>

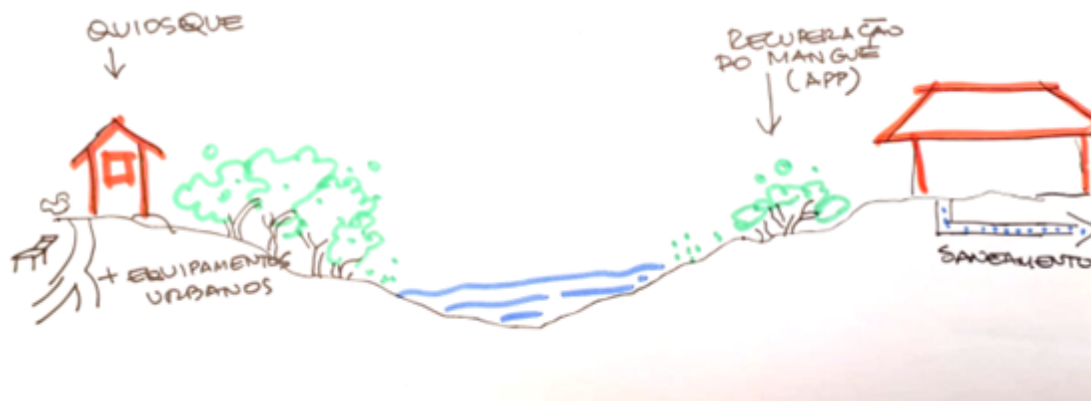
de projetos, tanto por parte do poder público, assim como, do setor privado. Com relação ao setor público o único projeto é a remoção da “Favela do Rambo”, onde os moradores receberão casas próximas ao Centro de Treinamento do CRB.

#### Cenário tendencial



Em toda a área foi observada uma forte tendência de continuar com as invasões sobre a APP. Um indicativo, que gerou uma tendência positiva observada foi a instalação da, pela BRK, da rede coletora de esgoto. O que pode acarretar a diminuição ou até zerar o lançamento de esgoto sanitário nos rios. Porém isso dependerá da participação da população, uma vez que, a ligação na rede de esgoto gerará ônus, devido a taxa cobrada. Fazendo com que alguns moradores continuem com “ligações clandestinas”.

#### Cenário desejado



Que toda Zona Urbana seja saneada e zerado o lançamento de esgoto sanitário. Que as poucas áreas de APP, dos rios Maceiozinho e Niquim, sejam recuperadas e preservadas. Com uma atenção especial para a

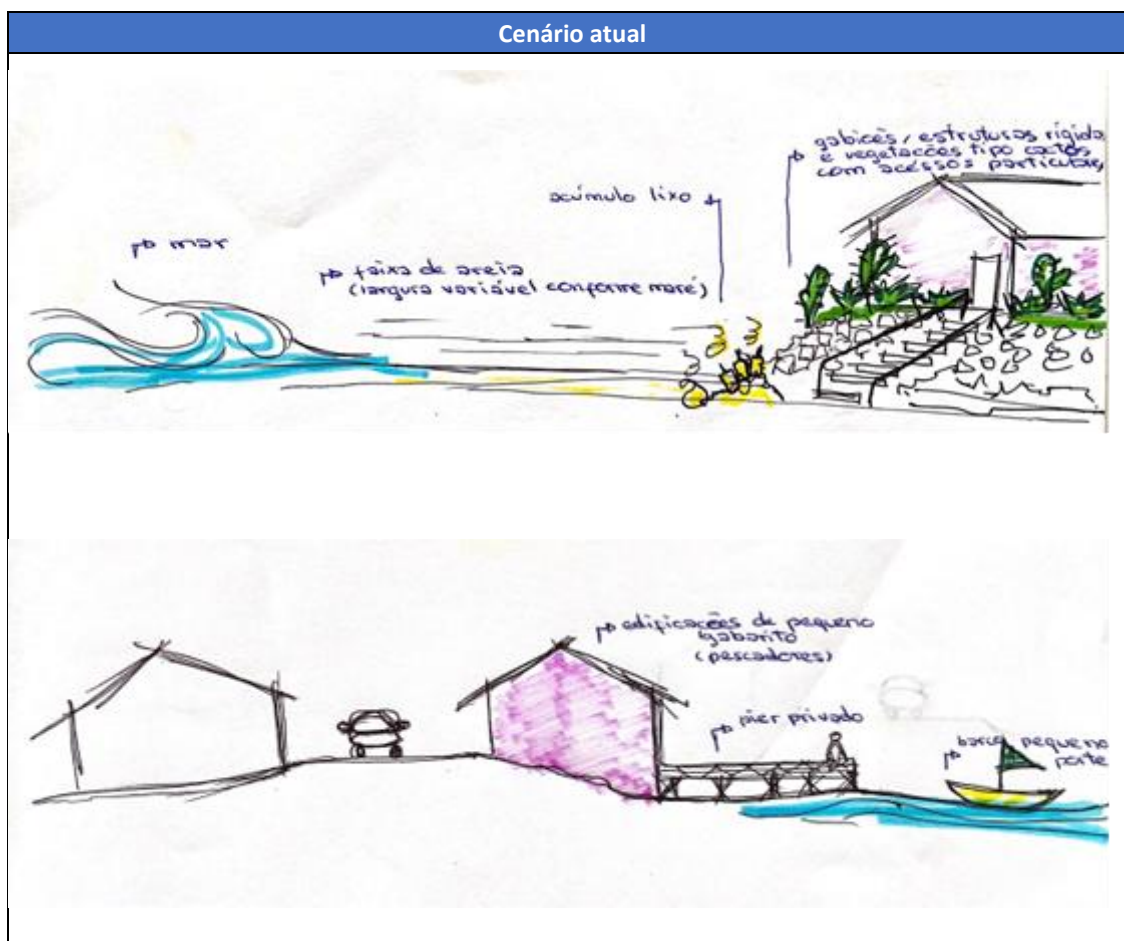
região da foz do rio Niquim. Por se tratar de um cenário urbano, que seja priorizada a adequação do meio urbano, com a melhoria dos aparelhos públicos, com ambiente natural. Que o cenário passasse a ser utilizado de forma adequada pela população, através da criação do sentimento de pertencimento por parte da população, inclusive mesmo com toda antropização, alguns trechos ainda guardam uma beleza cênica.

Fonte: Gapu Soluções Ambientais (2024).

### 11.3 Unidade de Planejamento 3

#### 11.3.1 Trecho único - Da Foz do Rio Niquim até o final da Rua Manoel Rodrigues Gouveia (Stella Marina)

Quadro 9: Unidade de Planejamento 3 - Trecho único.



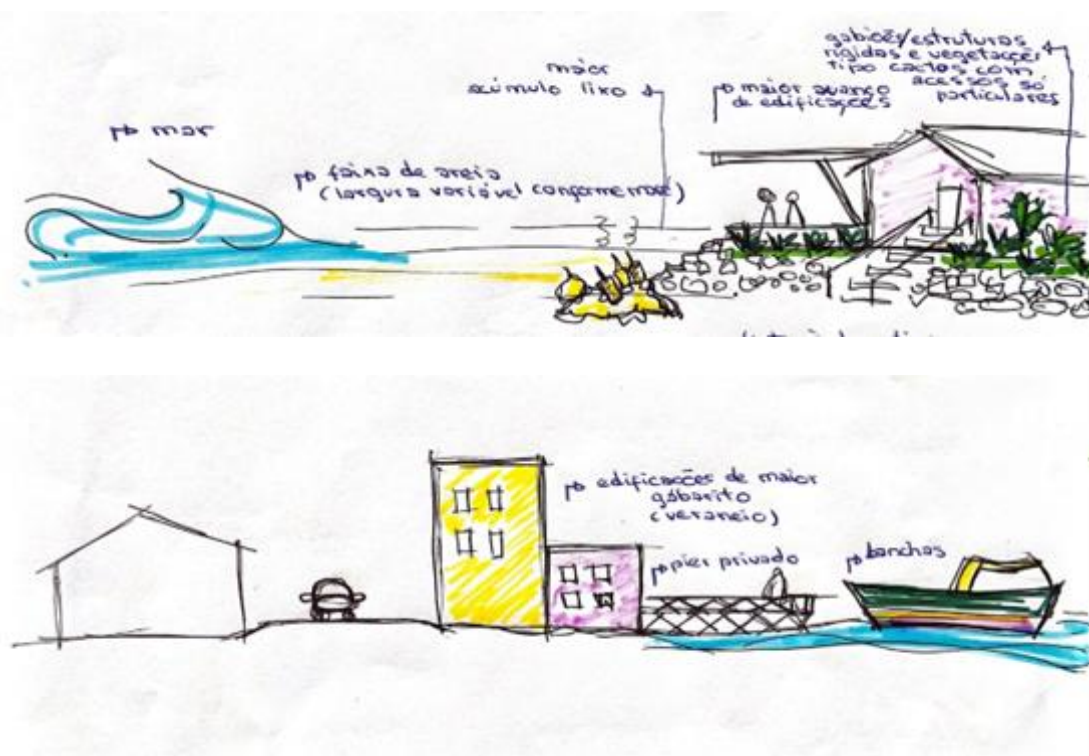
Na Praia das Conchas as edificações privadas margeiam a faixa de areia sem a presença de espaços públicos, como praças, ruas e/ou calçadões, entre elas e o estuário. Assim, o acesso público à praia é prejudicado, ocorrendo através de um número reduzido de ruas/becos perpendiculares à faixa de areia. Muitos desses acessos, inclusive, estão em condições precárias, carecendo de pisos adequados,

rampas, guarda-corpos e corrimãos, ou apresentando essas estruturas fora de normas, danificadas e sem manutenção. Além disso, alguns desses caminhos foram bloqueados por particulares. Essa “privatização” da praia e falta de acessibilidade é intensificada pelos avanços irregulares de construções particulares que projetam suas escadarias, decks e muros de contenção para além de seus lotes, incorporando também vegetações espinhosas nesses limites. Em alguns pontos, principalmente na maré alta, essas vegetações e os gabiões dificultam ainda mais o trânsito e a permanência de pessoas. Pontos de lixo na areia podem ser encontrados, embora ainda não se configurem como uma constante.

A falta de visibilidade da praia e da laguna a partir das ruas torna difícil a orientação e o usufruto das belezas dos recursos naturais, que ficam escondidos pelos muros das construções.

Em Saquarema, percebe-se uma maior apropriação da área por píeres privados, marinas e embarcações. Um espaço de beneficiamento de marisco está sendo construída na Praça dos Pescadores, onde essa prática já existe de forma rudimentar. A área carece de logradouros públicos, principalmente calçadas adequadas.

#### Cenário tendencial



Fechamento de acessos à praia e à laguna;

Acessos inadequados à praia e à laguna;

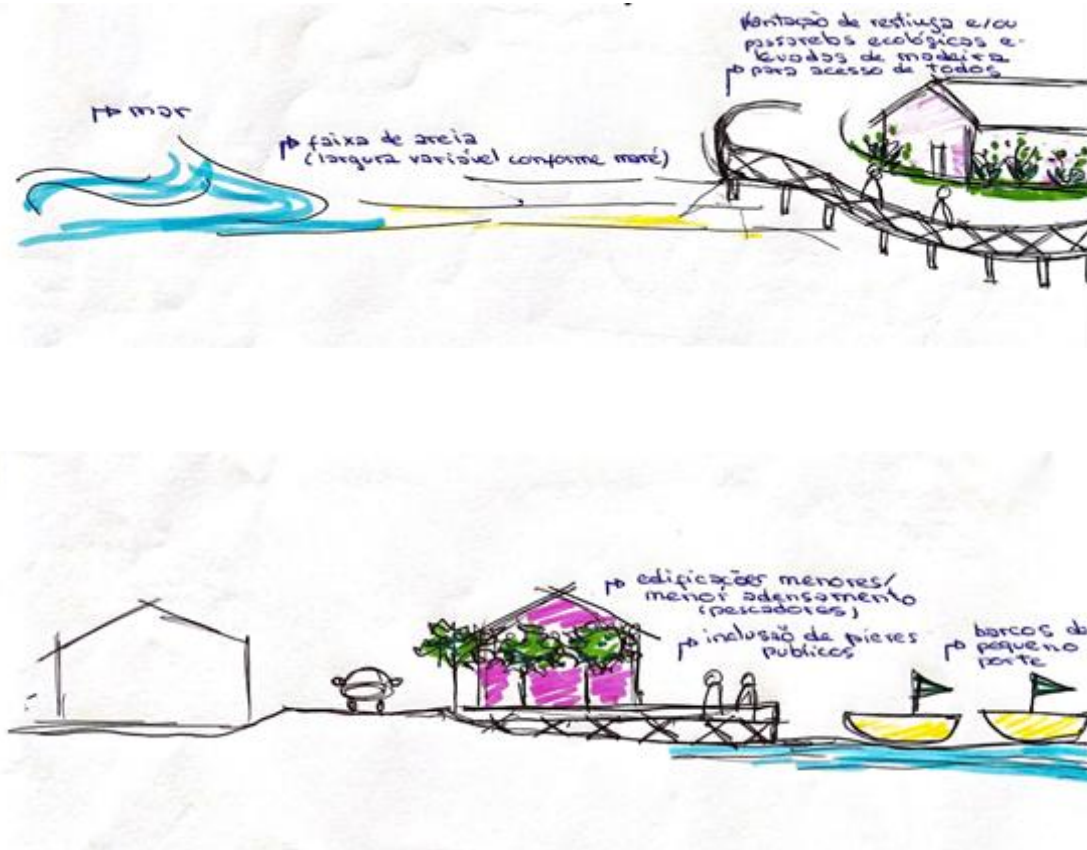
Acúmulo de lixo na faixa de areia na Praia das Conchas;

Maior número de edificações avançando sobre a praia e a laguna;

Adensamento e substituição das edificações de moradores por construções maiores, promovendo aterro e supressão de mangue;

Aumento do gabarito das construções em Saquarema.

#### Cenário desejado



Acessos à praia e à laguna em maior número e mais qualificados;

Mais logradouros públicos, principalmente calçadas adequadas;

Menor adensamento de edificações, mantendo a ocupação atual (moradores/pescadores);

Limpeza das praias;

Ordenamento das águas e faixa de areia;

Recuperação e manutenção de manguezais;

Analisar a viabilidade de passarelas ecológicas elevadas ou outras soluções que garantam o acesso, a circulação e o desfrutar da praia e da laguna, e sua beleza cênica pelo público em geral;

Recuperação do manguezal;



Qualificação das praças com plantio de vegetação nativa e com garantia da visibilidade da laguna em Saquarema.

Fonte: Gapu Soluções Ambientais (2024).

#### 11.4 Unidade de Planejamento 4

##### 11.4.1 Trecho 1- Da Rua Manoel Rodrigues Gouveia (Stella Marina) até a Ponte da Lagoa do Roteiro (Ponte do Gunga)

Quadro 10: Unidade de Planejamento 4 - Trecho 1 (cenário 1 de 4).

Cenário atual
 <p>O diagrama ilustra o cenário atual da área. À esquerda, há uma laguna com mangue. O mangue apresenta áreas de 'Sufocamento do mangue pelos detritos'. No centro, há uma casa com uma fumaça saindo do telhado, rotulada como 'Queima de material orgânico'. À direita, há uma área de 'Beneficiamento do Massunim' com árvores verdes. Abaixo das casas, há uma 'Linha de madeira' e um 'Acúmulo de detritos do beneficiamento'.</p>
<p>Área com ocupação caracterizada por casebres de beneficiamento do Massunim, com queima de material orgânico e acumulação de detritos (cascas) em área de mangue. Há clareiras no mangue causados pelo sufocamento por detritos. Acesso limitado pela variação de maré, porém sem sinalização aparente.</p>
Cenário tendencial
 <p>O diagrama ilustra o cenário tendencial. À esquerda, há uma laguna com mangue. O mangue apresenta áreas de 'Diminuição/queima do óleo de mangue'. No centro, há uma casa com uma fumaça saindo do telhado, rotulada como 'Intensificação da ocupação e beneficiamento'. À direita, há uma área de 'Beneficiamento do Massunim' com árvores verdes. Abaixo das casas, há um 'Aumento no acúmulo de detritos' e 'Processos de erosão'. À direita, há uma 'Diminuição da cobertura vegetal do encosto'.</p>
<p>Intensificação da atividade de beneficiamento do Massunim, com diminuição de mangue por aumento das construções e pelo acúmulo de detritos. A queima da madeira desmatada de área de</p>

mangue/encosta promove a diminuição da cobertura vegetal da encosta propiciando o processo de erosão.

#### Cenário desejado

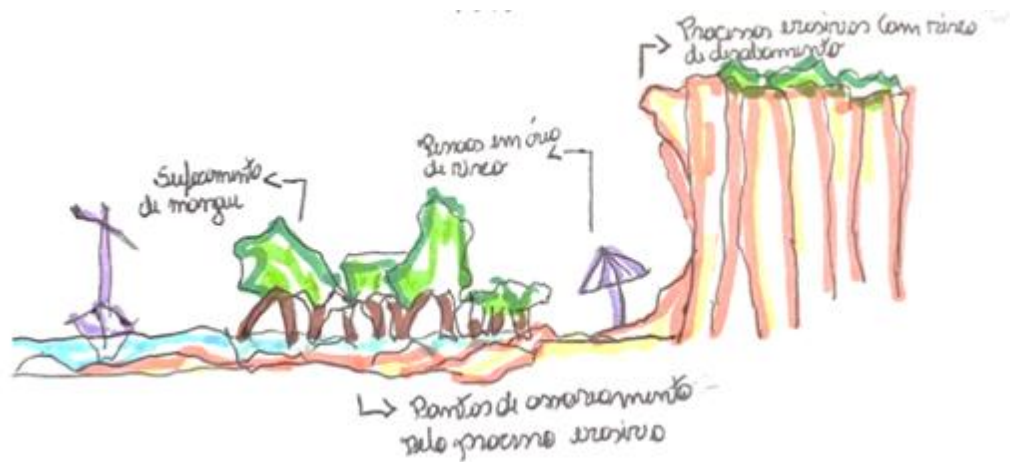


Desocupação da área e relocação do beneficiamento do Massunim. Recomposição ambiental da área de mangue desmatada/sufocada, preservação da vegetação na encosta e colocação de sinalização de risco e ambiental.

Fonte: Gapu Soluções Ambientais (2024).

Quadro 11: Unidade de Planejamento 4 - Trecho 1 (cenário 2 de 4).

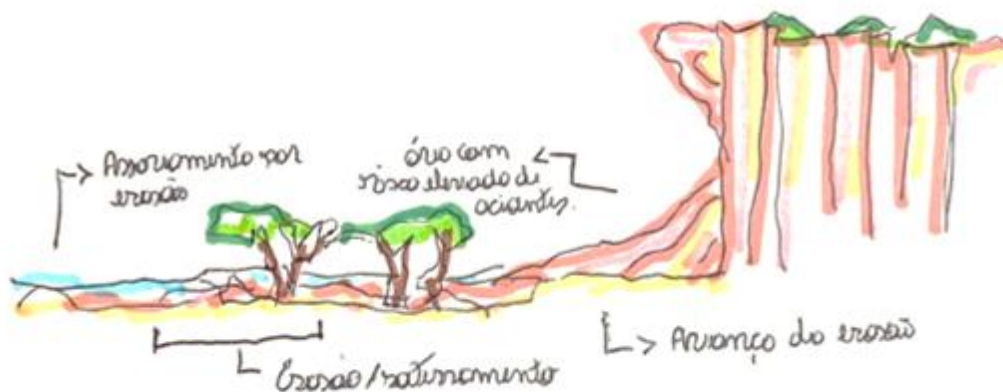
#### Cenário atual



Área com processo erosivo na encosta vegetada (processo natural) com risco de desabamento. Foi observada a utilização de área de risco por visitantes com colocação de guarda sol em terreno instável.

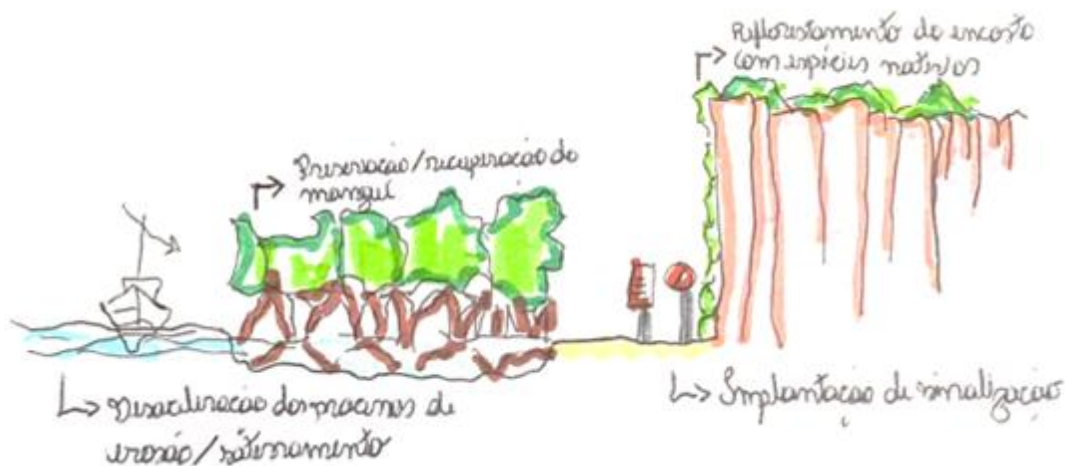
Há navegação por pequenas embarcações. O processo erosivo apresenta áreas com assoreamento da Lagoa do Roteiro provocando o sufocamento do mangue por processo natural.

#### Cenário tendencial



Avanço da erosão de encosta (natural) com área propícia à acidentes devido à falta de sinalização de risco. O processo erosivo da encosta provoca o assoreamento e o soterramento da área de mangue remanescente, causando a diminuição deste. O assoreamento diminui a atividade de navegação por pequenas embarcações.

#### Cenário desejado





Projeto de contenção através de reflorestamento de encosta evitando o avanço acelerado do processo erosivo atual. Implantação de sinalização de risco e ambiental de modo a evitar acidentes. Preservação e recuperação de área de mangue desacelerando o assoreamento por erosão costeira, mantendo a

navegação por pequenas embarcações.

Fonte: Gapu Soluções Ambientais (2024).

Quadro 12: Unidade de Planejamento 4 - Trecho 1 (cenário 3 de 4).

Cenário atual
 <p>Área com processo erosivo em falésias.</p> <p>comércio de artesanato por barcos</p> <p>área com risco de desmoronamento sem sinalização</p>
<p>Área com processo erosivo em falésias (Falésias Gungaporanga) sem sinalização de risco e com presença de fluxo de turistas. Há atividade de comércio de artesanato local através de embarcações de pequeno porte.</p>
Cenário tendencial
 <p>assoreamento/enterramento da lagoa</p> <p>intensificação do processo</p>
<p>Intensificação do processo erosivo natural em falésias (Falésias Gungaporanga). A falta de sinalização de risco torna a área propícia à acidentes com turistas e moradores. A erosão causa o soterramento/assoreamento da Lagoa do Roteiro, impedindo o comércio por embarcações.</p>
Cenário desejado



Neste cenário devido o processo erosivo ser natural e em falésias espera-se apenas a implantação de sinalização ambiental e de risco para evitar acidentes.

Fonte: Gapu Soluções Ambientais (2024).

Quadro 13: Unidade de Planejamento 4 - Trecho 1 (cenário 4 de 4)

Cenário atual
Cenário tendencial

Trecho que apresenta ligação entre a Lagoa do Roteiro, área de mangue e Camboas semi represadas. As Camboas estão represadas artificialmente por muros que controlam a saída e entrada de água por tubulações. Foi observada a presença de lixo acumulado em alguns pontos. As Camboas funcionam como berçário dos animais marinhos na região. Nessa área há a presença de sítios e do Hotel Gungaporanga.



Pelo perfil de ocupação da área a tendência deve ser de estabilidade.

#### Cenário desejado



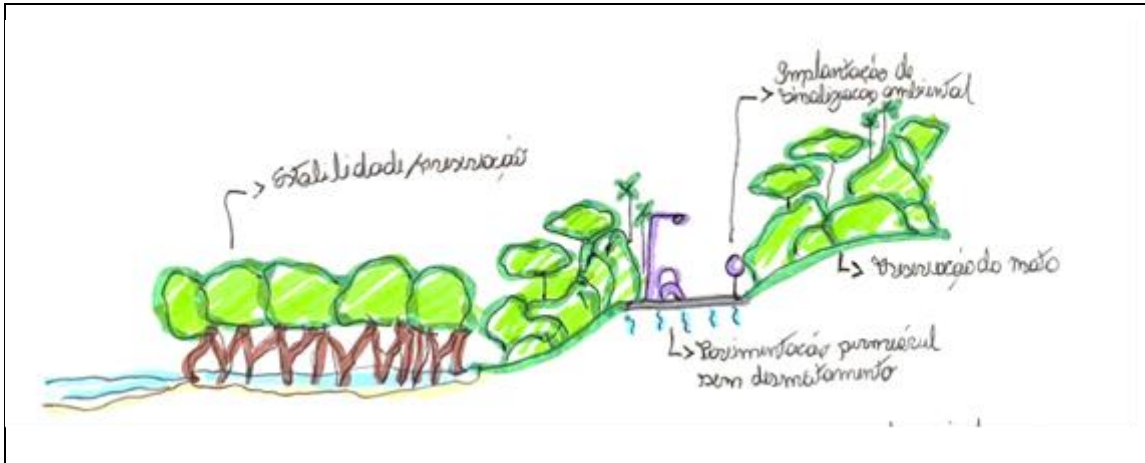
Deseja-se a retirada do lixo acumulado nos pontos observados, e a possível remoção das interferências antrópicas na ligação entre o mangue e as Camboas.

Fonte: Gapu Soluções Ambientais (2024).

11.4.2 Trecho 2- Da Ponte sobre a Lagoa do Roteiro (Ponte do Gunga) até o limite com o Município de São Miguel dos Campos.

**Quadro 14:** Unidade de Planejamento 4 - Trecho 2 (cenário 1 de 4).

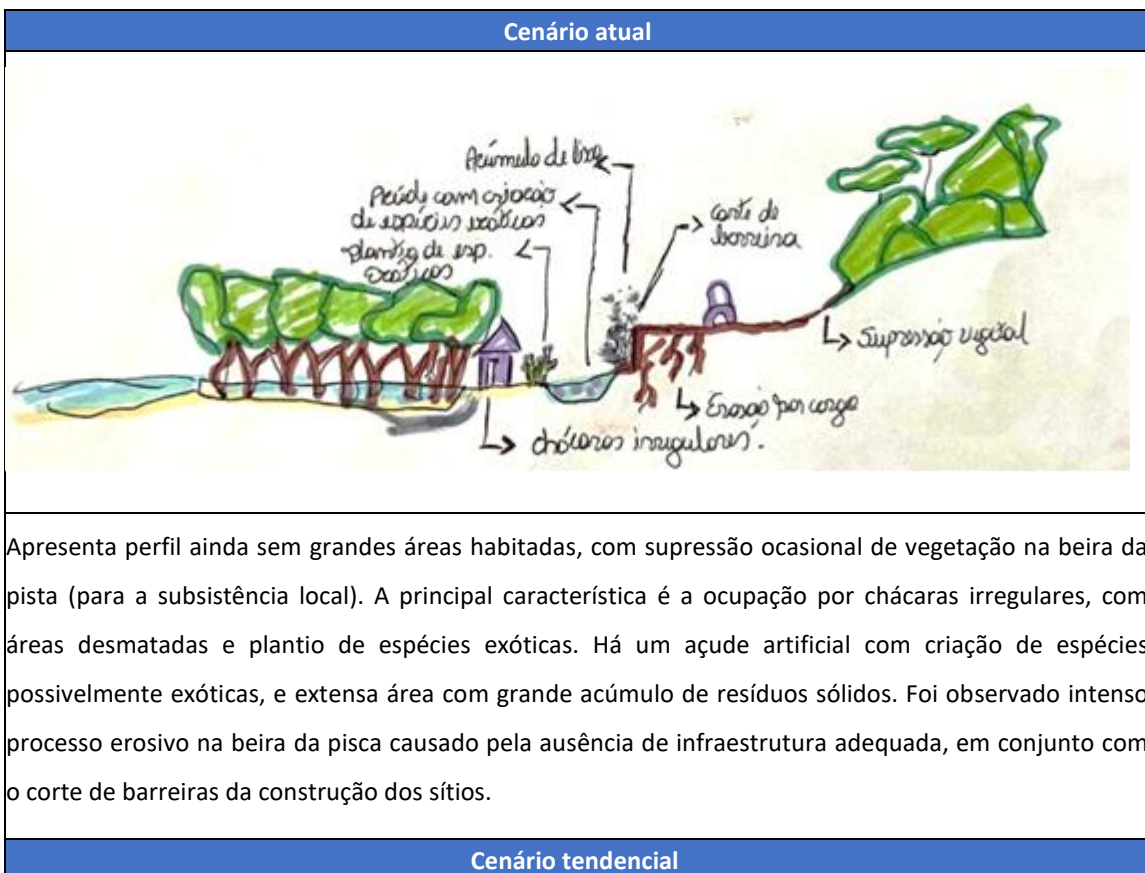
Cenário atual
<p>The diagram illustrates the current state of the landscape. On the left, a mangrove area is labeled 'manguezal preservado'. A dirt road runs through the center, showing signs of erosion with the labels 'Erosão de Jorro' and 'Erosão por carga'. To the right, a dense forest is labeled 'mata atlântica preservada'.</p>
<p>Neste trecho inicial da descida até a comunidade da Palateia nota-se um ambiente preservado. Há Mata Atlântica e área de manguezal (os mais bem preservados do estado). A via de acesso é de barro. Foram observadas ranhuras na lateral da via que indicam o início de processo erosivo caudado pela carga e falta de manejo de águas pluviais da via.</p>
Cenário tendencial
<p>The diagram shows the projected trend. The dirt road is being expanded and paved, labeled 'ampliação e pavimentação'. This leads to increased erosion, labeled 'erosão por carga/pavimentação'. The mangrove area is now labeled 'Estabilidade/Preservação', and the forest area is labeled 'desmatamento/pavimentação'.</p>
<p>A tendência observada é o desmatamento pelo projeto de ampliação e pavimentação da via de acesso, bem como a intensificação do processo de erosão. Na área de mangue espera-se a estabilidade do nível atual de preservação.</p>
Cenário desejado

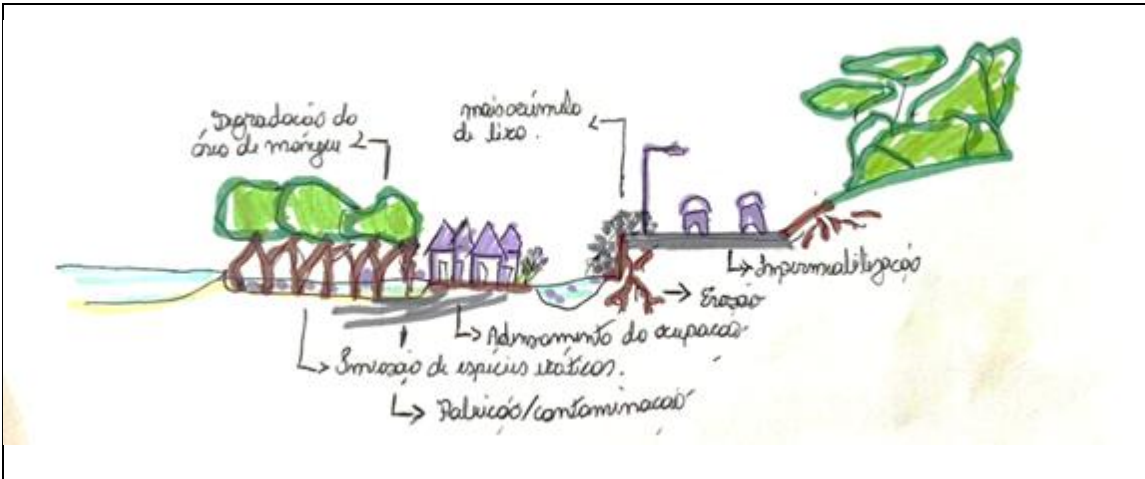


O cenário desejado está centrado na implementação de pavimentação ambientalmente sensível (permeável), com menor desmatamento possível. Com isso, haverá a diminuição do processo erosivo na beira da via. Espera-se a preservação dos biomas presentes no trecho.

Fonte: Gapu Soluções Ambientais (2024).

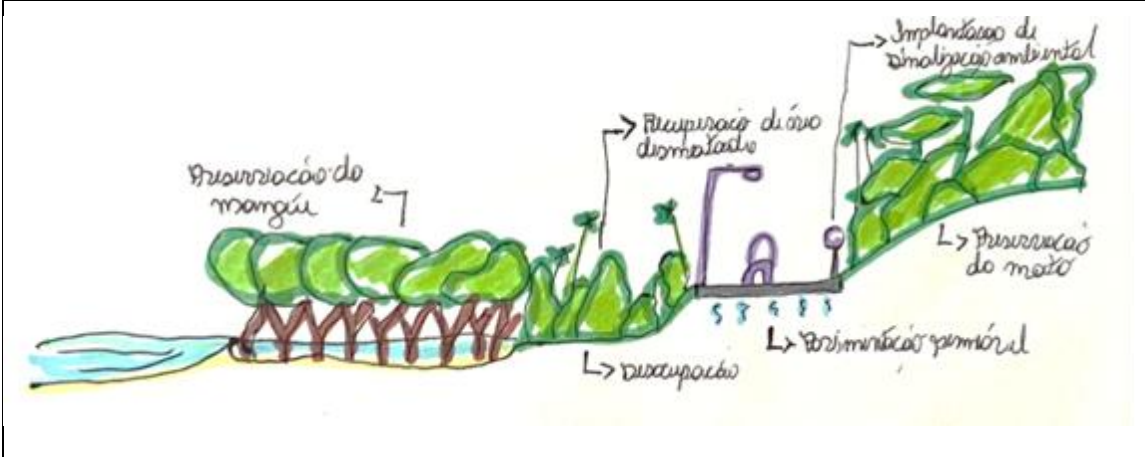
Quadro 15: Unidade de Planejamento 4 - Trecho 2 (cenário 2 de 4).





A tendência é de intensificação desse perfil de ocupação irregular, causando contaminação de área de mangue pela falta de saneamento básico e desmatamento. A impermeabilização do solo pela implantação de pavimentação inadequada pode agravar processos erosivos. O cultivo e criação de fauna e flora exótica pode causar impactos na biodiversidade local. Deve haver uma intensificação no acúmulo de lixo.

**Cenário desejado**



Deseja-se a preservação da área de mangue, desocupação das construções irregulares e recuperação de áreas desmatadas, bem como da encosta de modo a promover sua contenção. A implementação de pavimentação ambientalmente adaptada e permeável deve impedir o avanço dos processos erosivos. Espera-se a implantação de sinalização ambiental/educacional, de modo a promover a preservação ambiental na região.

**Fonte:** Gapu Soluções Ambientais (2024).

Quadro 16: Unidade de Planejamento 4 - Trecho 2 (cenário 3 de 4).

Cenário atual
<p>Cenário correspondente à área habitada da comunidade da Palateia, comporta por residências unifamiliares dos dois lados da via principal, ao lado da área de mangue e na proximidade da encosta. Foi observada a presença e habitações irregulares a falta de ordenamento territorial. Há cortes de encosta para a construção de casas, o que apresenta um risco de deslizamento agravado por erosão. A falta de saneamento básico/ambiental apresenta alto risco de contaminação/poluição dos manguezais. Há restaurantes e pontos de venda de passeios para turismo de base comunitária pela lagoa do Retiro.</p>
Cenário tendencial
<p>A tendência é de adensamento da zona habitada, com agravamento do desmatamento e contaminação do manguezal e mata atlântica. A impermeabilização do solo pela pavimentação da via pode agravar problemas de erosão. A degradação ambiental pode afetar a qualidade/procura dos passeios turísticos.</p>

### Cenário desejado

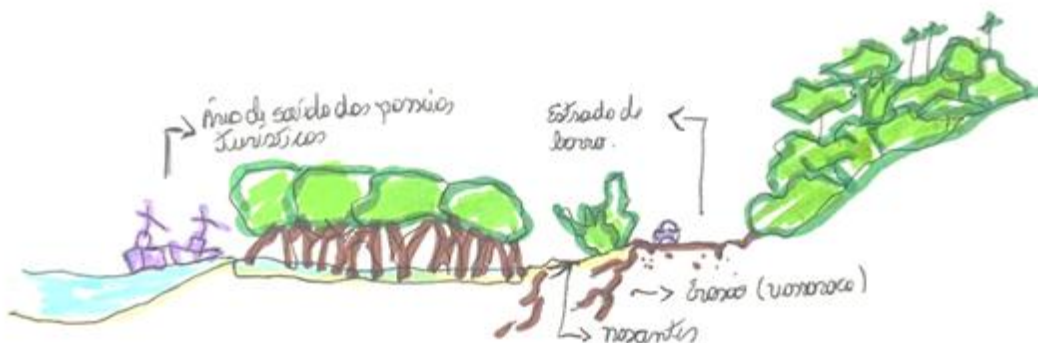


Deseja-se o ordenamento territorial para a promoção da qualidade de vida e o desenvolvimento local sustentável. Espera-se a implementação de pavimentação permeável e de saneamento ambiental de acordo com os condicionantes locais. Desocupação de área de encosta, e recuperação da área de modo a evitar acidentes por deslizamento. A preservação do mangue e mata atlântica se faz essencial na promoção do turismo de base comunitária.

Fonte: Gapu Soluções Ambientais (2024).

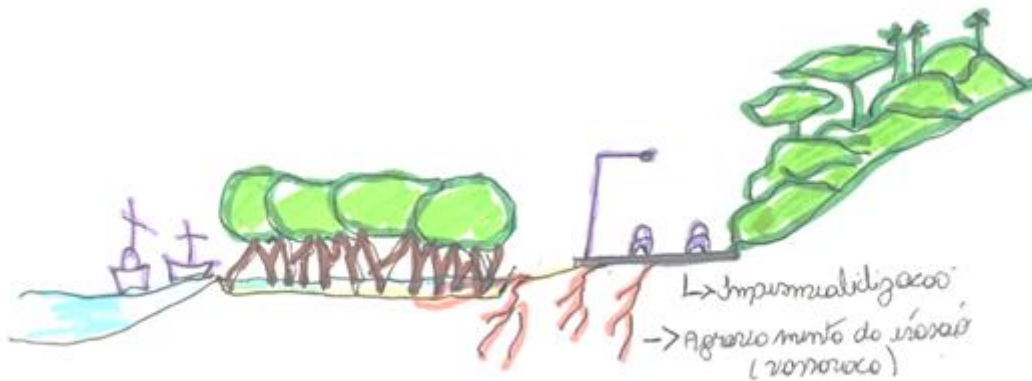
Quadro 17: Unidade de Planejamento 4 - Trecho 2 (cenário 4 de 4).

### Cenário atual



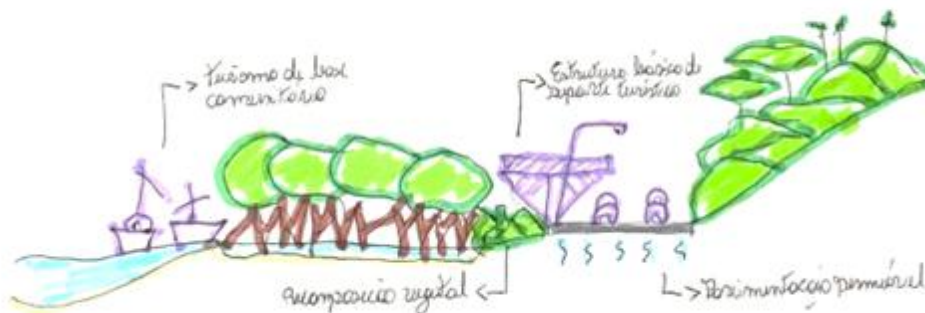
Cenário correspondente ao limite acessível por veículo, com retorno no fim de rua utilizado como acesso aos passeios turísticos da região. O acesso se dá por clareira aberta entre o manguezal, intitulada Camboa. A falta de estrutura de pavimentação própria provoca avançado processo de erosão (voçoroca) que já chega na área da pista.

### Cenário tendencial



A tendência central nesse cenário é a intensificação do processo erosivo (voçoroca) chegando a afetar a área de embarque e desembarque de turistas na pista. A impermeabilização do solo pelo projeto de pavimentação é iminente. O processo erosivo pode afetar a área de manguezal, causando sufocamento.

### Cenário desejado



Neste cenário deseja-se a implantação de infraestrutura ecologicamente adequada, de pavimentação permeável e de recepção de turistas (base de apoio mínima). A recomposição vegetal nas margens do manguezal, de modo a desacelerar o processo de erosão. Espera-se um aumento (limitado de acordo com as condicionantes ambientais) do turismo de base comunitária.

Fonte: Gapu Soluções Ambientais (2024).

## 12 AÇÕES E MEDIDAS ESTRATÉGICAS

A partir das Potencialidades e dos Problemas de cada Trecho da orla municipal identificados durante a 1ª Etapa da Oficina de Planejamento, as **Ações e Diretrizes** foram definidas durante a 2ª Etapa da Oficina, visando equacionar e compatibilizar as Potencialidades, e solucionar ou amenizar os Problemas, sendo definido o Prazo de Execução e as Instituições Responsáveis e Parceiras para conduzir as proposições - constituindo o Plano de Ação.

*Todas as informações da Unidade de Planejamento também estão integralmente apresentadas no item 17 QUADRO DETALHADO (APÊNDICE 1) deste documento. No QUADRO DETALHADO, as Ações e Diretrizes estão separadas por Trecho (embora muitos problemas e potencialidades sejam iguais para ambos os Trechos), seguindo o padrão previsto no Manual atualizado (BRASIL, 2022) quanto ao Prazo de Execução; além de incorporar a Área de Planejamento (APD e API); a relação entre as Ações e as Diretrizes propostas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, e a Duração e Regularidade.*

A Orla da Barra de São Miguel é composta por quatro Unidades de Planejamento, subdivididas em seis trechos distintos. Na 2ª Etapa da Oficina, foram definidas as ações e diretrizes associadas a cada problema e potencialidade identificados, conforme apresentado nos **Quadros 18, 19, 20 e 21**. O quantitativo de ações e diretrizes encontra-se sistematizado na **Tabela 7**, totalizando 144 ações/diretrizes.

**Tabela 7:** Quantitativo de ações e medidas estratégicas por trecho.

Unidade de Planejamento	Trecho	Ações ou Diretrizes	
		Problemas	Potencialidades
UP1	T1	5	3
	T2	30	3
UP2	Trecho único	10	2
UP3	Trecho único	24	12
UP4	T1	10	12
	T2	17	16
Geral		96	48

**Fonte:** Quadro Detalhado (2026).

## 12.1 Unidade de Planejamento 1

**Quadro 18:** Quadro detalhado - Ações e diretrizes UP1.

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
1 Do Limite com o Município de Marechal Deodoro até a Rua Iraildo Souza Vilela (Rua do Hotel Kenoa)	P1.1.1A	Revisar o Plano Diretor Municipal e o Código de Obras e Urbanismo	Atualizar e compatibilizar com as leis: Federais, Estaduais e Municipais e garantir o ordenamento dos usos e ocupação adequada do solo	API	11, 13, 15	Curto	Pontual	Sec. Mun. De Urbanismo	Sec. Mun. Adm, Meio Ambiente. Sec Planejamento
	P1.1.2A	Intensificar ações de fiscalização e se necessário propor ações judiciais cabíveis.	Coibir potenciais danos ao meio ambiente	APD e API	11, 13, 14	Curto	Contínua	Sec. Mun. Do Meio Ambiente	PGM
	P1.1.3A	Intensificar ações de fiscalização e aumentar o efetivo de agentes de segurança	Garantir a segurança	API	11	Médio	Contínua	Sec. Mun. Seg. Púb. E institucional e SMTT municipal	Corpo de Bombeiro

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	<b>P1.1.4A</b>	Implantar placas informativas e de sinalização Ambiental (fauna e flora local, segurança, orientação, ambiental, balneabilidade e legislação). Com possíveis parcerias	Educar e informar a população e coibindo possíveis danos ambientais	APD e API	11, 14, 15	Medio	Pontual	Sec. Infra.	Sec. Meio Ambiente, Sec. Turismo, SMTT, ONGs, Universidades
	<b>P1.1.5A</b>	Atualizar, criar, implementar, legislação específica para o ordenamento marítimo e terrestre da orla marítima.	Evitar acidentes, conflitos. Ordenar e incentivar usos e atividades produtivas. Definir áreas para práticas de esportes aquáticos e terrestres. Subsidiar ações de fiscalização. Manejo adequado do lixo.	APD e API	11, 14, 15	Médio	Pontual	Secretária de Meio Ambiente, Secretaria de Turismo e Secretaria de Urbanismo	SMTT, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Guarda Municipal, Capitania dos Portos
	<b>PP1.1.1A</b>	Criar UC de proteção integral.	Proteger ecossistema, garantir o uso adequado e disciplinado da comunidade, fortalecer o turismo	APD e API	11, 13, 14, 15	Médio	Pontual	Sec. Meio ambiente, Sec. Urbanismo	Instituto Salsa de praia, Instituto Chico Mendes. IMA. Associações locais
	<b>PP1.1.2A</b>	Promover e fomentar campeonatos de surf e atividades voltadas a esportes náuticos.	Qualidade de vida, diversificar turismo, fomentar práticas esportivas, promover atividades compatíveis com a proteção ambiental.	APD e API	3, 11, 14	Médio	Sazonal	Sec. Esporte	Sec. Turismo

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	<b>PP1.1.2B</b>	Promover cursos de salvamento.	Ampliar número de pessoas capacitadas para prevenção de acidentes e salvamento aquático.	APD e API	3, 11, 14	Médio	Contínua	Sec. Esporte, Sec. Educação	Corpo de Bombeiros, Defesa Civil
	<b>PP1.1.3A</b>	Criar campeonatos de pesca esportiva sustentável	Promover o uso sustentável dos recursos pesqueiros, incentivando a pesca esportiva responsável (preferencialmente na modalidade pesque-e-solte)  Fomentar o turismo esportivo e gerar renda para a comunidade local.	APD e API	14	Médio	Sazonal	Sec. Esporte	Sec. Meio Ambiente. Sec. Turismo, Colônia dos Pescadores
2 Da Rua Iraildo Souza Vilela (Rua do Hotel Kenoa) até o manguezal da Foz do Rio Niquim	<b>P1.2.1A</b>	Revisar o Plano Diretor Municipal e o Código de Obras e Urbanismo	Atualizar e compatibilizar com as leis: Federais, Estaduais e Municipais e garantir o ordenamento dos usos e ocupação adequada do solo	API	11, 13, 15	Médio	Pontual	Sec. Urbanismo; Gabinete do Prefeito.	Sec. Meio Ambiente, Sec. Planejamento
	<b>P1.2.1B</b>	Criação do conselho da cidade	Garantir o espaço de participação social para o debate, elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da política municipal de desenvolvimento urbano	APD e API	10, 11, 14, 15	Médio	Pontual	Sec. Urbanismo	Sec. Meio Ambiente, Sec. Planejamento

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	P1.2.1C	Criação de legislação municipal para garantir a obrigatoriedade de apresentação do estudo de sombreamento da praia para empreendimentos a beira mar	Evitar sombreamento da praia e outros danos ambientais, valorização da paisagem, evitar problemas de saúde relacionado ao sombreamento	APD e API	11, 13, 14, 15	Imediato	pontual	Gabinete do Prefeito	Câmara Municipal de Vereadores
	P1.2.2A	Realizar ações de limpeza urbana em dias específicos (feriados, finais de semana)	Manter a limpeza e a saúde pública da cidade, prevenindo acúmulo de resíduos em períodos de maior uso público.	APD e API	11	Imediato	Contínuo	Secretaria de Urbanismo	Secretaria de Meio Ambiente
	P1.2.2B	Criar programa de coleta seletiva e criar central de compostagem	Garantir sustentabilidade, geração de emprego e renda, mudança de cultura ambiental	API	11	Médio	Pontual	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Urbanismo
	P1.2.2C	Intensificar ações de fiscalização voltada ao saneamento (resíduos sólidos e saneamento básico)	Evitar o descarte irregular dos caminhões de limpeza de fossa, resíduos sólidos, esgotos nos rios. Garantir a balneabilidade dos rios	APD e API	11, 14, 15	Imediato	Contínua	Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Turismo e Secretaria de Urbanismo	SMTT, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Guarda Municipal, Capitania dos Portos

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	P1.2.2D	Atualizar, criar, implementar, legislação específica para o ordenamento marítimo e terrestre da orla marítima.	Evitar acidentes, conflitos. Ordenar e incentivar usos e atividades produtivas. Definir áreas para práticas de esportes aquáticos e terrestres. Subsidiar ações de fiscalização. Manejo adequado do lixo.	APD e API	11, 14, 15	Médio	Pontual	Secretaria de Turismo; Secretaria de Meio Ambiente	Capitania dos Portos; Secretaria de Urbanismo; IMA
	P1.2.2E	Realizar limpeza e manutenção das galerias de águas pluviais, canais e rios	Garantir o correto escoamento das águas pluviais, prevenir enchentes e minimizar impactos ambientais em rios e canais.	APD e API	6, 11	Curto	Contínuo	Sec. de Urbanismo	Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Infraestrutura
	P1.2.2F	Promover ações de educação ambiental	Conscientizar a população sobre a importância do saneamento básico para a saúde pública e a preservação ambiental.	APD e API	11, 13, 14, 15	Curto	Contínuo	Sec. De Meio Ambiente	Secretaria de educação; Secretaria de urbanismo e limpeza urbana; Secretaria do turismo; Secretaria de assistência social

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	<b>P1.2.3A</b>	Adequar os acessos às praias, garantindo acessibilidade universal por meio de infraestrutura e dispositivos apropriados	Garantir o livre acesso de todos a praia em todas as direções	APD e API	11, 14	Imediato	Contínua	Sec. Infraestrutura e Acessibilidade	Sec. Meio Ambiente, Planejamento
	<b>P1.2.3B</b>	Garantir vias e calçadas acessíveis, inclusive para PcDs e idosos	Qualidade urbanística; Acessibilidade dos usuários da praia.	API	11	Imediato	Contínua	Sec. Infraestrutura e Acessibilidade	Sec. Meio Ambiente, Planejamento
	<b>P1.2.4A</b>	Atualizar, criar, implementar, legislação específica para o ordenamento marítimo e terrestre da orla marítima.	Evitar acidentes, conflitos. Ordenar e incentivar usos e atividades produtivas. Definir áreas para práticas de esportes aquáticos e terrestres. Subsidiar ações de fiscalização. Manejo adequado do lixo.	APD e API	11, 14, 15	Médio	Pontual	Secretária de Meio Ambiente, Turismo e Urbanismo	SMTT, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Guarda Municipal, Capitania dos Portos
	<b>P1.2.5A</b>	Intensificar ações de fiscalização e aumentar o efetivo de agentes de segurança	Garantir a segurança, coibir danos ao meio ambiente, mediação de conflitos	API	11	Médio	Contínua	Sec. Municipal De Segurança Pública	Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Capitania dos Portos

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	P1.2.5B	Implantar base de segurança pública no calçadão da orla urbanizada	Garantir a segurança, coibir danos ao meio ambiente, mediação de conflitos, criar espaço adequado e confortável para os agentes de segurança	API	11	Curto	Pontual	Sec. De Segurança Pública	Sec. Infraestrutura
	P1.2.5C	Criar centro de monitoramento e aumentar o número de câmeras com reconhecimento facial	Identificar criminosos, criar espaço para equipe capacitada e com autonomia para agir de forma efetiva	API	11	Médio	Pontual	Sec. De Segurança Pública	Sec. Infraestrutura, Polícia Militar
	P1.2.5D	Implantar base fixa e móveis de guarda vidas	Prevenir afogamentos e realizar salvamentos	APD e API	11	Curto	Pontual	Corpo de Bombeiros, Sec. Infraestrutura	Sociedade Civil
	P1.2.6A	Criar e implementar uma política pública de Turismo de Base Comunitária por meio de um processo participativo, envolvendo comunidades locais e gestores públicos.	Fortalecer a organização comunitária, valorizar a cultura local, promover capacitação, garantir apoio institucional e fomentar a geração de renda sustentável, integrando o TBC aos planos oficiais de turismo.	APD e API	11, 13, 14, 15	Médio	Pontual	Secretaria Turismo	SEBRAE Universidades

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	<b>P1.2.6B</b>	Criar um programa de capacitação e fomento ao Turismo de Base Comunitária, voltado à formação de comunidades locais em gestão, hospitalidade e comercialização, aliado à oferta de microfinanciamento e assistência técnica	Fortalecer e viabilizar o Turismo de Base Comunitária, promovendo autonomia das comunidades locais, geração de renda sustentável, valorização cultural e conservação ambiental	APD e API	11, 13, 14, 15	Médio	Pontual	Secretaria Turismo	SEBRAE Universidades
	<b>P1.2.7A</b>	Criar calendário anual de eventos	Equilibrar a oferta e demanda turística Melhoria do serviço prestado ao turista	APD e API	8, 11	MÉDIO	PONTUAL	Secretaria de Turismo	Secretaria de Meio Ambiente
	<b>P1.2.8A</b>	Realizar Feira de Adoção responsável	Garantir bem-estar animal, evitar e destinar abandono animal, garantir adotantes responsáveis	API	11, 15	Médio	Sazonal	Sec. Saúde	Sec. Meio Ambiente, Sec. Turismo
	<b>P1.2.8B</b>	Criar ou implementar leis existente específicas para bem-estar animal	Proibir passeios de cavalo, prevenir acidentes, evitar contaminação do meio ambiente, penalizar tutores irresponsáveis, incentivar mudança cultural	APD e API	11, 15	Curto	Pontual	Sec. Saúde;	Sec. Meio Ambiente

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	<b>P1.2.8C</b>	Estabelecer locais (município ou parceiras públicas privadas) para destinação e tratamento de animais	Proibir passeios de cavalo, prevenir acidentes, evitar contaminação do meio ambiente, penalizar tutores irresponsáveis, incentivar mudança cultural	API	11, 15	Longo	Pontual	Sec. Meio Ambiente, Sec. Infraestrutura	Guarda Municipal
	<b>P1.2.9A</b>	Implantar placas informativas e de sinalização (fauna e flora local, segurança, turismo, orientação, ambiental, balneabilidade e legislação). Com possíveis parcerias	Educar e informar a população e coibindo possíveis danos ambientais, evitar acidentes, sinalização turística	APD e API	11, 14, 15	Médio	Pontual	Sec. Infraestrutura	Sec. Meio Ambiente, Sec. Turismo, SMTT
	<b>P1.2.10A</b>	Elaborar e implantar projeto de arborização	Identificar espécies nativas, melhorar qualidade do ar, conforto ambiental, sombreamento, valorizar a beleza cênica	API	11, 15	Médio	Pontual	Sec. Meio Ambiente	IMA, UFAL
	<b>P1.2.10B</b>	Criação de viveiro de mudas nativas	Valorizar vegetação nativa, atender demanda local de mudas, promover parcerias com escolas, promover ações da educação ambiental	API	11, 15	Médio	Pontual	Sec. Meio Ambiente	IMA, Ass. Salsa de praia
	<b>P1.2.11A</b>	Instalar lixeiras adequadas nas ruas do entorno da orla para coleta seletiva	Promover a limpeza e preservação da orla, reduzindo o descarte inadequado de resíduos e incentivando a coleta seletiva	API	11	Médio	contínua	Sec de Meio Ambiente e Sec de urbanismo	Sec de Turismo

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	<b>P1.2.11B</b>	Intensificar ações de fiscalização e se necessário propor ações judiciais cabíveis.	Coibir potenciais danos ao meio ambiente	APD e API	11, 13, 14, 15	Curto	Contínua	Sec de Meio Ambiente	PGM
	<b>P1.2.11C</b>	Realizar e divulgar ações educativas e instalar placas para sensibilizar visitantes e moradores referente a poluição sonora	Conscientização de moradores e turistas, evitar conflitos, bem-estar da população	APD e API	11, 13, 14, 15	Curto	Pontual	SMTT, Sec. Turismo	Sec. Turismo, Sec, Meio Ambiente
	<b>P1.2.11D</b>	Implantar CAT	Informar e orientar turistas, qualificar experiências turística, valorizar imagem do destino, coletar dados e monitorar o fluxo turístico, divulgar cultura e identidade local	API	11	Longo	Pontual	Sec. Turismo	Trade turístico
	<b>P1.2.11E</b>	Implantação, limpeza e manutenção de banheiros públicos acessíveis e chuveirões no entorno da orla	Atender demanda de moradores e turistas, bem-estar, incentivar atividades do turismo, manter limpeza da praia	API	6, 11	Médio	Pontual	Sec. Infra.	Sec. Turismo, Sec. Meio Ambiente
	<b>PP1.2.1A</b>	Promover e fomentar campeonatos esportivos e atividades voltadas a esportes náuticos.	Qualidade de vida, diversificar turismo, fomentar práticas esportivas, promover atividades compatíveis com a proteção ambiental.	APD e API	3, 11, 14	Médio	Sazonal	Sec de Esporte	Sec de Turismo
	<b>PP1.2.1B</b>	Promover cursos de salvamento	Ampliar número de pessoas capacitadas para prevenção de acidentes e salvamento	APD e API	3, 11, 14	Médio	Sazonal	Sec de Esporte e Sec de Educação	Corpo de Bombeiros, Defesa Civil

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
			aquático.						
	<b>PP1.2.2A</b>	Ampliar espaço de apoio e comercialização do artesanato local	Promover e fomentar ações de apoio ao artesanato	API	8, 11	Médio	Pontual	Sec. Turismo, Sec. Cultura	Sec. Infra.
	<b>PP1.2.2B</b>	Promover cursos de capacitação e ações de valorização e divulgação do artesanato local	Desenvolver e valorizar o artesanato local, geração de emprego e renda, valorização da cultura e do destino, incentivar o associativismo, integração da comunidade	API	8, 11	Médio	Pontual	Sec. Turismo	SEBRAE

Fonte: Quadro Detalhado (2026).

## 12.2 Unidade de Planejamento 2

**Quadro 19:** Quadro detalhado - Ações e diretrizes UP2.

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
Único	<b>P2.1.1A</b>	Atualizar cadastro imobiliário para identificar invasões	Identificar ocupações irregulares e regularizar	APD e API	6, 10, 11, 15	CURTO	Contínua	Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Urbanismo	Secretaria de Tributos
	<b>P2.1.1B</b>	Notificar ocupações irregulares	Ordenamento urbano com recuo das ocupações irregulares	API	6, 10, 11, 15	MÉDIO	Pontual	Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Urbanismo	SPU e Ministério Público
	<b>P2.1.2A</b>	Elaborar projeto de revitalização, considerando dragagem, reflorestamento, acessibilidade	Melhorar a qualidade de vida da população e recuperação ambiental	APD e API	6, 10, 11, 15	CURTO	Pontual	Secretaria de Urbanismo	Secretaria de Turismo
	<b>P2.1.2B</b>	Executar projeto de revitalização	Melhorar a qualidade de vida da população e recuperação ambiental	APD e API	6, 10, 11, 15	LONGO	Pontual	Secretaria de Infraestrutura	Secretaria de Turismo

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	P2.1.2C	Melhorar a acessibilidade com a implantação de passeios/passarelas urbanas na margem dos rios	Promover opções de lazer para a população, melhorar a qualidade de vida e melhorar a caracterização das áreas públicas	APD e API	6, 10, 11, 15	LONGO	Pontual	Secretaria de Infraestrutura	Secretaria de Turismo
	P2.1.2D	Monitorar e fiscalizar os usos e ocupações	Evitar novas ocupações irregulares e ligações clandestinas de esgoto e águas pluviais	APD e API	6, 10, 11, 15	MÉDIO	Contínuo	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	Sociedade Civil Organizada
	P2.1.3A	Viabilizar a implementação do saneamento básico em 100% do território	Melhorar a saúde da população, a balneabilidade da água, e preservar fauna e flora, adequar a qualidade da água de acordo com o enquadramento para a classificação	API	6, 10, 11, 13, 14, 15	MÉDIO	Pontual	BRK	Gabinete do Prefeito e Câmara de Vereadores
	P2.1.3B	Realizar ações de educação ambiental	Conscientizar a população a respeito da preservação ambiental	APD e API	11, 13, 14, 15	IMEDIATO	Contínua	Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Saúde
	P2.1.3C	Estabelecer critérios mínimos para garantir a permeabilidade do solo	Garantir a permeabilidade do solo, favorecendo a infiltração da água e reduzindo impactos ambientais.	API	11, 13, 15	MÉDIO	Pontual	Urbanismo	Meio ambiente

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	<b>PP2.1.3D</b>	Reflorestar as matas ciliares	Proteção do equilíbrio ambiental, proteger o leito dos rios	APD e API	11, 13, 15	LONGO	Continua	Secretaria de Meio Ambiente	Sociedade Civil Organizada
	<b>PP2.1.1A</b>	Oficializar parcerias público-privadas (PPP) entre a prefeitura e associações da sociedade civil organizada, em ambas as margens do Rio Niquim	Conservação do manguezal do Rio Niquim	APD e API	11, 13, 15, 17	MÉDIO	Continua	Secretaria de Meio Ambiente	Associações da Sociedade Civil organizada
	<b>PP2.1.2A</b>	Criar rotas turísticas	Promover opções de turismo e lazer	APD e API	11, 13, 14, 15	MÉDIO	Continua	Secretaria de Turismo	Empresas de receptivos, Associações de jangadeiros

Fonte: Quadro Detalhado (2026).

### 12.3 Unidade de Planejamento 3

**Quadro 20:** Quadro detalhado - Ações e diretrizes UP3.

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
Único	P3.1.1A	Fiscalizar ligações clandestinas de esgoto lançadas direto na praia e na lagoa	Eliminar lançamentos irregulares no mar e laguna, reduzir a poluição ambiental	APD e API	6, 11, 14	LONGO	Contínuo	Infraestrutura	Secretaria de Meio Ambiente; Câmara de Vereadores
	P3.1.1B	Cobrar a realização e implementação do PGI	Concretizar as ações propostas	APD e API	Todas	CURTO	Contínuo	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Turismo
	P3.1.1C	Concluir a implementação do sistema de saneamento básico	Tornar a cidade 100% saneada	APD e API	6, 11, 14	MÉDIO	Pontual	BRK	Câmara de Vereadores e Secretaria de Meio Ambiente
	P3.1.2A	Atualizar cadastro imobiliário para identificar invasões	Identificar ocupações irregulares e regularizar	APD e API	6, 10, 11, 15	CURTO	Contínua	Secretaria de Tributos	Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Urbanismo
	P3.1.2B	Notificar ocupações irregulares	Ordenamento urbano com recuo das ocupações irregulares	API	6, 10, 11, 15	MÉDIO	Pontual	SPU e Ministério Público; Infraestrutura	Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Urbanismo
	P3.1.2C	Recuperar a vegetação nativa da margem do corpo d'água	Garantir a estabilidade do solo;	APD e API	11, 13, 15	LONGO	Contínua	Secretaria de Meio Ambiente	Sociedade Civil Organizada
	P3.1.2D	Revisar o Plano Diretor, considerando as demandas do PGI	Dar respaldo legal e efetivo aos órgãos fiscalizadores	API	11, 13, 15	MÉDIO	Pontual	Gabinete do Prefeito	Secretaria de Urbanismo e Secretaria de Obras; meio ambiente
	P3.1.3A	Liberar o fluxo viário (automóveis de pequeno porte) na Rua Charme, mantendo calçadas acessíveis	Melhorar o acesso ao Cais, promover bem estar ao turista	API	11	CURTO	Pontual	Secretaria de Infraestrutura	Secretaria de Turismo

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	P3.1.3B	Revitalizar a Rua Charme	Valorizar o patrimônio histórico do município	API	11	CURTO	Pontual	Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Turismo	-
	P3.1.3C	Revitalizar os acessos existentes	Tornar os acessos acessíveis	API	11	MÉDIO	Contínua	Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Turismo	Secretaria de Urbanismo
	P3.1.3D	Mapear imóveis subutilizados para declarar interesse público	Abertura de novos acessos e promover espaços de convívio urbano	API	11	LONGO	Pontual	Secretaria de Infraestrutura	SPU
	P3.1.3E	Implementar passeios públicos/passarelas para mobilidade e acesso à orla lagunar, considerando o projeto existente (Reurbanização da Orla Lagunar)	Adequar o espaço da orla lagunar para uso da população	APD e API	11, 14	LONGO	Pontual	Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Turismo	Secretaria de Meio Ambiente; IMA; SPU
	P3.1.4A	Criar espaço físico permanente e ativo para apoio ao turista no Cais	Proporcionar bem estar ao turista	API	11	MÉDIO	Pontual	Secretaria de Turismo	Secretaria de Meio Ambiente
	P3.1.4B	Promover cursos e capacitações direcionados ao turismo	Capacitar profissionais que atuam com o turismo. Promover o turismo de base comunitária valorizando a identidade da Barra de São Miguel	APD e API	8, 11	IMEDIATO	Contínuo	Secretaria de Turismo	SETUR, SEBRAE, SENAC
	P3.1.4C	Realizar campanhas direcionadas à valorização cultural e histórica nas escolas municipais	Valorizar a identidade da Barra de São Miguel	API	11	IMEDIATO	Contínuo	Cultura; Secretaria de Turismo	Secretaria de Educação, Sindicato dos Guias de Turismo
	P3.1.4D	Implantar sinalização vertical para orientação, informação, segurança e balneabilidade	Oferecer informações aos turistas e moradores	APD e API	11	CURTO	Pontual	Secretaria de Turismo	SMTT

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	<b>P3.1.5A</b>	Realizar estudos ambientais para construção de orla urbanizada, conectando o Cais à Praia das Conchas	Proteger a zona costeira do avanço da maré, recuperar o uso do espaço de bem como do povo	APD e API	11, 14, 15	IMEDIATO	Pontual	Secretaria de Infraestrutura	Secretaria de Meio Ambiente
	<b>P3.1.5B</b>	Realizar e executar projeto de urbanização da orla, conectando o Cais à Praia das Conchas	Garantir o acesso e a manutenção da população na praia	APD e API	11, 14, 15	LONGO	Pontual	Secretaria de Infraestrutura	Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Urbanismo
	<b>P3.1.5C</b>	Garantir acessos públicos adequados que permitam o pleno desenvolvimento das atividades da população local considerando a desapropriação para a garantia da função social do espaço da cidade	Garantir o acesso da população	APD e API	11, 14, 15	CURTO	Pontual	Secretaria de Infraestrutura	Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Urbanismo
	<b>P3.1.5D</b>	Realizar estudo socioambiental para analisar o processo de modificação nas características de ocupação no Loteamento José Nunes	Dar respaldo técnico para as disposições que vierem a ser propostas no Plano Diretor	API	11	MÉDIO	Pontual	Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Assistência Social	Instituições de ensino (UFAL e IFAL)
	<b>P3.1.6A</b>	Demarcar áreas para embarque, desembarque e fundeio na laguna com definição de horários	Ordenar as atividades nas águas	APD e API	11, 14, 15	CURTO	Contínuo	SMTT	Capitania dos Portos; Secretaria de Turismo;
	<b>P3.1.6B</b>	Estabelecer o controle da velocidade das embarcações na laguna	Prevenir acidentes com pescadores e banhistas e evitar prejuízos náuticos	APD e API	11, 14, 15	CURTO	Contínuo	Capitania dos Portos	Gabinete do Prefeito; SMTT

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	<b>PP3.1.6C</b>	Criar um pier e um espaço de uso público adequado para manutenção de pequenas embarcações (estaleiro de pequeno porte), considerando o projeto existente (Reurbanização da Orla Lagunar)	Melhorar o acesso para os passeios, pescadores, entre outros, e atender a demanda atual da comunidade local	APD e API	11, 14, 15	LONGO	Pontual	Secretaria de Urbanismo	Secretaria de Infraestrutura; Turismo
	<b>PP3.1.6D</b>	Realizar ações de fiscalização e educação ambiental voltadas para a limpeza de embarcações realizada nas marinas	Constatar utilização de produtos agressivos ao meio ambiente para proteção da biodiversidade	APD e API	11, 14, 15	IMEDIATO	Continua	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Turismo; urbanismo e limpeza urbana
	<b>PP3.1.1.A</b>	Promover cursos e capacitações direcionados ao turismo	Melhorar a qualidade do produto; cursos credenciados (Guia, informante e fotógrafo, entre outros)	APD e API	8, 11	IMEDIATO	Continua	Secretaria de Turismo	Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária), Setur; Secretaria de Meio Ambiente
	<b>PP3.1.1.B</b>	Concluir a construção do Centro de Beneficiamento do marisco, na Praça do Pescador	Ofertar melhores condições à maricultura	API	8, 11	MÉDIO	Pontual	Secretaria de Infraestrutura	Turismo;
	<b>PP3.1.1.C</b>	Realizar parceria com empresas privadas*complementar	Melhor aproveitamento dos resíduos do massunim como matéria prima (texturas, cobogó), priorizar a matéria prima na realização de obras municipais	APD e API	11, 13, 15, 17	IMEDIATO	Continua	Gabinete do prefeito	Secretaria de Turismo e Secretaria de Meio Ambiente
	<b>PP3.1.2A</b>	Criar um calendário de eventos esportivos	Explorar os recursos naturais, atrais visitantes	APD e API	8, 11	MÉDIO	Continua	Secretaria de Cultura	Secretaria de Turismo

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	PP3.1.2B	Reativar o Festival (Cultural) do Massunim, com conscientização ambiental e valorização da cultura local	Valorizar a cultura do marisco (culinária, artesanato, entre outros), aumentar a sensação de pertencimento, proporcionar lazer para a população e ofertar um atrativo turístico	API	8, 11	CURTO	pontual	Secretaria de Turismo; Secretaria de cultura	Associação de empresas; SEBRAE; SETUR; SECULT
	PP3.1.3A	Criar passeios turísticos de experiência saindo do Cais (diurnos e noturnos)	Fomentar o turismo sustentável de base comunitária	APD e API	11, 14	MÉDO	Pontual	Secretaria de Turismo e Secretaria de Cultura	-
	PP3.1.3B	Realizar estudo de viabilidade para candidatura de marinas ao "bandeira azul"	Avaliar a possibilidade de certificar marinas com o selo "Bandeira Azul", promovendo a gestão ambiental de qualidade, o turismo sustentável e a melhoria da infraestrutura náutica.	APD e API	11, 14	MÉDIO	PONTUAL	Secretaria de Turismo	Secretaria de Meio Ambiente
	PP3.1.3C	Oficializar a associação dos jangadeiros do Cais de São Pedro	Ordenar as atividades náuticas na laguna	API	8, 11	CURTO	Pontual	Secretaria de Turismo	-
	PP4.1.4A	Criar programa de incentivos fiscais para atrair estabelecimentos de comércio e serviço na região do Cais	Oferecer opções de lazer para a população	API	11	MÉDIO	Pontual	Secretaria de Tributos	Câmara de vereadores
	PP4.1.4B	Revisar o Plano Diretor de forma participativa	Prever a aplicação de instrumentos urbanísticos que garantam a manutenção da população nativa no Loteamento José Nunes	API	11, 13, 15	MÉDIO	Pontual	Gabinete do Prefeito	Sociedade civil organizada; Câmara de Vereadores

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	<b>PP3.1.5A</b>	Replanteio de vegetação de mangue	Recuperar e preservar a biodiversidade	APD e API	11, 13, 15	IMEDIATO	Contínuo	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Educação
	<b>PP3.1.5B</b>	Realizar ações de educação ambiental	Conscientizar a população, preservar a biodiversidade, melhorar a qualidade de vida	APD e API	11, 13, 14, 15	IMEDIATO	Contínuo	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde

Fonte: Quadro Detalhado (2026).

## 12.4 Unidade de Planejamento 4

**Quadro 21:** Quadro detalhado - Ações e diretrizes UP4.

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
1 Da Rua Manoel Rodrigues Gouveia (Stella Marina) até a Ponte da Lagoa do Roteiro (Ponte do Gunga)	P4.1.1A	Criar um sistema municipal (parceria público privada) de coleta e reciclagem de resíduos em áreas de difícil acesso através de embarcações	Diminuição da poluição; garantir a qualidade ambiental e limpeza da água; melhorar a qualidade de vida da população e dos turistas.	APD e API	6, 11, 14	IMEDIATO	CONTÍNUO	Secretaria de Urbanismo	Secretaria de Meio Ambiente
	P4.1.1B	Reativar o Plano de gestão integrada PiGiRS	Promover a gestão dos resíduos de forma eficiente;	APD e API	6, 11, 14	CURTO	CONTÍNUO	Secretaria do Meio Ambiente	-
	P4.1.1C	Criar um programa de Educação ambiental - Chácaras, hotéis turistas moradores	Garantir a qualidade ambiental; promover a conscientização;	APD e API	11, 13, 14, 15	CURTO	PONTUAL	Secretaria de meio ambiente	Secretaria de educação; Secretaria de urbanismo e limpeza urbana; Secretaria do turismo; Secretaria de assistência social
	P4.1.2A	Recuperação de área de mangue através do Plano de recuperação de manguezais	Recuperação da área de mangue degradada; garantir a segurança territorial (erosão)	APD e API	11, 13, 15	LONGO	Contínuo	Secretaria do meio ambiente	Ministério público
	P4.1.2B	Requalificar a área de beneficiamento de ostras	Fortalecer a atividade das marisqueiras; adaptar o espaço para a manutenção da atividade de acordo com as normas ambientais; diminuir o impacto ambiental da atividade; melhorar as condições de trabalho; promover o desenvolvimento local e a qualidade de vida.	APD e API	11, 13, 15	MÉDIO	CONTÍNUO	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico	Secretaria do meio ambiente; urbanização e limpeza urbana; SEBRAE
	P4.1.2C	Destinar os resíduos sólidos para a reciclagem	Diminuir a poluição (visual); proteger as áreas de mangue;	APD e API	6, 11, 14	CURTO	Contínuo	Secretaria de limpeza urbana	Secretaria de meio ambiente; turismo

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	P4.1.3A	Instalar sinalização de risco com base em avaliação da defesa civil	Minimizar risco de acidentes, proteção ambiental;	APD e API	11	IMEDIATO	CONTÍNUO	Corpo de bombeiros; Secretaria de meio ambiente; urbanização e limpeza urbana	SMTT*
	P4.1.4A	Aumentar corpo técnico	Aumentar a eficiência da fiscalização ambiental.	APD e API	11, 13, 14	IMEDIATO	CONTÍNUO	Secretaria de meio ambiente	Gabinete
	P4.1.5A	Criar sistema de monitoramento de deslizamentos	Evitar acidentes; proteção das encostas	API	8, 11	CURTO	CONTÍNUO	Defesa civil	Gabinete
	P4.1.5B	Regulamentar as rotas turísticas	Proteção da atividade turísticas; segurança dos passeios;	APD e API	11, 13, 14	IMEDIATO	PONTUAL	Secretaria do turismo e desenvolvimento econômico	
	PP4.1.1A	Criar um programa de educação ambiental - Moradores; empresários locais, turistas;	Garantir a qualidade ambiental; promover a conscientização;	APD e API	11, 13, 14, 15	CURTO	CONTÍNUO	Secretaria de meio ambiente	Secretaria de educação; Secretaria de urbanismo e limpeza urbana; Secretaria do turismo; Secretaria de assistência social
	PP4.1.1B	Criar um sistema municipal (parceria público privada) de coleta e reciclagem de resíduos em áreas de difícil acesso através de embarcações	Diminuição da poluição; garantir a qualidade ambiental e limpeza da água; melhorar a qualidade de vida da população e dos turistas.	APD e API	6, 11, 14	IMEDIATO	CONTÍNUO	Secretaria de Urbanismo	Secretaria de Meio Ambiente
	PP4.1.2A	Promover a prática de esportes náuticos através de eventos esportivos	Promover a prática de esportes; saúde e bem estar;	APD e API	3, 11, 14	MÉDIO	SAZONAL	Delegacia municipal de esportes cultura e eventos	Secretaria do turismo; Secretaria de assistência social
	PP4.1.3A	Promover cursos de treinamento para atendimento ao turista	Qualificar o serviço de turismo local; melhorar o atendimento ao turista;	APD e API	8, 11	IMEDIATO	CONTÍNUO	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico;	SEBRAE

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	PP4.1.3B	Manter o acesso livre à região	Promover segurança no acesso; facilitar o acesso;	API	11	MÉDIO	CONTÍNUO	Meio ambiente; defesa civil	Sec. Infraestrutura, Urbanismo, Planejamento
	PP4.1.3C	Incentivar o turismo de experiência (Área das marisqueiras)	Desenvolver a comunidade economicamente; promover e divulgar a cultura local;	APD e API	8, 11, 14	MÉDIO	CONTÍNUO	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico;	Secretaria Meio Ambiente SEBRAE Universidades
	PP4.1.4A	Promover cursos de capacitação para preservação ambiental voltado para os pescadores	Capacitação dos pescadores; melhorar qualidade de vida; minimizar impacto ambiental; desenvolver e melhorar a a atividade econômica	APD e API	3, 11, 14	IMEDIATO	CONTÍNUO	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico;	SEBRAE
	PP4.1.5A	Criar festival de ostreicultura	Divulgar a atividade de ostreicultura local; promover a cultura tradicional; incentivar o turismo de base comunitária local	APD e API	11, 14, 15	MÉDIO	SAZONAL	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico; Secretaria de esportes cultura e eventos;	SECOM; Secretaria de meio ambiente
	PP4.1.5B	Revitalizar a área de beneficiamento utilizada pelas marisqueiras	Minimizar o impacto ambiental; fortalecer a comunidade de marisqueiras; emprego e renda; melhorar as condições de trabalho;	API	11	MÉDIO	PONTUAL	Secretaria de infraestrutura	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico; Secretaria de esportes cultura e eventos;
	PP4.1.5C	Elaborar estudos para diminuição do impacto ambiental e para melhor segurança na atividade das marisqueiras	Minimizar impacto ambiental; promover desenvolvimento econômico; minimizar riscos para saúde;	APD e API	11, 14, 15	CURTO	PONTUAL	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico;	Assistência social; Universidades
	PP4.1.6A	Estabelecer e ordenar rotas turísticas para venda de produtos	Fortalecer o comércio de artesanato local; aumentar a segurança para o desenvolvimento da atividade;	APD e API	8, 11, 14, 15	CURTO	CONTÍNUO	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico;	Secretaria de meio ambiente; defesa civil

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	<b>PP4.1.6B</b>	Criar projeto para destinação dos resíduos do beneficiamento para artesanato local	Minimizar o impacto ambiental; diminuir sufocamento do mangue; possibilitar recuperação da vegetação local; promover a economia circular local.	API	14, 15	MÉDIO	CONTÍNUO	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico;	Secretaria de meio ambiente
2 Da Ponte sobre a Lagoa do Roteiro (Ponte do Gunga) até o limite com o Município de São Miguel dos Campos.	<b>P4.2.1A</b>	Elaborar o Plano municipal de saneamento básico considerando a especificidade do lugar	Melhorar o escoamento de águas pluviais; diminuir a contaminação dos corpos d'água, melhorar a qualidade de vida; melhorar as condições ambientais para a atividade turística.	APD e API	6, 11	MÉDIO	PONTUAL	Secretaria de meio ambiente	BRK Secretarias Urbanismo, Infraestrutura, Obras
	<b>P4.2.1B</b>	Criar um programa de educação ambiental - Moradores; empresários locais;	Garantir a qualidade ambiental; promover a conscientização;	APD e API	11, 13, 14, 15	CURTO	CONTÍNUO	Secretaria de meio ambiente	Secretaria de educação; Secretaria de urbanismo e limpeza urbana; Secretaria do turismo; Secretaria de assistência social
	<b>P4.2.1C</b>	Realizar um programa emergencial de construção de fossas ecológicas	Diminuir a contaminação; melhorar a qualidade de vida;	API	6	IMEDIATO	PONTUAL	Secretaria municipal de infraestrutura e acessibilidade	-
	<b>P4.2.2A</b>	Implementar sistema de fiscalização periódica (duas vezes na semana)	Ampliar a fiscalização ambiental; diminuir degradação ambiental; promover a educação ambiental; melhorar a qualidade de vida;	API	11	IMEDIATO	CONTÍNUO	Secretaria municipal de meio ambiente	Guarda municipal
	<b>P4.2.2B</b>	Criar um canal de denúncias	Ampliar a fiscalização ambiental; diminuir degradação ambiental; melhorar a qualidade de vida;	API	11	IMEDIATO	CONTÍNUO	Secretaria de meio ambiente	SECOM

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	P4.2.3A	Apoiar e acompanhar o processo de elaboração do plano de manejo da RESEC	Garantir a integridade ambiental da reserva; promover o desenvolvimento sustentável;	APD e API	11, 14, 15	LONGO	CONTÍNUO	IMA/AL	Secretaria de meio ambiente; Infraestrutura e acessibilidade
	P4.2.3B	Articular e apoiar a criação do Conselho Gestor da RESEC (Após a reclassificação da RESEC)	Incentivar a regulamentação, normatização e ordenamento da UC, após a reclassificação	APD e API	11, 14, 15	CURTO	CONTÍNUO	IMA/AL	Secretaria de meio ambiente; Infraestrutura e acessibilidade
	P4.2.3C	Criar um canal municipal de informação e fortalecimento da comunidade	Fortalecer a comunidade; manter a comunidade informada sobre seus direitos;	API	11	IMEDIATO	CONTÍNUO	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico;	Ministério público; Meio ambiente estadual, Turismo estadual.
	P4.2.4A	Atualizar o Plano Diretor	Ordenamento territorial; desenvolvimento sustentável; proteção ambiental; garantindo o baixo adensamento em toda área de APP do município.	API	11, 13, 15	LONGO	CONTÍNUO	Sec. Mun. De Urbanismo	Sec. Mun. Adm, Meio Ambiente. Sec Planejamento
	P4.2.4B	Apoiar e acompanhar o processo de elaboração do plano de manejo da RESEC	Garantir a integridade ambiental da reserva; promover o desenvolvimento sustentável;	APD e API	11, 14, 15	LONGO	CONTÍNUO	IMA/AL	Secretaria de meio ambiente; Infraestrutura e acessibilidade
	P4.2.5A	Estabelecer locais (no município ou através de parcerias PPP) para o destinação e tratamento de animais de rua	Minimizar os problemas causados pelos animais de rua; proteger os animais; melhorar as condições de turismo;	API	11, 15	MÉDIO	CONTÍNUO	Secretaria de saúde (coordenadoria de zoonoses)	Meio ambiente, turismo, urbanismo
	P4.2.5B	Criar programa emergencial de castração de animais (castramóvel) PPP	Diminuir a quantidade de animais de rua;	API	11, 15	CURTO	CONTÍNUO	Secretaria de saúde (coordenadoria de zoonoses)	Meio ambiente, turismo, urbanismo
	P4.2.5C	Criar feira de adoção para os animais recolhidos e tratados	Dar destinação para os animais recolhidos;	API	11, 15	MÉDIO	CONTÍNUO	Secretaria de saúde (coordenadoria de zoonoses)	Meio ambiente, turismo, urbanismo

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	<b>P4.2.6A</b>	Estabelecer relação direta entre IMA, IBAMA e Secretaria.	Solucionar dúvidas sobre a fiscalização; promover a fiscalização ambiental na área; proteção ambiental; definir responsáveis	API	11, 15	IMEDIATO	PONTUAL	Secretaria de meio ambiente	IMA IBAMA Polícia Ambiental
	<b>P4.2.7A</b>	Executar projetos de infraestrutura urbana promovendo a acessibilidade para todos	Melhorar a mobilidade e o acesso da comunidade em todos os pontos da reserva	APD e API	11, 14	MÉDIO	PONTUAL	Secretaria de infraestrutura	Turismo; meio ambiente; urbanismo; associações
	<b>P4.2.8A</b>	Elaborar um estudo de capacidade turística (de carga)	Promover o turismo sustentável, minimizar impactos negativos da atividade turística	APD e API	11, 14, 15	CURTO	PONTUAL	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico;	Meio ambiente Universidades
	<b>P4.2.8B</b>	Elaborar e executar projetos de equipamentos turísticos levando em consideração a acessibilidade e as necessidades da comunidade.	Melhorar a recepção dos turistas; ordenar a atividade do turismo; promover o desenvolvimento local	APD e API	10, 11, 14, 15	LONGO	CONTÍNUO	Secretaria de infraestrutura	Meio ambienteTurismo
	<b>PP4.2.1A</b>	Criar um programa de educação ambiental - Moradores; empresários locais, turistas;	Garantir a qualidade ambiental; promover a conscientização;	APD e API	11, 13, 14, 15	CURTO	CONTÍNUO	Secretaria de meio ambiente	Secretaria de educação; Secretaria de urbanismo e limpeza urbana; Secretaria do turismo; Secretaria de assistência social
	<b>PP4.2.1B</b>	Ampliar divulgação das belezas cênicas	Promover a atividade turística local; ajudar na subsistência local;	APD e API	11, 13, 14, 15	IMEDIATO	CONTÍNUO	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico;	SECOM
	<b>PP4.2.2A</b>	Sinalizar e organizar as trilhas existentes, e criação de trilhas ecológicas	Promover a segurança dos praticantes; incentivar a prática de atividades físicas; promover o turismo esportivo;	APD e API	11, 13, 14, 15	IMEDIATO	CONTÍNUO	Secretaria de esportes cultura e eventos; corpo de bombeiros	Turismo

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	PP4.2.2B	Criar espaços para a prática de esportes para a comunidade local	Promover a prática de atividades físicas; dar opções de lazer para a comunidade; promover o bem estar para a população;	API	11	CURTO	PONTUAL	Secretaria de esportes cultura e eventos	Turismo
	PP4.2.3A	Elaborar um estudo de capacidade turística	Promover o turismo sustentável, minimizar impactos negativos da atividade turística	APD e API	11, 14, 15	CURTO	PONTUAL	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico;	Meio ambiente Universidades
	PP4.2.3B	Criar cursos de treinamento para atendimento ao turista (Escola do turismo)	Qualificar o serviço de turismo local; melhorar o atendimento ao turista;	APD e API	8, 11	IMEDIATO	CONTÍNUO	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico;	SEBRAE
	PP4.2.3C	Criar programa de divulgação dos passeios	Gerar emprego e renda; desenvolver o turismo de base comunitária; incentivar o turismo sustentável	APD e API	11, 13, 14, 15	MÉDIO	CONTÍNUO	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico	Departamento de comunicação
	PP4.2.3D	Elaborar e executar projetos de equipamentos turísticos levando em consideração a acessibilidade e as necessidades da comunidade.	Melhorar a recepção dos turistas; ordenar a atividade do turismo; promover o desenvolvimento local	APD e API	11, 14	LONGO	CONTÍNUO	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico; Secretaria de infraestrutura	Secretaria de meio ambiente
	PP4.2.4A	Criar festival de ostreicultura	Divulgar a atividade de ostreicultura local; promover a cultura tradicional; incentivar o turismo de base comunitária local	APD e API	11, 14, 15	MÉDIO	SAZONAL	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico; Secretaria de esportes cultura e eventos;	SECOM; Secretaria de meio ambiente
	PP4.2.5A	Articular estudos sobre os achados arqueológicos do local junto a universidades; IPHAN;	Estudar os achados arqueológicos; entender a história local;	APD e API	11, 14, 15	MÉDIO	CONTÍNUO	Secretaria de esportes cultura e eventos;	Universidades; IPHAN

Trecho	n	Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros
	PP4.2.5B	Criar uma casa de cultura da Palatéia	Divulgar achados arqueológicos, promover a história do território; adicionar um atrativo turístico;	API	11	MÉDIO	PONTUAL	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico; Secretaria de esportes cultura e eventos;	Turismo, Meio Ambiente
	PP4.2.6A	Criar rota da própolis vermelha (apiário, produção da própolis; planta rabo de Bugiu)	Divulgar a atividade de apicultura; incentivar o turismo de base comunitária; promover o desenvolvimento local	API	8, 11, 15	MÉDIO	CONTÍNUO	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico;	Meio Ambiente
	PP4.2.6B	Construção de espaço físico para a venda de produtos produzidos no local	Gerar renda para a população; divulgar produtos locais; incentivar a cultura local;	API	8, 11	MÉDIO	PONTUAL	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico; Infraestrutura	Urbanismo, Infraestrutura
	PP4.2.7A	Criar programa de divulgação gastronômica	Gerar emprego e renda; desenvolver o turismo de base comunitária; promover a cultura local;	API	8, 11	MÉDIO	CONTÍNUO	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico	Secretaria de comunicação
	PP4.2.7B	Estabelecer consultoria técnica contínua para melhoria do serviço de gastronomia	Melhoria na qualidade do serviço; qualificação local; emprego e renda; desenvolvimento da atividade;	API	8, 11	MÉDIO	CONTÍNUO	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico	SENAC
	PP4.2.7C	Criar festival cultural e gastronômico	Divulgar a atividade de ostreicultura local; promover a cultura tradicional; incentivar o turismo de base comunitária local	API	8, 11	MÉDIO	SAZONAL	Secretaria de turismo e desenvolvimento econômico; Secretaria de esportes cultura e eventos;	SECOM; Secretaria de meio ambiente

Fonte: Quadro Detalhado (2026).

## 13 SUBSÍDIOS E MEIOS EXISTENTES

A seguir, apresentamos, sem a intenção de ser exaustivos, legislações e instrumentos existentes, instituições afins e fóruns de decisão em vigor na orla municipal, provenientes das três esferas de governo, que possam apoiar a execução das ações e medidas previstas neste PGI.

### 13.1 Base legal local para executar as ações previstas

#### 13.1.1 Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP) TAGP

Vigente.

#### 13.1.2 Legislação Ambiental e Patrimonial Federal

- Lei Federal nº 6.766/79 - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano
- Lei Federal nº 6.938/81 - Política Nacional do Meio Ambiente
- Lei Federal nº 7.661/88 - Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro
- Lei Federal nº 9.636/98 - Dispõe sobre o Patrimônio da União
- Lei nº 13.240/2015 (Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e os Decretos Lei nº 3.438, de 17 de julho de 1941, 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; e revoga dispositivo da Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015)
- Lei Federal nº 9.605/98 - Dispõe sobre sanções às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
- Decreto Federal nº 5.300/04 - Regulamenta Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e estabelece critérios de gestão da orla marítima
- Lei Federal nº 12.651/12 - Código Florestal
- Resolução CIRM Nº 005/1997 - PNGC II (estabelece normas gerais visando à gestão ambiental da Zona Costeira do País)
- Portaria nº 113/2017 (Aprova o modelo do Termo de adesão à gestão das praias marítimas urbanas)
- Portaria nº 44/2019 (Amplia a aplicabilidade da Portaria nº 113/2017 para as praias marítimas)

- urbanas e não urbanas)
- Lei Federal nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) e Decreto Federal nº 4.340/2002 (Regulamentação do SNUC)

### 13.1.3 Legislação Ambiental Estadual incidente sobre as Áreas do PGI e TAGP

- Lei Estadual nº 3.859/78 - Institui o Conselho Estadual de Proteção Ambiental – CEPRAM
- Lei Estadual nº 4.090/79 - Dispõe sobre a Proteção do Meio Ambiente do Estado de Alagoas.
- Decreto nº 32.355/1987, Cria a Resec dos Manguezais da Lagoa do Roteiro
- Lei Estadual nº 4.986/88 - Cria o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA e adota outras providências.
- Lei Estadual nº 5.310/91 - Institui o Replântio e a Manutenção de Áreas Verdes e Florestais
- Lei Estadual nº 5.854/96 - Dispõe sobre a política florestal no Estado de Alagoas.
- Lei Estadual nº 6.011/98 - Dispõe sobre penalidades por infração às normas legais de proteção ao Meio Ambiente
- DECRETO Nº 38.367, DE 10 DE MAIO DE 2000. Dispõe sobre as atribuições do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas e dá outras providências.
- LEI Nº 7.776, DE 13 DE JANEIRO DE 2016. CRIA O SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – SEUC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 6.787, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006. Alterada pelas Leis nº 7.226, de 29 de dezembro de 2010, nº 7.625, de 22 de maio de 2014 e nº 7.705, de 29 de julho de 2015. DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANTO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 7.618, DE 05 DE MAIO DE 2014. DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA, CRIA O SISTEMA ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### 13.1.4 Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro

No âmbito estadual, o Instituto do Meio Ambiente (IMA-AL) coordena o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro.

#### 13.1.5 Plano Diretor

LEI Nº. 450/2008 – Plano Diretor Participativo da Barra de São Miguel, 04/01/2008. Atualmente, o Plano Diretor está em processo de atualização.

#### 13.1.6 Lei de Uso e Ocupação do Solo

LEI Nº. 450/2008 – Plano Diretor Participativo da Barra de São Miguel, 04/01/2008. Atualmente, o Plano Diretor está em processo de atualização.

#### 13.1.7 Legislações Setoriais (pesca, maricultura, turismo, etc)

Lei Estadual nº 7.618/2014 - Dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura, cria o Sistema Estadual de Pesca e Aquicultura, e dá outras providências.

#### 13.1.8 Legislação municipal que regulamente a publicidade nas áreas do TAGP

Não há legislação municipal específica que regulamente a publicidade nas áreas do TAGP.

#### 13.1.9 Código de Obras e de Posturas do Município

Lei nº 87/84. Institui o Código de Posturas do Município de Barra de São Miguel/Alagoas, e adota outras providencias.

#### 13.1.10 Outras leis e normas aplicáveis

- LEI Nº 168, DE 06 DE ABRIL DE 1990. Estabelece a Lei Orgânica do Município de Barra de São Miguel/Alagoas.
- Lei Nº 579, de 30 de junho de 2016 - Dispõe sobre a criação do conselho municipal de defesa do meio ambiente da Barra de São Miguel - AL e dá outras providências.
- Lei Nº 577, de 30 de junho de 2016 - Institui a taxa do licenciamento ambiental, dispõe sobre o procedimento de licenciamento e fiscalização ambiental, o cadastro municipal de atividades potencialmente poluidoras, e dá outras providências.
- Lei Nº 574, de 11 de abril de 2016 - Institui o dia municipal do Rio Niquim, e dá outras providências.
- Lei Nº 637/2018, de 21 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre as atividades de comércio de bens e serviços por vendedores ambulantes na orla município da Barra de São Miguel, disciplina sua forma de ordenamento e dá outras providências.

## 13.2 Base institucional local para executar as ações previstas

### 13.2.1 Federal

- Secretaria de Patrimônio da União
- Associação Brasileira das Entidades Estaduais do
- Meio Ambiente (ABEMA)
- Marinha do Brasil.
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio).

### 13.2.2 Estadual

- Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL).
- Polícia Militar de Alagoas (Batalhão de Polícia Ambiental - BPA).

### 13.2.3 Município (gestão municipal de Barra de São Miguel)

- Controladoria Geral do Município
- Procuradoria Geral do Município
- Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Segurança Pública e Institucional
- Secretaria de Urbanismo, Transportes e Serviços Públicos
- Superintendência de Trânsito
- Secretaria de Esportes, Cultura e Eventos
- Secretaria de Infraestrutura e Acessibilidade
- Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
- Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação
- Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

- Câmara Municipal

#### 13.2.4 Gestor Municipal de Praia

O gestor municipal de praia titular é Diego Santos Lima, sendo a suplente Andrea Maria dos Santos.

#### 13.2.5 Disponibilização de informações relativas ao TAGP no sítio oficial do Município

Até o fechamento deste documento, ainda não foi implementada a disponibilização de informações relativas ao TAGP no site oficial do município.

### 13.3 FÓRUNS DE DECISÃO EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

#### 13.3.1 Fóruns existentes

- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal de Segurança Pública
- Conselho Municipal do Turismo
- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – foi criado, mas não está atuante no momento.
- Conselho Municipal de Saúde
- Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

#### 13.3.2 Canais de comunicação e denúncia estabelecidos

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel disponibiliza, por meio de seu site institucional, o canal ***Fala Barra: A Prefeitura mais perto de você!***, caracterizado como uma ferramenta de comunicação direta entre a população e a administração municipal. Por meio desse canal, os munícipes podem encaminhar demandas, sugestões e dúvidas utilizando o aplicativo WhatsApp<sup>12</sup>, promovendo maior agilidade no atendimento às solicitações da comunidade.

Adicionalmente, a gestão municipal conta com o canal ***Fale Conosco***<sup>13</sup>, operacionalizado por meio da Ouvidoria Municipal, que centraliza manifestações relacionadas a serviços públicos, possibilitando o registro, acompanhamento e resposta às demandas da população conforme os princípios da transparência e da escuta ativa na administração pública.

---

<sup>12</sup> Disponível em <https://www.barradesaomiguel.al.gov.br/noticia/180>

<sup>13</sup> Disponível em <https://www.barradesaomiguel.al.gov.br/faleconosco/>

A Prefeitura mantém o site [www.barradesaomiguel.al.gov.br/projetoorla/](http://www.barradesaomiguel.al.gov.br/projetoorla/) com informações sobre o Projeto Orla, apresentando atualmente uma breve descrição da iniciativa e das respectivas Unidades de Planejamento. No entanto, observa-se a necessidade de aprimorar o conteúdo disponibilizado, garantindo a inclusão de informações mais detalhadas e permanentemente atualizadas sobre o andamento das ações, etapas executadas e resultados alcançados.

A atualização contínua do portal contribuirá para maior transparência, fortalecimento da participação social e melhor acompanhamento do processo por parte da população e demais interessados.

### **13.4 Instrumentos gerenciais e locais existentes**

#### **13.4.1 Permissão de uso para eventos de curta duração de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa ou educacional, gratuita ou onerosa.**

Todas as atividades realizadas nas praias do município estão sujeitas à obtenção prévia de permissão de uso. A Portaria Federal nº 01/14 - Estabelece normas e procedimentos para a autorização da utilização a título precário, de áreas de domínio da União mediante outorga de Permissão de Uso, fixa parâmetros para o cálculo do valor de outorga onerosa e critérios para controle do uso.

#### **13.4.2 Cessão de uso, aos Estados, entidades sem fins lucrativos das áreas de educação, cultura, assistência social ou saúde e às pessoas físicas ou jurídicas de interesse público ou social ou de aproveitamento econômico de interesse nacional, gratuita ou onerosa.**

Não existente.

#### **13.4.3 Compromissos internacionais assumidos**

O município não assumiu nenhum compromisso internacional.

#### **13.4.4 Contratos e termos de cooperação técnica pertinentes**

Não há contratos e termos de cooperação técnica pertinentes.

#### **13.4.5 Contratos e termos com a Marinha do Brasil**

O município possui contratos e termos firmados com a Marinha do Brasil.

#### **13.4.6 Contratos e Termos com o Ministério do Meio Ambiente**

Não há contratos e termos firmados com o Ministério do meio Ambiente.

#### 13.4.7 Contratos e Termos entre Municípios

Existem contratos e termos firmados com outros municípios.

#### 13.4.8 Contratos e Termos com Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SPU

Não existem contratos e termos firmados com a SPU.

#### 13.4.9 Contratos e Termos firmados com terceiros, com suas licenças ambientais

Não existem contratos e termos firmados com terceiros.

#### 13.4.10 Direitos de Liberdade de navegação

Não existe dispositivo municipal de direitos de liberdade de navegação.

#### 13.4.11 Instrumentos de gestão pesqueira

Não existem instrumentos de gestão pesqueira no município.

#### 13.4.12 Plano de Emergência para combater riscos por acidentes naturais e antrópicos

Não existe Plano de Emergência para combater riscos por acidentes naturais e antrópicos.

#### 13.4.13 Plano de Emergência para combater erosão e inundação costeira

O município não possui Plano de Emergência para combater erosão e inundação costeira.

#### 13.4.14 Plano de Ação Federal da Zona Costeira

Decreto Federal nº 5.300/04 - Regulamenta Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e estabelece critérios de gestão da orla marítima.

#### 13.4.15 Plano de Desenvolvimento do Turismo

O Plano de Desenvolvimento do Turismo está em desenvolvimento no município.

#### 13.4.16 Plano de Gerenciamento Costeiro

No âmbito estadual, o Instituto do Meio Ambiente (IMA-AL) coordena o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro. O GERCO – IMA-AL vem desenvolvendo atividades utilizando as ferramentas instituídas no PNGC, destacadamente no planejamento de ocupações e usos da zona costeira; Adoção de medidas preventivas e adaptativas as mudanças climáticas, destacadamente aos processos erosivos marinhos; Ordenamento e criação de instrumentos normativos para proteção dos ambientes marinhos costeiros; admissão de medidas profiláticas e de combate as espécies

bioinvasoras; Implementação de programas de educação ambiental; pesquisa marinhas, e execuções de monitoramentos e fiscalizações náuticas e continentais.

Barra de São Miguel não possui Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro.

#### 14 CRONOGRAMA GERAL

O objetivo da **Tabela 8** e do **Quadro 22** é fornecer clareza e facilitar o monitoramento da implementação do PGI.

A **Tabela 8** apresenta o cronograma geral para a implementação do PGI. O **Quadro 22** detalha o cronograma de execução das ações e diretrizes, conforme os itens **12 – Ações e Diretrizes Estratégicas** e **17 – Quadro Detalhado** deste documento, para cada Unidade de Planejamento. As ações estão agrupadas em categorias temporais: imediatas (até 3 meses a partir da vigência), curtas (até 6 meses), médias (até 18 meses) e longas (até 48 meses).

**Tabela 8:** Cronograma Geral da Implementação do PGI.

Prazos, a partir da aprovação da CEPO e manifestação da CNPO								
Evento/Ação	em até 30 dias (1 mês)			em até 60 dias (2 meses)				
Audiência Pública para legitimar o Texto Base do PGI	X							
Institucionalização do Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla				X				
Início da Vigência do PGI				X				
Prazos, a partir da vigência do PGI								
Evento/Ação	em até 3 meses (90 dias)	em até 6 meses (180 dias)	em até 12 meses (1 ano)	em até 18 meses (1 ano e meio)	em até 24 meses (2 anos)	em até 36 meses (3 anos)	em até 48 meses (4 anos)	em até 60 meses (5 anos)
Ações de Execução IMEDIATA	X							
Ações de Execução CURTA		X						
1º Relatório Anual de Acompanhamento de Implementação do PGI			X					

Ações de Execução MÉDIA				X				
2º Relatório Anual de Acompanhamento de Implementação do PGI					X			
3º Relatório Anual de Acompanhamento de Implementação do PGI						X		
Ações de Execução LONGA							X	
Relatório de Revisão do PGI							X	
Texto Base do PGI Revisado								X

**Fonte:** Elaboração própria (2024).

**Quadro 22:** Cronograma de execução das Ações e Diretrizes.

n	Ação ou Diretriz	Prazo de execução
P1.2.1C	Criação de legislação municipal para garantir a obrigatoriedade de apresentação do estudo de sombreamento da praia para empreendimentos a beira mar	IMEDIATO
P1.2.2A	Realizar ações de limpeza urbana em dias específicos (feriados, finais de semana)	IMEDIATO
P1.2.2C	Intensificar ações de fiscalização voltada ao saneamento (resíduos sólidos e saneamento básico)	IMEDIATO
P1.2.3A	Adequar os acessos às praias, garantindo acessibilidade universal por meio de infraestrutura e dispositivos apropriados	IMEDIATO
P1.2.3B	Garantir vias e calçadas acessíveis, inclusive para PcDs e idosos	IMEDIATO
P2.1.3B	Realizar ações de educação ambiental	IMEDIATO
P3.1.4B	Promover cursos e capacitações direcionados ao turismo	IMEDIATO
P3.1.4C	Realizar campanhas direcionadas à valorização cultural e histórica nas escolas municipais	IMEDIATO
P3.1.5A	Realizar estudos ambientais para construção de orla urbanizada, conectando o Cais à Praia das Conchas	IMEDIATO
P3.1.6D	Realizar ações de fiscalização e educação ambiental voltadas para a limpeza de embarcações realizada nas marinas	IMEDIATO
PP3.1.1.A	Promover cursos e capacitações direcionados ao turismo	IMEDIATO
PP3.1.1.C	Realizar parceria com empresas privadas*complementar	IMEDIATO
PP3.1.5A	Replanteio de vegetação de mangue	IMEDIATO
PP3.1.5B	Realizar ações de educação ambiental	IMEDIATO

<b>P4.1.1A</b>	Criar um sistema municipal (parceria público privada) de coleta e reciclagem de resíduos em áreas de difícil acesso através de embarcações	IMEDIATO
<b>P4.1.3A</b>	Instalar sinalização de risco com base em avaliação da defesa civil	IMEDIATO
<b>P4.1.4A</b>	Aumentar corpo técnico	IMEDIATO
<b>P4.1.5B</b>	Regulamentar as rotas turísticas	IMEDIATO
<b>PP4.1.1B</b>	Criar um sistema municipal (parceria público privada) de coleta e reciclagem de resíduos em áreas de difícil acesso através de embarcações	IMEDIATO
<b>PP4.1.3A</b>	Promover cursos de treinamento para atendimento ao turista	IMEDIATO
<b>PP4.1.4A</b>	Promover cursos de capacitação para preservação ambiental voltado para os pescadores	IMEDIATO
<b>P4.2.1C</b>	Realizar um programa emergencial de construção de fossas ecológicas	IMEDIATO
<b>P4.2.2A</b>	Implementar sistema de fiscalização periódica (duas vezes na semana)	IMEDIATO
<b>P4.2.2B</b>	Criar um canal de denúncias	IMEDIATO
<b>P4.2.3C</b>	Criar um canal municipal de informação e fortalecimento da comunidade	IMEDIATO
<b>P4.2.6A</b>	Estabelecer relação direta entre IMA, IBAMA e Secretaria.	IMEDIATO
<b>PP4.2.1B</b>	Ampliar divulgação das belezas cênicas	IMEDIATO
<b>PP4.2.2A</b>	Sinalizar e organizar as trilhas existentes, e criação de trilhas ecológicas	IMEDIATO
<b>PP4.2.3B</b>	Criar cursos de treinamento para atendimento ao turista (Escola do turismo)	IMEDIATO
<b>P1.1.1A</b>	Revisar o Plano Diretor Municipal e o Código de Obras e Urbanismo	CURTO
<b>P1.1.2A</b>	Intensificar ações de fiscalização e se necessário propor ações judiciais cabíveis.	CURTO
<b>P1.2.2E</b>	Realizar limpeza e manutenção das galerias de águas pluviais, canais e rios	CURTO
<b>P1.2.2F</b>	Promover ações de educação ambiental	CURTO
<b>P1.2.5B</b>	Implantar base de segurança pública no calçadão da orla urbanizada	CURTO
<b>P1.2.5D</b>	Implantar base fixa e móveis de guarda vidas	CURTO
<b>P1.2.8B</b>	Criar ou implementar leis existente específicas para bem-estar animal	CURTO
<b>P1.2.11B</b>	Intensificar ações de fiscalização e se necessário propor ações judiciais cabíveis.	CURTO
<b>P1.2.11C</b>	Realizar e divulgar ações educativas e instalar placas para sensibilizar visitantes e moradores referente a poluição sonora	CURTO
<b>P2.1.1A</b>	Atualizar cadastro imobiliário para identificar invasões	CURTO
<b>P2.1.2A</b>	Elaborar projeto de revitalização, considerando dragagem, reflorestamento, acessibilidade	CURTO
<b>P3.1.1B</b>	Cobrar a realização e implementação do PGI	CURTO
<b>P3.1.2A</b>	Atualizar cadastro imobiliário para identificar invasões	CURTO

<b>P3.1.3A</b>	Liberar o fluxo viário (automóveis de pequeno porte) na Rua Charme, mantendo calçadas acessíveis	CURTO
<b>P3.1.3B</b>	Revitalizar a Rua Charme	CURTO
<b>P3.1.4D</b>	Implantar sinalização vertical para orientação, informação, segurança e balneabilidade	CURTO
<b>P3.1.5C</b>	Garantir acessos públicos adequados que permitam o pleno desenvolvimento das atividades da população local considerando a desapropriação para a garantia da função social do espaço da cidade	CURTO
<b>P3.1.6A</b>	Demarcar áreas para embarque, desembarque e fundeio na laguna com definição de horários	CURTO
<b>P3.1.6B</b>	Estabelecer o controle da velocidade das embarcações na laguna	CURTO
<b>PP3.1.2B</b>	Reativar o Festival (Cultural) do Massunim, com conscientização ambiental e valorização da cultura local	CURTO
<b>PP3.1.3C</b>	Oficializar a associação dos jangadeiros do Cais de São Pedro	CURTO
<b>P4.1.1B</b>	Reativar o Plano de gestão integrada PiGiRS	CURTO
<b>P4.1.1C</b>	Criar um programa de Educação ambiental - Chácaras, hotéis turistas moradores	CURTO
<b>P4.1.2C</b>	Destinar os resíduos sólidos para a reciclagem	CURTO
<b>P4.1.5A</b>	Criar sistema de monitoramento de deslizamentos	CURTO
<b>PP4.1.1A</b>	Criar um programa de educação ambiental - Moradores; empresários locais, turistas;	CURTO
<b>PP4.1.5C</b>	Elaborar estudos para diminuição do impacto ambiental e para melhor segurança na atividade das marisqueiras	CURTO
<b>PP4.1.6A</b>	Estabelecer e ordenar rotas turísticas para venda de produtos	CURTO
<b>P4.2.1B</b>	Criar um programa de educação ambiental - Moradores; empresários locais;	CURTO
<b>P4.2.3B</b>	Articular e apoiar a criação do Conselho Gestor da RESEC (Após a reclassificação da RESEC)	CURTO
<b>P4.2.5B</b>	Criar programa emergencial de castração de animais (castramóvel) PPP	CURTO
<b>P4.2.8A</b>	Elaborar um estudo de capacidade turística (de carga)	CURTO
<b>PP4.2.1A</b>	Criar um programa de educação ambiental - Moradores; empresários locais, turistas;	CURTO
<b>PP4.2.2B</b>	Criar espaços para a prática de esportes para a comunidade local	CURTO
<b>PP4.2.3A</b>	Elaborar um estudo de capacidade turística	CURTO
<b>P1.1.3A</b>	Intensificar ações de fiscalização e aumentar o efetivo de agentes de segurança	MÉDIO
<b>P1.1.4A</b>	Implantar placas informativas e de sinalização Ambiental (fauna e flora local, segurança, orientação, ambiental, balneabilidade e legislação). Com possíveis parcerias	MÉDIO
<b>P1.1.5A</b>	Atualizar, criar, implementar, legislação específica para o ordenamento marítimo e terrestre da orla marítima.	MÉDIO
<b>PP1.1.1A</b>	Criar UC de proteção integral.	MÉDIO

<b>PP1.1.2A</b>	Promover e fomentar campeonatos de surf e atividades voltadas a esportes náuticos.	MÉDIO
<b>PP1.1.2B</b>	Promover cursos de salvamento.	MÉDIO
<b>PP1.1.3A</b>	Criar campeonatos de pesca esportiva sustentável	MÉDIO
<b>P1.2.1A</b>	Revisar o Plano Diretor Municipal e o Código de Obras e Urbanismo	MÉDIO
<b>P1.2.1B</b>	Criação do conselho da cidade	MÉDIO
<b>P1.2.2B</b>	Criar programa de coleta seletiva e criar central de compostagem	MÉDIO
<b>P1.2.2D</b>	Atualizar, criar, implementar, legislação específica para o ordenamento marítimo e terrestre da orla marítima.	MÉDIO
<b>P1.2.4A</b>	Atualizar, criar, implementar, legislação específica para o ordenamento marítimo e terrestre da orla marítima.	MÉDIO
<b>P1.2.5A</b>	Intensificar ações de fiscalização e aumentar o efetivo de agentes de segurança	MÉDIO
<b>P1.2.5C</b>	Criar centro de monitoramento e aumentar o número de câmeras com reconhecimento facial	MÉDIO
<b>P1.2.6A</b>	Criar e implementar uma política pública de Turismo de Base Comunitária por meio de um processo participativo, envolvendo comunidades locais e gestores públicos.	MÉDIO
<b>P1.2.6B</b>	Criar um programa de capacitação e fomento ao Turismo de Base Comunitária, voltado à formação de comunidades locais em gestão, hospitalidade e comercialização, aliado à oferta de microfinanciamento e assistência técnica	MÉDIO
<b>P1.2.7A</b>	Criar calendário anual de eventos	MÉDIO
<b>P1.2.8A</b>	Realizar Feira de Adoção responsável	MÉDIO
<b>P1.2.9A</b>	Implantar placas informativas e de sinalização (fauna e flora local, segurança, turismo, orientação, ambiental, balneabilidade e legislação). Com possíveis parcerias	MÉDIO
<b>P1.2.10A</b>	Elaborar e implantar projeto de arborização	MÉDIO
<b>P1.2.10B</b>	Criação de viveiro de mudas nativas	MÉDIO
<b>P1.2.11A</b>	Instalar lixeiras adequadas nas ruas do entorno da orla para coleta seletiva	MÉDIO
<b>P1.2.11E</b>	Implantação, limpeza e manutenção de banheiros públicos acessíveis e chuveirões no entorno da orla	MÉDIO
<b>PP1.2.1A</b>	Promover e fomentar campeonatos esportivos e atividades voltadas a esportes náuticos.	MÉDIO
<b>PP1.2.1B</b>	Promover cursos de salvamento	MÉDIO
<b>PP1.2.2A</b>	Ampliar espaço de apoio e comercialização do artesanato local	MÉDIO
<b>PP1.2.2B</b>	Promover cursos de capacitação e ações de valorização e divulgação do artesanato local	MÉDIO
<b>P2.1.1B</b>	Notificar ocupações irregulares	MÉDIO
<b>P2.1.2D</b>	Monitorar e fiscalizar os usos e ocupações	MÉDIO
<b>P2.1.3A</b>	Viabilizar a implementação do saneamento básico em 100% do território	MÉDIO

<b>P2.1.3C</b>	Estabelecer critérios mínimos para garantir a permeabilidade do solo	MÉDIO
<b>PP2.1.1A</b>	Oficializar parcerias público-privadas (PPP) entre a prefeitura e associações da sociedade civil organizada, em ambas as margens do Rio Niquim	MÉDIO
<b>PP2.1.2A</b>	Criar rotas turísticas	MÉDIO
<b>P3.1.1C</b>	Concluir a implementação do sistema de saneamento básico	MÉDIO
<b>P3.1.2B</b>	Notificar ocupações irregulares	MÉDIO
<b>P3.1.2D</b>	Revisar o Plano Diretor, considerando as demandas do PGI	MÉDIO
<b>P3.1.3C</b>	Revitalizar os acessos existentes	MÉDIO
<b>P3.1.4A</b>	Criar espaço físico permanente e ativo para apoio ao turista no Cais	MÉDIO
<b>P3.1.5D</b>	Realizar estudo socioambiental para analisar o processo de modificação nas características de ocupação no Loteamento José Nunes	MÉDIO
<b>PP3.1.1.B</b>	Concluir a construção do Centro de Beneficiamento do marisco, na Praça do Pescador	MÉDIO
<b>PP3.1.2A</b>	Criar um calendário de eventos esportivos	MÉDIO
<b>PP3.1.3A</b>	Criar passeios turísticos de experiência saindo do Cais (diurnos e noturnos)	MÉDIO
<b>PP3.1.3B</b>	Realizar estudo de viabilidade para candidatura de marinas ao "bandeira azul"	MÉDIO
<b>PP4.1.4A</b>	Criar programa de incentivos fiscais para atrair estabelecimentos de comércio e serviço na região do Cais	MÉDIO
<b>PP4.1.4B</b>	Revisar o Plano Diretor de forma participativa	MÉDIO
<b>P4.1.2B</b>	Requalificar a área de beneficiamento de ostras	MÉDIO
<b>PP4.1.2A</b>	Promover a prática de esportes náuticos através de eventos esportivos	MÉDIO
<b>PP4.1.3B</b>	Manter o acesso livre à região	MÉDIO
<b>PP4.1.3C</b>	Incentivar o turismo de experiência (Área das marisqueiras)	MÉDIO
<b>PP4.1.5A</b>	Criar festival de ostreicultura	MÉDIO
<b>PP4.1.5B</b>	Revitalizar a área de beneficiamento utilizada pelas marisqueiras	MÉDIO
<b>PP4.1.6B</b>	Criar projeto para destinação dos resíduos do beneficiamento para artesanato local	MÉDIO
<b>P4.2.1A</b>	Elaborar o Plano municipal de saneamento básico considerando a especificidade do lugar	MÉDIO
<b>P4.2.5A</b>	Estabelecer locais (no município ou através de parcerias PPP) para o destinação e tratamento de animais de rua	MÉDIO
<b>P4.2.5C</b>	Criar feira de adoção para os animais recolhidos e tratados	MÉDIO
<b>P4.2.7A</b>	Executar projetos de infraestrutura urbana promovendo a acessibilidade para todos	MÉDIO
<b>PP4.2.3C</b>	Criar programa de divulgação dos passeios	MÉDIO
<b>PP4.2.4A</b>	Criar festival de ostreicultura	MÉDIO

<b>PP4.2.5A</b>	Articular estudos sobre os achados arqueológicos do local junto a universidades; IPHAN;	MÉDIO
<b>PP4.2.5B</b>	Criar uma casa de cultura da Palatéia	MÉDIO
<b>PP4.2.6A</b>	Criar rota da própolis vermelha (apiário, produção da própolis; planta rabo de Bugiu)	MÉDIO
<b>PP4.2.6B</b>	Construção de espaço físico para a venda de produtos produzidos no local	MÉDIO
<b>PP4.2.7A</b>	Criar programa de divulgação gastronômica	MÉDIO
<b>PP4.2.7B</b>	Estabelecer consultoria técnica contínua para melhoria do serviço de gastronomia	MÉDIO
<b>PP4.2.7C</b>	Criar festival cultural e gastronômico	MÉDIO
<b>P1.2.8C</b>	Estabelecer locais (município ou parceiras públicas privadas) para destinação e tratamento de animais	LONGO
<b>P1.2.11D</b>	Implantar CAT	LONGO
<b>P2.1.2B</b>	Executar projeto de revitalização	LONGO
<b>P2.1.2C</b>	Melhorar a acessibilidade com a implantação de passeios/passarelas urbanas na margem dos rios	LONGO
<b>P2.1.3D</b>	Reflorestar as matas ciliares	LONGO
<b>P3.1.1A</b>	Fiscalizar ligações clandestinas de esgoto lançadas direto na praia e na lagoa	LONGO
<b>P3.1.2C</b>	Recuperar a vegetação nativa da margem do corpo d'água	LONGO
<b>P3.1.3D</b>	Mapear imóveis subutilizados para declarar interesse público	LONGO
<b>P3.1.3E</b>	Implementar passeios públicos/passarelas para mobilidade e acesso à orla lagunar, considerando o projeto existente (Reurbanização da Orla Lagunar)	LONGO
<b>P3.1.5B</b>	Realizar e executar projeto de urbanização da orla, conectando o Cais à Praia das Conchas	LONGO
<b>P3.1.6C</b>	Criar um pier e um espaço de uso público adequado para manutenção de pequenas embarcações (estaleiro de pequeno porte), considerando o projeto existente (Reurbanização da Orla Lagunar)	LONGO
<b>P4.1.2A</b>	Recuperação de área de mangue através do Plano de recuperação de manguezais	LONGO
<b>P4.2.3A</b>	Apoiar e acompanhar o processo de elaboração do plano de manejo da RESEC	LONGO
<b>P4.2.4A</b>	Atualizar o Plano Diretor	LONGO
<b>P4.2.4B</b>	Apoiar e acompanhar o processo de elaboração do plano de manejo da RESEC	LONGO
<b>P4.2.8B</b>	Elaborar e executar projetos de equipamentos turísticos levando em consideração a acessibilidade e as necessidades da comunidade.	LONGO
<b>PP4.2.3D</b>	Elaborar e executar projetos de equipamentos turísticos levando em consideração a acessibilidade e as necessidades da comunidade.	LONGO

## 15 REFERÊNCIAS

ABIH - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HÓTEIS/ ALAGOAS. **DataTur Alagoas 2021**. Disponível em: <<https://www.abihal.com.br/projetos-e-pesquisas/todos/>>. Acesso em: 8 mai. 2024.

ALMEIDA, H. R. R. de C. **Influência dos processos morfodinâmicos, sedimentológicos e geomorfológicos no zoneamento costeiro e na plataforma continental rasa do litoral do município da Barra de São Miguel, Alagoas, Brasil**. 2018. 191 p. Tese (Doutorado em Geociências). Programa de Pós Graduação em Geociências. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2018.

ARAÚJO, T. M.; SANTOS, R. C. A. L.; SEOANE, J. C. S.; MANSO, V. A. Erosão e Progradação do Litoral Brasileiro, Alagoas. In: MUEHE, D. Erosão e progradação no litoral brasileiro. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006.

Brasil. **Decreto-Lei nº 9.760, de 1946**. Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 set. 2008.

Brasil. Ministério do Meio Ambiente. **Panorama da Erosão Costeira no Brasil** [recurso eletrônico] Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, Departamento de Gestão Ambiental Territorial; Organização Dieter Muehe - Brasília, DF: MMA, 2018.

BRK AMBIENTAL. *BRK entrega universalização do sistema de esgotamento sanitário da Barra de São Miguel*. 2025. Disponível em: <https://brkambiental.com.br/alagoas/atalaia/brk-entrega-universalizacao-do-sistema-de-egotamento-sanitario-da-barra-de-sao-miguel>. Acesso em: 17 jan. 2026.

EDUFAL. **A Mata Atlântica em Alagoas** / Flavia de Barros Prado Moura, organizadora. - Maceió : EDUFAL, 2006. 88p. : il. - (Conversando sobre ciências em Alagoas) Bibliografia: p. 85-88.

Equatorial Energia. **Equatorial Alagoas investe R\$ 31 milhões e inaugura nova subestação na Barra de São Miguel**. Disponível em <https://al.equatorialenergia.com.br/2023/12/14/equatorial-alagoas-investe-r-31-milhoes-e-inaugura-nova-subestacao-na-barra-de-sao-miguel/>. Acesso em 03/10/2025.

Guerra, Brenda. **Brenda Guerra**, 2023. Fotografias Autorais e Jornalismo Independente. Disponível em: <<https://brendaguerra.online/>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE Cidades. 2023. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/barra-de-sao-miguel/panorama>> . Acesso em: 15 abr. 2024.

IMA. Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas. **Reserva Ecológica (RESEC) dos Manguezais da Lagoa do Roteiro**. Disponível em <https://www2.ima.al.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/reserva-ecologica-resec-dos-manguezais-da-lagoa-de-roteiro/>. Acesso em 09/10/2025.

IMA. Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas. Balneabilidade de Praias. Disponível em <https://www2.ima.al.gov.br/laboratorio/relatorios-de-balneabilidade/balneabilidade-de-praias/>. Acesso em 09/10/2025.

KOPPENBRASIL. *Koppen Brasil*. GitHub Pages, 2025. Disponível em: <https://koppenbrasil.github.io/>. Acesso em: 13 out. 2025.

Lima, T. A. S.; Ruggeri, J. P.; Barbosa, A. P.; Pimentel, Y. F. C. **Mapeamento das Áreas de Risco de Erosão Marinha do Litoral de Alagoas**. In book: Planejando Cidades, Mitigando Riscos. (pp.257-265). 2021.

MACHADO, C. G. **Vilegiatura marítima e urbanização litorânea: as transformações no litoral do município de Barra de São Miguel, AL**. 2016. 109 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2016.

Mottola, L. S. M.; Araujo, D. M.; Romero, R. M. Boletim Técnico - **PESCA DE ANOMALOCARDIA BRASILIANA E MYTELLA FALCATA NA LAGUNA DO ROTEIRO, ALAGOAS: PROBLEMAS E SOLUÇÕES**. Instituto Federal de Alagoas. MARECHAL DEODORO – AL 2020.

Mottola, L. S. M.; Schork, G.; Pino, J. R. F.; Romero, R. M.; Araujo, D. M. **Conhecimento local e pesca de maçonim (Anomalocardia brasiliana) no sistema estuarino-lagunar do Roteiro, Alagoas – Brasil**. Gaia Scientia | ISSN 1981-1268 | Volume 14(3): 92-107.

Oliveira, A. N. S.; Nascimento, M. A. D. **Alterações espaciais na cobertura vegetal nativa na RESEC de Roteiro e seu entorno entre os anos de 2004 e 2017**. REVISTA CONTEXTO GEOGRÁFICO MACEIÓ-AL V. 3. N.5 JULHO/2018 P. 57 – 66.

OLIVEIRA, M.; NICOLODI, J. L. Nicolodi, Joao L. A **Gestão Costeira no Brasil e os dez anos do Projeto Orla: Uma análise sob a ótica do poder público**. Revista de Gestão Costeira Integrada. v. 12, n. 1, p.

89-98, mar. 2012. Disponível em: <[https://www.aprh.pt/rgci/pdf/rgci\\_12-1.pdf](https://www.aprh.pt/rgci/pdf/rgci_12-1.pdf)>. Acesso em: 11 mar. 2024.

Projeto MapBiomas – **Coleção [versão] da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil**, acessado em [14/05/2024] através do link: [

## **16 ANEXOS**

**16.1 ANEXO 1 – Lista de Presença da 1ª Etapa da Oficina de Planejamento Participativo.**

**16.2 ANEXO 2 – Lista de Presença da 2ª Etapa da Oficina de Planejamento Participativo.**

## **17 APÊNDICE**

**17.1 APÊNDICE 1 - Quadro Detalhado.**

**17.2 APÊNDICE 2 – Minuta do Regimento Interno do Comitê Gestor da Orla**